



PRESIDENTE GETULIO VARGAS

A historia das sêccas é a historia da bravura do povo nordestino. No combate aos effeitos do flagello, avulta a energia do sertanejo, incansavel em prestigiar todas as medidas ad-

conjuncto, para a modificação dos effeitos das estiagens prolongadas.

E o sertanejo, na sua desdita, na luca pelas obras de regeneração da terra, soube cultuar

## TRÊS NOMES QUE SE GRAVARAM Á OBRA DE REDEMPCÃO DE UM POVO

Telegrammas de congratulações dos srs. Getulio Vargas, José Americo e Epitacio Pessôa ao governador Argemiro de Figueirêdo pela inauguração dos açudes "Condado" e "São Gonçalo"

### AS OBRAS CONTRA AS SÊCCAS NA ADMINISTRAÇÃO EPITACIO PESSÓA

De facto, uma das maiores preocupações do governo Epitacio Pessôa, se não a maior, foi a referente ao maximo problema do Nordêste, o problema das sêccas periodicas. Pela primeira vez, em 1919, é que tivemos a execução, em conjuncto, dos açudes e rodovias destinados a transformar as regiões deserticas numa Chanaan dadivosa e fecunda.

Não fóra a paralyzação subita dos trabalhos, determinada pelo governo Arthur Bernardes, os quaes se encontravam distribuidos em todo o Nordêste, com a realização dos varios sistemas de açudagem e rodovias; o abandono impatriotico da importante e numerosa machinaria imprescindível á acção renovadora da engenharia; emfim, esse desprezo pelos problemas vitais do septentrião brasileiro que se prolongou até o advento do novo regime, não teriamos assistido a catastrophes climatericas como a de 32 que tanto abateram o animo do sertanejo.

### COMO AGIU O GOVERNO PROVISORIO

A Revolução de Outubro teve, para o Nordêste, um sentido de resurreição. As obras interrompidas pelas administrações que se succederam ao triennio Epitacio Pessôa encontraram, da parte dos dirigentes revolucionarios do país, um franco e patriotico entusiasmo de continuação.

Dois nomes se irmanaram nessa verdadeira epopéa de salvação publica: Getulio Vargas e José Americo. Essa rara comprehensão das necessidades especificas da região nordestina, demonstrada por dois estadistas que uma revolução aproximou, patentêase, hoje, na esplendida realidade das grandes obras contra as sêccas, cujo programma elaborado em 1931 e executado pela Inspectoria, nos ultimos quatro annos, vae attingindo, victoriosamente, a sua phase de conclusão.

### TELEGRAMMAS DOS SRS. GETULIO VARGAS, JOSE AMERICO E EPITACIO PESSÓA

Communicando aos eminentes srs. Getulio Vargas, José Americo e Epita-



EX-PRESIDENTE EPITACIO PESSÓA

clo Pessôa a inauguração dos açudes Condado e S. Gonçalo, neste Estado, e se congratulando com ss. excels. por este auspicioso facto, o governador Argemiro de Figueirêdo lhes enviou expressivos telegrammas. Em resposta, recebeu o chefe do Governo, daquelles eminentes homens publicos, os seguintes despachos:

"RIO, 8 — Governador Argemiro de Figueirêdo. — Palacio da Redempção. — Agradecendo o telegramma em que me communicas a inauguração dos açudes "S. Gonçalo" e "Condado", apresento-vos minhas felicitações extensivas ao povo parahybano, por motivo do auspicioso acontecimento. —

GETULIO VARGAS".  
"RIO, 8 — Governador Argemiro de Figueirêdo. — Palacio da Redempção. — Muito me tocaram as suas palavras a proposito da inauguração das obras com que procurei preservar a Parahyba da reprodução das desditas das sêccas. — JOSE AMERICO".

"RIO, 8 — Governador Argemiro de Figueirêdo. — Palacio da Redempção. — Sensibilizado com os generosos conceitos do telegramma de v. excia., retribuo cordialmente as congratulações pela inauguração dos açudes "Condado" e "S. Gonçalo", fonte de abundantes beneficios á Parahyba. — EPITACIO PESSÓA".

### Agua para o Nordêste

No artigo do sr. Orris Barbosa, que publicamos no domingo ultimo com o título acima, leia-se: "Era o desespero diante do irremediavel", e não "irremivel" como sahiu.

### NOTAS DE PALACIO

Foram recebidos, hontem, pelo governador Argemiro de Figueirêdo os srs. deputados José Maciel, Octavio Amorim, Newton Lacerda, Miguel Bastos, Lauro Wanderley e Fernando Nobrega, Theophilo de Sousa e Silva e dr. Oswaldo Trigueiro.

Cumprimentou, hontem, o sr. Governador, o general dr. Camillo de Hollanda.

Em circular enviada ao sr. Governador, o dr. José Cesario de Sousa, 1.º secretario da "Associação dos Empregados no Commercio de Cajazeiras", communicou a posse da nova directoria dessa agremiação, de que é presidente o sr. Antonio Carvalho.

### A inauguração do "Itans"

Tendo sido convidado pela Inspectoria de Sêccas e prefeito Eduardo Gurgel, de Calcó, o governador Argemiro de Figueirêdo, na inauguração do açude "Itans", situado naquella municipalidade norte-riograndense, fez-se representar pelo governador Raphael Fernandes,

A "Caixa do Fomento Agricola" já foi creada. O agricultor que plantar de accordo com as instruções technicas da Directoria de Fomento Agricola tem direito a emprestimos naquella Caixa, com os juros de 3% ao anno. Informações nas Mêsas de Rendas locais.

### Pronuncia-se o inverno de 1936

Ha dias chegaram noticias de chuvas parciais na região do Rio do Peixe, bem assim no sul do Estado, municipio de Alagôa do Monteiro.

Ante-hontem cahiram abundantes chuvas em todo o municipio de Cajazeiras, segundo telegramma do deputado Celso Mattos ao sr. Governador do Estado. Essas chuvas se estenderam para o sul, alcançando os municipios de S. José de Piranhas e Misericordia. Outros telegrammas alviçereiros de chuvas abundantes chegaram de Anthonor Navarro, Sousa, Tape-roá, Princesa, Soledade, Pedra

### A contribuição dos municipios para a Instrução Publica

Os prefeitos de Ingá, Concelção, Soledade, Picuhy, Bananeiras e S. João do Cariry communicaram ao sr. Governador haver recolhido ás repartições fiscaes dos seus municipios as importancias respectivas de 1:373\$400, 73\$300, 1:023\$900, 1:028\$600, 1:341\$200 e 664\$500, correspondentes á taxa de 10%, da arrecadação do mês de janeiro, destinada á instrucção publica.

Lavrada, Mamanguape e Guarabira.

O sr. Governador teve ainda noticia de inverno em longa faixa do Piauhy approximada das fronteiras de Ceará e Pernambuco.

Hontem cahiram chuvas nesta capital e zona proxima.

Estamos, assim, com noticias que trazem a certeza de que o inverno se generaliza como a melhor esperança de um anno productor para a lavoura, o commercio e o Estado.



O MINISTRO JOSÉ AMERICO DE ALMEIDA, ex-titular da Pasta da Viação.

ministrativas que propugnam pela defesa da região assolada pelo clima cruel. Deve-se, muito, á fé e energia de nosso povo, a realização das grandes obras publicas erguidas, em plano de

os nomes de três brasileiros notaveis: Epitacio Pessôa, José Americo e Getulio Vargas, que foram os que melhor interpretaram, pela acção, a sua ansia de felicidade.

# O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

Para conhecimento de todos que se devem interessar pelo plano de educação nacional, especialmente da comissão já nomeada pelo nosso governo para realizar os estudos recomendados, damos na íntegra a carta sobre o assumpto, recebida do chefe da nação pelo sr. Governador do Estado:

"Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1936 — Exmo. sr. dr. Argemiro Figueiredo, Governador do Estado da Parahyba — Organizado o Conselho Nacional de Educação, na forma da lei n.º 174 de 6 de janeiro deste anno, será a primeira de suas funções elaborar o plano nacional de educação. E' esta uma delicada tarefa, cujo desempenho requer conhecimento exacto e minudente da situação real do país, quanto á educação. E' trabalho que reclama, também a experiencia dos nossos educadores e technicos de administração do ensino, assim como os alvites que exprimam aspirações collectivias já firmemente definidas.

Era logico, portanto, que o Governo Federal pensasse em recolher, com antecedencia, a documentação necessaria á elaboração conscienciosa daquele plano, e nesse intuito já me dirigi a v. exc., em telegramma de 15 de julho de 1935, solicitando-lhe constituir-se nesse Estado uma comissão de especialistas, que tomasse a seu cargo o estudo das materias que devem ser no mesmo plano contempladas, opinando sobre os temas do questionario que seria elaborado pelo Ministerio da Educação e Saúde Publica.

Concluido, agora, este questionario, do qual são remetidas copias a v. exc., é de toda oportunidade que sobre elle se manifeste a comissão organizada nesse Estado, sendo con-

veniente que esta comissão o divulgue, por todos os meios de publicidade que o seu Governo lhe faculte, por forma a interessar a quantos estejam em condições de dar-lhe resposta. Idéas e suggestões assim recolhidas também poderão, com proveito, ser publicadas por aquella comissão, que certamente as terá em vista ao elaborar o seu proprio trabalho. Este ultimo deverá ser remetido ao Ministerio da Educação e Saúde Publica, como colaboração desse Estado á obra de elaboração do plano nacional de educação, podendo a comissão fazer-o acompanhar, mesmo, de um esboço de ante-projecto desse plano, juntando-lhe, ainda, as contribuições divulgadas pela imprensa local.

Solicito, outrossim, a v. exc. que faça remetter ao Ministerio da Educação e Saúde Publica, como elemento informativo que deve ser presente ao Conselho Nacional de Educação, a legislação estadual, em vigor, sobre a educação, em todas as suas modalidades, bem como uma exposição succinta, mas completa, a respeito dos estabelecimentos de ensino e demais serviços de educação (institutos de pesquisa, museus, bibliotheca, etc), existentes nesse Estado, discriminando o que seja fructo da iniciativa official (estadual e municipal) e privada.

Taes contribuições, cujo interesse não precisarei resaltar, rogo a v. exc. que as faça remetter ao Ministerio da Educação e Saúde Publica até o proximo mês de março.

Agradecendo o interesse que o seu governo dispensar a este assumpto, que constitue grande e viva preocupação do Governo Federal, envio a v. exc. cordiaes saudações. — Getúlio Vargas".

## QUANDO O TRABALHO ESGOTA

O esgotamento, o cansaço produzido pelo excesso de trabalho precisa ser tratado logo, pois pôde trazer consequências gravissimas. Essa lassidão, essa falta de memoria, são os resultados da perda de phosphatos. Para restaurar, em todo o seu vigor, as funções activas do trabalho cerebral e a boa disposição, o remedio indicado é o Phosphato Acido de Horsford.

Toma-se como uma agradável limonada, e ajuda na dyspepsia, falta de appetite, indigestão e nervosismo. O Phosphato Acido de Horsford é o reconstituente ideal, para todas as idades e ambos os sexos.

do navio "Valparaíso", quando se encontrava em alto mar, o commissario Folk Elok.

A tripulação, apesar de não saber explicar, suppõe que o mesmo haja se suicidado, atirando-se ao mar, sem que ninguém soubesse.

A bagagem do desaparecido foi entregue ao consulado sueco. (A. B.)

### SERA' DOMINGO, A REALIZAÇÃO DO "MATCH" REVIDE DO PAIREO SARGENTO-BORBA GATO, EM S. PAULO

S. PAULO, 10 — Foi contratada hoje, a realização, no proximo domingo, no Prado Mooca, do "match" revide entre os "cracks" do turf brasileiro, Sargento e Borba Gato.

O pareo será corrido numa distancia de 3.200 metros. (A. B.)

### O AVIADOR CUBANO MENENDEZ PARTIU PARA DAKAR

NATAL, 10 — O avião cubano Menendez partiu as duas horas e seis minutos para Dakar. (A. B.)

### O CASO DOS CONGELADOS PORTUGUESES NO BRASIL

RIO, 10 — Ao mesmo tempo que os jornaes de Lisboa publicavam notas trocadas entre o embaixador português no Rio e o ministro Macêdo Soares, relativamente á solução dos congelados portugueses no nosso país, o presidente da Associação de exportadores portugueses para o Brasil sr. Soares Franco, que há pouco esteve aqui, fazia declarações allusivas ao convênio, dizendo aos jornalistas que os congelados tinham tido uma solução identica ás que regularam as negociações dos banqueiros portugueses e o embaixador de Portugal, que cooperou, para a melhor condução do assumpto, com o ministro do exterior e das finanças do Brasil. (A. B.)

### FÓRAM CELEBRADAS SOLENNES EXEQUIAS, NA CANDELA, POR ALMA DO ALTO COMMERCIANTE CARIOCA AFFONSO VIZEU

RIO, 10 — Em todos os altares da igreja Candelaria foram realizadas hoje, solenes exequias por alma do commerciante Affonso Vizeu, cujo desaparecimento foi um invulgar motivo de consternação para as classes conservadoras e toda a sociedade carioca. (A. B.)

### A COTAÇÃO DO CAMBIO, HONTEM

RIO, 10 — O mercado de cambio occorreu estavel. A libra foi cotada a 85\$500; o dollar a 17\$050; o franco a 1\$140 e o escudo a \$780. (A. B.)

### O SR VITAL BRASIL, AO QUE CONSTA, VOLTARÁ PARA O INSTITUTO "BUTANTAN"

S. PAULO, 10 — O sr. Vital Brasil, que chegou aqui, há pouco, abordado pelos jornalistas, declarou que não "reiu" tratar de assumptos ligados ao "Butantan", como foi annunciado. Corre, porém, aqui, que o governo tenciona convidal-o para voltar á direcção daquelle instituto. (A. B.)

### A SYRIA ATRAVESSA UM PERIODO DE AGITACAO POLITICA

PARIS, 10 — O correspondente especial do "Petit Parisien" informa que a situação da Syria peiorou nestes dois ultimos dias, tendo os estudantes promovido disturbios em Damasco, Hama e Homs. (A. B.)

### MAIS ARMAMENTOS ITALIANOS PARA A AFRICA ORIENTAL

NAPLES, 10 — O "Comte Rosso" e "Della" deixaram esta cidade, levando tropas e copioso material bellico para a Africa Oriental. (A. B.)

### AS PROVAS SPORTIVAS DE GERMISCH PARTENKIRCHEN PROSEGUEM ANIMADAS

MUNICH, 10 — O carpinteiro bavaro Franz Penner Pence, vencedor da prova combinada de corrida em declive "Slalom", recebeu do "fuehrer" um telegramma de felicitações pelo brilhante feito sportivo de Gernisch Partenkirchen. E' o seguinte, o resultado das partidas de "Hockey": Tcheco-Slovaquia 2 pontos; França 0; Austria 7; Letonia 1; Italia 0. Já estão elimina-

## COOPERATIVA BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA Dividendo n.º 2

São convidados os senhores associados deste Banco a virem receber em nossa sede social, á rua Duque de Caxias n.º 413, das 13 ás 15 horas, o segundo dividendo referente ao exercicio de 1935, á razão de 12% (DOZE POR CENTO) ao anno, sobre o valor realizado de suas quotas partes.

João Pessoa, 1 de Fevereiro de 1936.  
JOÃO CELSO PEIXOTO DE VASCONCELLOS,  
presidente.

dos do campeonato a Polonia e a Letonia.

Os proximos jogos de "Hockey" serão Alemanha x Estados Unidos, Hungria x Tcheco-Slovaquia e Inglaterra x Suecia.

A prova de patinação já foi iniciada com a participação de 37 patinadores internacionais.

No campeonato de "Ski" venceu a allemã Christil Granz, sobre 36 competidores procedentes de 13 nações, ganhando, assim, a medalha olympica de ouro. (A. B.)

### OS ABYSSINIOS ESTÃO INQUIETOS COM OS VOOS DE RECONHECIMENTO DOS ITALIANOS

ADDIS ABEBA, 10 — Os abyssinios estão assombrados com os continuos voos de reconhecimento feitos pelos italianos, ao redor de Gabnala Doria, a despeito do máo tempo. (A. B.)

### OS SYRIOS ESTÃO BOYCOTTANDO OS SERVIÇOS DE TRANSPORTES FRANCESES

JERUSALEM, 10 — Uma greve geral estalou entre terça e quarta-feira de semana passada, em toda a Syria. A população boicotta os serviços de transportes francezes.

Os estudantes fecharam a Universidade de Syria e as Escolas Superiores de Damasco. (A. B.)

### FALLECEU O ESCRIPTOR JACQUES BAINVILLE, HONTEM

PARIS, 10 — Causou dolorosa surpresa em todos os circulos parisienses a noticia do fallecimento do escriptor Jacques Bainville, conhecida hoje através do noticiario dos primeiros jornaes da manhã (A. B.).

### O PRESIDENTE DA REPUBLICA CHILENA ESTA' AO PAR DO MOVIMENTO GREVISTA DOS FERROVIARIOS, ALLI

SANTIAGO DO CHILE, 10 — O presidente da Republica acaba de dirigir um manifesto ao país, declarando que máos occultas procuram sombrear a nação, tendo accentuado o seguinte: "Possuo cartas de revolucionarios residentes no exterior, contendo os nomes dos verdadeiros chefes da greve ferroviaria, os quaes serão devidamente submettidos á acção da Justiça. (A. B.)

### UMA MULHER QUE PROMETTE ESCLARECER ALGO DE INTERESSANTE SOBRE O VERDADEIRO ASSASSINO DO "BABY" LINDBERGH

BOULOGNE, 10 — Uma mulher natural daqui, e que residu ha annos nos Estados Unidos, escreveu ao Comissario Central da Policia uma carta, na qual afirma que pôde fornecer varias informações susceptiveis de permitir, talvez, que as autoridades policiaes descubram o verdadeiro assassino do filho de Lindbergh. (A. B.)

## JUSTIÇA ELEITORAL

AVISO

Na sessão ordinaria do dia 12 do corrente, serão julgados os seguintes processos: n.º 1, da classe 5.ª, referente ao officio do Presidente da Sociedade de Funcionarios Publicos deste Estado, solicitando regulamentar a representação profissional na Camara Municipal desta cidade, sendo relator o dr. Horacio de Almeida, e n.º 2, da mesma classe, referente á representação feita pelo sr. Conego José João Pessoa da Costa, presidente da Camara Municipal de Pedras de Fogo, no exercicio do cargo de prefeito, relativa á designação do Secretario da Prefeitura para responder pelo expediente da mesma Prefeitura, de ordem do exmo. sr. Governador do Estado; sendo relator o dr. Antonio Guedes. Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.  
João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo director.

AVISO

A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral torna publico que, o mesmo Tribunal iniciou, nesta data, a apuração final da eleição effectuada no dia 12 de janeiro deste anno, que será continuada amanhã.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.  
João I. Magalhães Drummond, chefe da 1.ª secção, pelo director.

OPTIMO NEGOCIO — Vendem-se 1 engenho, 3 sitios com fructeiras de qualidades e 7 casas em Guarabira — Tratar á rua 29 de Julho, 157 — Guarabira.

## Uma nova linha de cargueiros Belém-Recife, incluindo Cabedello

Vêm de ser designados agentes da firma M. L. de Albuquerque, proprietaria de navios cargueiros com sede em Belém do Pará, os srs. Costentino & Irmão, desta praça.

A referida linha vae auxillar em muito o commercio da escala respectiva, que incluye o porto de Cabedello.

O primeiro navio a tocar em o nosso ancoradouro externo será o "Antonico", que desloca 1.500 toneladas, devendo aqui receber, para varios portos do norte, 5.050 saccas de cimento "Portland" parahybano, além de outras mercadorias, occorrendo a sua chegada a 12 deste.

Hontem, á noite, esteve, nesta redacção, acompanhado do nosso amigo sr. José Acylyno de Carvalho, o sr. Nicola Costentino, da firma agenciadora da nova linha costeira.

## Telegrammas retidos

Há, na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, telegrammas retidos para: Coty, Alcídia Castro, Marcario Filippe, Bernhard Wlaer, Parque de Diversões; Isaías Mello, Travessa Venezuela 49; Rosbach, Deusedith, Manuel Montinho, Vera Cruz 15, e Mariázinha, Direita 598.

## ASSOCIAÇÕES

Associação dos Empregados no Commercio de Cajazeiras — Da directoria dessa agremiação classista, recebemos communicação de se haver empossado a sua nova directoria, no dia 1 de janeiro proximo findo, a qual é a seguinte:

Presidente, Antonio Carvalho; Vice-dito, José Sá; 1.º secretario, José Cesario Lyra; 2.º dito, Stelicio Diniz; thesoureiro, Thomé Tavares (releito); adjuncto-dito, José Baptista Correia; bibliothecario, Newton Simões de Sousa; orador, Luiz Gonzaga Lima.

Directores: — Accacio Braga Rollim, Athayde Araujo, Constantino Vianna, Cleobulo Nunes, Joaquim Lustosa e Newton Sobreira.

Comissão de Syndicancia: — Moacyr A. Renovato, José Magalhães e Francisco Rodrigues.

Centro dos Academicos de Direito da Parahyba: — No local e hora de costume, reúne hoje o "Centro de Academicos de Direito da Parahyba".

Para a mesma estão convidados todos os seus associados.

"Centro Estudantil do Estado da Parahyba" — A 1.ª secretaria dessa prestigiosa agremiação estudantina está convidando todos os seus associados que possuam cadernetas de identidade, a se apresentarem á sede do Syndicato dos Auxiliares do Commercio, (rua da Republica, 80), a fim de serem carimbadas as referidas cadernetas.

Outrossim, a directoria avisa que o estado de saúde de S. M. Violeta I, que se encontrava ha dias, bastante alterado, melhorou ultimamente, estando a Rainha completamente restabelecida.

## Movimento de passageiros no Porto de Cabedello

Embarcaram no vapor "Prudente de Moraes", com destino ao sul: — dr. Pedro Cordeiro, Oswaldo Ferreira de Siqueira, Nezinha, Yara e Leda Sapority Siqueira, Antonio Celestino de Paula e Antonio Mathias de Sousa, para o Rio de Janeiro; Maria Ribeiro Seixas, Moysés H. Jablonka, Havemann, para Recife.

A bordo do "D. Pedro II" seguiram para o Norte: — d. Etelvina Lisboa, para São Luiz; Carlindo Cruz, Celia Soares Monteiro, d. José Thomaz da Silva, Irmã Placida Maria, Irmã Escolastica Maria, Ten Paulo Bolivar de Hollanda Cavalcanti, Durcy Carreira de H. Cavalcanti, José Moreira Hollanda, Nelson Camargo, Adalberto Benvides Magalhães e José Maria Correia de Figueiredo, para Fortaleza.

Chegaram de Fortaleza pelo avião "Commodore" PP-Pag.: — dr. Carlos Meyer e dr. Esmerino Parente.

Seguiram pelo hydro-avião "PP-PA" para Natal, Candido Botelho e Maria do Carmo Botelho, e para Fortaleza d. José Thomaz da Silva e Samuel Rabimonte.

De Fortaleza, pelo avião "PP-PAE", chegou o tte. Salvador Baptista.

## COMPRA OMEGA NACRE,

bronze, cobre e alluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

## INFORMAÇÕES TELEGRAPHICAS

### O AERO-PORTO DE SANTA CRUZ SERA' O MAIOR DO MUNDO

RIO, 10 — O engenheiro Nicola dos Santos, presidente da Liga Aerea Brasileira, conhecido das obras do aeroporto de Santa Cruz, em vias de conclusão, que é o maior do mundo actualmente falou sobre essa grande realização, iniciada na gestão do ministro José Americo, demonstrando a sua extraordinaria importancia.

O hangar colossal de Santa Cruz mede 270 metros de comprimento, 54 de largura e 60 de altura. A porta de entrada pesa oitenta toneladas. A torre de amarração para dirigiveis tem 22 metros e pôde se mover até ao fundo do hangar.

No jardim do aero-porto se erguerá um bloco de cimento com as effigies de Bartholomeu de Gusmão, Augusto Severo e Santos Dumont. (A. B.)

### EM TORNO AO PETROLEO NACIONAL

RIO, 10 — A "Nação" em vibrante nota conta a manobra de dois individuos, pagos pelos cofres da nação, que annunciam no estrangeiro poder negociar o petroleo brasileiro.

Diz que tudo nesse mundo tem um limite até a paciencia humana e como está convencido que defende relevantes interesses nacionaes, denuncia a manobra indigna desses funcionarios, que não contentes de atravancarem a exploração do petroleo nacional, se entregam a uma campanha de derrotismo que está levantando clamores em todo país.

Continuando diz que a imprensa de

todo Brasil se arregimenta para repellar as manobras impatrioticas e forçar a quebra do silencio que se faz em torno das gravissimas acusações documentadamente articuladas, contra certos elementos prejudiciaes á economia nacional.

Cita a entrevista do professor Hilario Freire, relatando os acontecimentos de Alagôas, onde o povo ficou revoltado e o commercio cerrou as suas portas, quando foi divulgado o telegramma do Ministerio da Agricultura desaconselhando os serviços dos technicos allemães nas pesquisas do petroleo.

Acrescenta que os technicos do Ministerio da Agricultura conseguiram impopularizar alli o ministro Odilon Braga e o presidente Getúlio Vargas, isso no momento em que o governo emprehende os mais sinceros esforços na defesa das instituições e em manter o principio da autoridade.

Esses technicos são os srs. Mark Malamy e Victor Openheim, dois judeus filiados a poderosa companhia norte americana.

Conclue pedindo energicas providencias ao governo. O artigo de "A Nação" causou profunda impressão em todos os meios. (A. B.)

RIO, 10 — Foi muito bem recebida a resolução do Tribunal Eleitoral fluminense taxando de inconstitucional a disposição da Constituição do Estado que considera como naturalizado o estrangeiro residente no país ha mais de dez annos. (A. B.)

### DESAPARECEU O COMMISSARIO DO NAVIO "VALPARAISO"

RIO, 10 — Desappareceu de bordo

## "A CHAVE DE OURO"

Clube de sorteios de João Verissimo de Sousa

Rua Barão do Triumpho, 482

Resultado do sorteo dos coupons-brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios A CHAVE DE OURO, em sua sede á rua Barão do Triumpho, 482, no dia 10 de fevereiro, ás 15 12 horas:

1.º Premio	5960
2.º "	6497
3.º "	4056
4.º "	9406
5.º "	8516

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.

JOÃO VERISSIMO DE SOUSA, concessionario.

ADHERBAL PYRAGIBE, fiscal de clubes.

# UMA GRANDIOSA OBRA DE SALVAÇÃO PÚBLICA

A visão extraordinária de "Boqueirão" em trabalho — Centenas de homens e dezenas de machinas, caminhões e guindastes — Montanhas de pedras e barro, removidas pelas gigantescas pás mecânicas — O systema de irrigação da Parahyba, conhecido por "Systema do Alto Piranhas" — Três annos que valem mais que muitos outros passados — Trabalhadores illustres, obscuros e anonymos — Emfim, a redempção do Nordeste

DURVAL DE ALBUQUERQUE

(Enviado especial da "A União")

SOUSA, 9 de fevereiro. — Já sabia o que vinha a ser aqudagem e esse extraordinario plano de salvação publica, posto em pratica nas regiões aridas e desertas da America do Norte e em outras regiões. Naturalmente que já o sabia e devia saber, dada a profissao que abraçei. Nunca, porém, podia calcular o que, de perto, significava para a nossa visão, para os nossos calculos, esse grande serviço que excedeu, em muito, ás minhas supposições. Excedeu, no vulto dos trabalhos executados; excedeu, em audacia o que idealizava em torno á capacidade de trabalho e competencia da engenharia nacional, embora nunca tivesse posto em duvida essas qualidades.

Impressiona bastante o açude visto de perto, já prompto, mas causa muito mais orgulho e entusiasmo, um açude em construcção. Ahí é que o visitante, mesmo inteiramente leigo no assumpto, sente o sem numero de sacrificios que se tomam os responsaveis por empreendimentos desse vulto.

Como enviado especial da "A União" assistí ás inaugurações de três grandes açudes: o "Itans", no municipio de Caicó, Rio Grande do Norte; o "Condado", no municipio de Pombal, e o "São Gonçalo", no municipio de Sousa, com capacidade, respectivamente, para represarem oitenta e um milhões de metros cubicos, trinta e cinco e cinquenta e cinco.

Representam elles para a vida economica da região alcançada por suas irrigações, mais que uma obra de salvação publica, da qual não é licito a ninguém, nem de longe, duvidar; representam um verdadeiro milagre, quase semelhante áquelle registado na historia sagrada, da pedra que jorrou agua, quando Maria Santissima, aconchegando ao côo o Salvador, manifestára a José vontade de desender-se. O milagre só differe em ter a agua biblica corrido, logo, da pedra enquanto no Nordeste, iremos esperar pelas chuvas, para juntal-as nessas bacias arrojadas, entre montanhas, vegetação rasteira e um sol ardente, sómente amenizado por uma ventilação mórna e cortante, que desce das serranias, de quando em vez, ameaçando sacudir o automovel despenhadeiro abaixo.

Pois, mesmo que não se admita ser um milagre identico, não deixa de o ser. Daqui ha alguns annos, veremos completamente transformadas essas regiões beneficiadas, com o seu pasto verde, com as suas arvores frutíferas, a sua lavoura, emfim, garantida contra os raios torrificantes do sol. Quando vi o "Boqueirão" em obras, com os seus mil operarios em franca actividade, os seus engenheiros a postos, numa acção febricitante, foi que senti, de perto, em todos os seus minimos detalhes, o grande beneficio prestado pelos srs. Epitacio Pessoa e José Americo de Almeida aos seus conterraneos e ao Brasil e que, por maiores desperdícios que tivessem havido, esses dois eminentes parahybanos devem estar orgulhosos de sua iniciativa, além do resultado moral para as suas administrações.

O serviço avança de uma maneira incrível, graças á machinaria moderna empregada pela engenharia. Milhares de grandes pedras são empregadas na construcção da barragem; concreto de cimento de primeira qualidade; os caminhões não descançam, indo e vindo trazendo terra e barro das montanhas; as pás mecânicas americanas reti-

ram, num abrir e fechar de olhos toneladas de barro, vencendo todos os obstaculos que se antolham aos technicos na construcção da barragem. E não satisfeitos de trabalhar o dia todo, ainda proseguem nesse exhaustivo serviço noite a dentro, para salvar o Nordeste da sede que lhe tem consumido tantos milhares de preciosas vidas e tem provocado tantos dramas pungentes na sua longa e martyrizada historia.

O "Boqueirão" do Piranhas, em serviço, quando o visitei, era toda uma massa de homens que se misturavam no barro, com as pedras e as nuvens de pó que as machinas e caminhões levantavam. Era um formigueiro medonho, visto de longe, tendo a emoldural-o e cume nã e pedregoso dos serrotes que circundam o extenso valle do Piranhas.

Será, depois de construido, um dos maiores reservatorios que contará a Parahyba para a salvação de seus filhos daquellas plagas outrora desertas e tenebrosas.

Conforme os dados technicos que obtive, no proprio local da visita, o systema de irrigação da Parahyba, conhecido por "systema do Alto Piranhas", é destinado a irrigar uma area de cerca de vinte mil hectares de terras muito ferteis na chamada "Varzea de Sousa", no valle do Piranhas.

No intuito de fazer o abastecimento dos canaes de irrigação, fóra projectada, ha annos, a açudagem do rio Piranhas, encerrando as barragens de Piranhas e São Gonçalo e a do Rio do Peixe, que é afluente do Piranhas, com a barragem Pilões. No entanto, esta última, que tinha de represar 120 milhões de metros cubicos, teve a respectiva altura reduzida, a fim de permittir o aproveitamento das fontes thermaes de Brejo das Freiras, localizadas na bacia do açude projectado, ficando, porisso, o "Pilões", apenas com capacidade para treze milhões.

No intuito de permittir uma area maior de irrigação, pois que os açudes "Piranhas" e "São Gonçalo" apenas permittiriam o aproveitamento de cinquenta por cento da area a irrigar, a Inspectoria Federal de Obras Contra as Séccas projectou a construcção dos açudes "Curéma" e "Mãe Dagua", nos rios Piancó e Aguiar, com a capacidade total de um bilhão e trezentos e sessenta milhões de metros cubicos.

Com a energia hydro-electrica gerada no "Curéma", será conseguida a elevação mecanica da agua ao pé do ultimo, para supprir a barragem de derivação de São Gonçalo com o complemento necessario ao aproveitamento integral de quinze kilometros.

O "Boqueirão" de Piranhas, deverá ter a sua construcção concluida em abril do proximo anno, represando duzentos e cinquenta e cinco milhões de metros cubicos, contendo um projecto de barragem que os technicos asseguram ser unico no genero.

Desenvolvendo, nestes três ultimos annos, mais actividade que desde a sua fundação, conforme declarou-me o competente engenheiro Estevam Marinho, a Inspectoria de Obras Contra as Séccas tem dado á serventia publica, no mais rapido espaço de tempo possivel, sob a direcção de technicos exclusivamente brasileiros, diversos açudes, cuja construcção calculada era para varios annos. O "Itans", no Rio Grande do Norte, por exemplo, disse-

me o dr. Becker, que o concluiu, seria, talvez, para vinte annos e o foi em três. Assim por diante.

Conforme publicação feita por aquelle importante departamento, as barragens constantes do plano de açudagem em realizção, incluem a construcção dos seguintes açudes: "Lima Campos", "Joaquim Tavora", "Ema", "General Sampaio" e "Choró", no Ceará; "Piranhas", "São Gonçalo", "Pilões", "Condado" e "Santa Luzia do Sabugy", na Parahyba; "Itans", "Morcego", "Lucrecia" e "Totoró", no Rio Grande do Norte; "Soledade" e "Riacho dos Cavallos", na Parahyba; "Quebra Unhas" e "Cachoeira", em Pernambuco; "Itaberaba" e "Macahubas", na Bahia. Todos esses açudes, completados diversos, outros em obras, com alguns mais planejados farão, estamos certos, dias mais felizes para o povo sertanejo; fertilizarão as grandes areas de terras resequidas e abandonadas, contando mais com os serviços essenciaes e indispensaveis do reforestamento, entregues, no momento, a um dos mais dedicados e competentes technicos, o agronomo José Augusto da Trindade, incançavel nas providencias que condizem com o plano geral de salvação do Nordeste.

E o homem sertanejo verá, não muito longe, a valorização de suas terras, a fartura e então desaparecerá o phantasma negro da miseria, da desolação, e bemdirá áquelles, estadistas, governadores, engenheiros, operarios obscuros uns e anonymos outros que, com a intelligencia, a força do braço, a perseverança, produziram o milagre da agua e da fertilidade do solo em terras outrora tão cheias de lamentações e dramas pungentissimos.

EXIJA O  
LEITE CONDENSADO  
SITIENSE

## INFORMES COMMERCIAES

O movimento de exportação da Recebedoria de Rendas dos dias 7 e 8, foi o seguinte:

Antonio Monteiro — 1 caixa com uma machina de esmerilhar, electrica.

René Hausher & Cia. — 2 fardos de tecidos.

Cia. Parahybana de Cimento Portland S.A. — 1 amarrado com sacco de papel vasio e 600 saccos de cimento em pó.

Julio Martins — 25 trapos contendo trapos de estopa.

Comp. de Pesca Norte do Brasil. — 45 barris contendo oleo de baleia.

Seixas Irmãos & Cia. — 14 tambores de ferro, vasio, e 1 caixa com sabonetes.

Julio Martins — 25 saccos contendo trapos de estopa.

Antonio Rabello Junior — 10 caixas com Elixir de Carnauba.

Francisco Cicero de Mello — 4 volumes com diversos artigos.

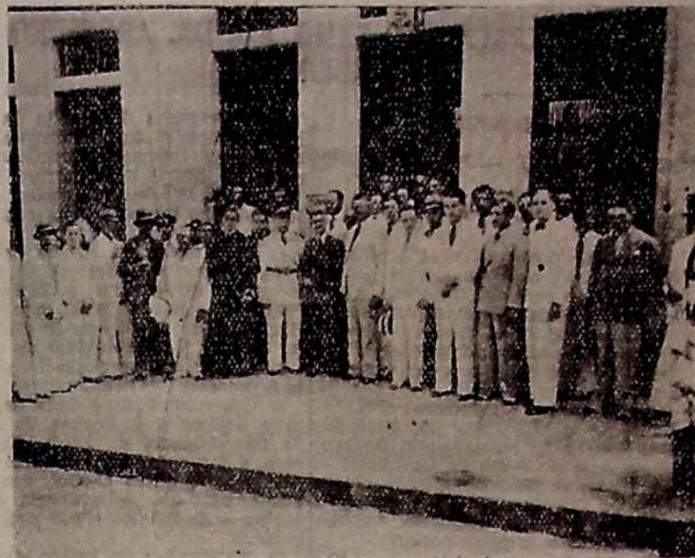
## VIDA ESCOLAR

Escola Remington "Padre Azevedo" — Tendo requerido Banca especial, submetteu-se, no dia 9 do corrente, a concurso de dactylographia, nesta Escola, sendo approvedo, o alumno Antonio Dornellas Bezerra, que, por motivo justo, deixara de o fazer na época regulamentar.

O acto foi presidido pelo sr. José Washington de Carvalho, sendo examinadoras as senhoritas Aute Pessoa de Figueiredo e Jacintha de Medeiros. Como representante da Casa Pratt esteve presente o dr. Arthur Urano de Carvalho.

## HOMENAGEM AO PROFESSOR MATHEUS DE OLIVEIRA

O ALMOCO DE DOMINGO NO "RESTAURANTE WERNER"



Grupo, após o almoço, vindo-se ao centro o dr. Matheus de Oliveira que tem ao seu lado o representante do sr. Governador do Estado.

Verificou, domingo ultimo, a annunciada homenagem que os estudantes conterraneos, por iniciativa do "Centro Estudantil do Estado da Parahyba" e com a adhesão de amigos e collegas do professor Matheus de Oliveira, lhe prestaram, por motivo do seu regresso da metropole do pais, onde fóra no desempenho importante missão do governo.

A manifestação em apreço se revestiu de muita significação a ella comparecendo o representante do governador do Estado, tte. João de Sousa e Silva, seu ajudante de ordens, elementos destacados da sociedade parahybana e numerosos estudantes de todos os estabelecimentos da cidade.

Constou a mesma de um lauto almoço no "Restaurante Werner" fazendo a saudação ao homenageado em nome dos manifestantes, o nosso companheiro Ascendino Leite, que se referiu ás actividades do "Centro Estudantil do Estado da Parahyba" e terminando por exaltar a personalidade do professor Matheus de Oliveira, como educador e amigo da classe que alli se reunia.

O illustre director do Lyceu Parahybano, agradeceu commovido a homenagem que os seus alumnos e amigos lhe prestavam, finalizando, por levantar a sua taca pela felicidade pessoal de cada um.

Au champagne, o preparatorio Geraldo Porto, presidente do "C. E. E. P." levantou o brinde de honra a senhorita Violeta Vasconcellos, Rainha da prestigiosa agremiação.

Foi servido o seguinte menu: — Camarão a brasileira com arroz; Perú a bahiana; Macarronada sortida; Peixe a parahybana; vinhos, licôres, charutos, etc.

A sahida foi apanhado um flagrante photographico.

O nosso collega de redacção, Ascendino Leite representou esta folha, O Norte e ainda os srs. professor Olivio Pinto e dr. Oscar de Castro.

Por esquecimento deixou de sahir publicado o nome do sr. João Justino Leite, que adheriu também á manifestação ao professor Matheus de Oliveira.

Após a homenagem referida, os estudantes filiados ao "C. E. E. P." reuniram-se, ás 15 horas no "Café Alvear", offerecendo ao sr. Geraldo Porto, presidente dessa agremiação, uma taca de sorvete. Saudou-o em nome dos seus collegas, o sr. Ascendino Leite, respondendo o homenageado.

A seguir os manifestantes viraram as suas taças em honra do sr. Governador Argeniro de Figueiredo.

Se prefere fumar um charuto BOM e BARATO,  
escolha dentre as marcas

SETA, D. CARLOS E VIOLETA

## IMPALUDISMO CHRONICO

O impaludismo chronico é muito commum, em vastas regiões do pais e apresenta formas de gravidade muito variavel. Ha impaludados que vivem annos e annos com o seu mal, muito embora a anemia, que se accentua progressivamente. Ha outros que apresentam, desde logo, signaes graves e grandes soffrimentos. O impaludado chronico é sempre um individuo perigoso, tanto para si, como para os que com elle convivem, porque é um reservatorio de parasitas. Os mosquitos que o picam recebem grande copia de parasitas que, dias depois, vão inocular o proprio individuo, aggravando-lhe o mal, ou outras pesas.

Deve-se, portanto, tudo fazer para curar os impaludados chronicos e para este fim não existe medicamento mais simples, mais seguro e mais rapido do que a Atebrina, da Casa Bayer.

## GRUPO GENTE NOVA

UM FESTIVAL EM BENEFICIO DA SOCIEDADE DE ASSISTENCIA AOS LAZAROS E DEFESA CONTRA A LEPTA

Na proxima sexta-feira, 14 do corrente, terá lugar no "Cine-theatro Rex" um festival artistico promovido pelo grupo de amadores conterraneos "Gente Nova" em beneficio da "Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra".

Cooperará para o melhor exito da humanitaria iniciativa, a banda de musica da Força Publica que, inaugurando o seu novo instrumental chegado ultimamente do estrangeiro, exe-

## BIBLIOGRAPHIA

Vida Domestica — Já está circulando a ansiosamente esperada edição de fevereiro de "Vida Domestica" cognominada o numero da Criança pela quantidade de materia allusiva á infancia e aos cuidados espirituales e phisicos que requer a sua obra educativa e pela inserção a côres dos retratos de todos os meninos e meninas seleccionados no seu Concurso da Graça Infantil. As paginas coloridas se succedem num desfile apothetico cumprindo notar as das trinta e três rainhas e princesas de sociedades da elite carioca e de artistas de cinema.

O numero custa avulsamente o preço habitual de quatro mil réis, na Livraria Popular, á rua Barão do Triumpho, 490.

## NECROLOGIA

Dr. Jonas Parahybano — Falleceu, hontem, em Cabedello, o estimado cidadão sr. Jonas Parahybano, funcionario publico aposentado e membro de distincta familia deste Estado.

O acatado conterraneo, que contava 74 annos de idade, foi sepultado naquella localidade, com numerozo acompanhamento.

cutará trechos de compositores classicos.

A esse generoso gesto do "Grupo Gente Nova" espera-se que a sociedade parahybana accorra com o seu apoio, dado a elevada finalidade de que está elle revestido.

Opportunamente divulgaremos o programma que será desempenhado no festival em apreço.

POR QUE PAGA ALUGUEL?

Se com 5\$, 10\$ ou 20\$ mensaes poderá adquirir sua propria residencia na EMPRESA CONSTRUCTURA UNIVERSAL LTD., de São Paulo? Todas as Apolices são numeradas e controladas pela Delegacia Fiscal. — Inspectores para todo o Estado da Parahyba — ABÍAS PEDROSA e J. Y. PLÁ.

RUA MACIEL PINHEIRO, 35 — 1.º ANDAR.

# P A R T E O F F I C I A L

## ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊD( )

### GOVERNO DO ESTADO

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10 :

##### Decretos :

Promovendo o sr. Manuel Severiano de Sousa, 3.º escripturário da administração do Porto de Cabedello, a 2.º escripturário da mesma repartição.

Promovendo o sr. Ernesto Vereza, 4.º escripturário da administração do Porto de Cabedello a 3.º da mesma repartição.

Promovendo Maximiano Franca Netto, 5.º escripturário do Instituto Sericícola, a 4.º escripturário da administração do Porto de Cabedello. Nomeando, interinamente, d. Jandrya de Oliveira Pinto, 5.º escripturário do Instituto Sericícola, servindo de título a presente portaria.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8 :

##### Decretos :

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Lucila Gonçalves da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrância do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa" desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Santana Silva da cadeira nocturna "Xavier Junior" para a nocturna "Padre Rolim", devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria José Rodrigues para reger a cadeira nocturna "Xavier Junior", devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Nilza Bastos Lisboa para o Grupo Escolar "Thomás Mindello", desta capital, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba remove a professora da cadeira elemental de Barra de Cuité, d. Maria da Conceição Pequeno Gamarra para a elemental nocturna "Manuel Tavares", desta capital, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba commissiona a professora Maria Alexandrina de Carvalho, do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", para prestar serviços na Escola Parochial de Lourdes, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Francisca de Assumpção Cunha, professora de didactica da Escola Normal, para exercer, em commissão, o cargo de directora da Escola de Applicaçao, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba commissiona d. Debora das Neves Duarte no cargo de inspectora do Ensino, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba commissiona d. Julita Peixoto de Vasconcellos no cargo de inspectora do Ensino, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria José Moreira para reger, interinamente, a cadeira rudimentar de "Roncador" do municipio de Serraria, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o sargento José Barrêto para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu d. Honorina de Amorim Coura, professora efectiva da cadeira rudimentar de Lapa, do municipio de Campina Grande, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 90 dias de licença, nos termos do art. 170 da Constituição Federal, devendo dita licença ser a partir de 5 do corrente.

O Governador do Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu o bel. Onesipo Aurelio de Novaes, promotor publico da comarca de Itabayana, tendo em vista o laudo de inspecção de saúde a que se submetteu, resolve conceder-lhe noventa (90) dias de licença, com os vencimentos do cargo que exerce, na forma da lei, para tratar de sua saúde.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a sede da cadeira rudimentar mista de Calabouço, do municipio de Araruna, para o lugar Lagôa da Matta, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba transfere a sede da cadeira rudimentar mista de Sossêgo do municipio de Araruna, para o lugar Lagôa Salgada, do mesmo municipio.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Lucila Gonçalves da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professora do Grupo Escolar "Epitacio Pessoa", desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

hyba designa a professora da cadeira elemental de Serraria, d. Lydia Monteiro para servir na de igual categoria de Barreiras, do municipio de S. Rita, durante o afastamento da serventuaría efectiva, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Noemia Beltrão para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrância do Grupo Escolar "Thomás Mindello", desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

#### EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10 :

##### Decretos :

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Antonio Pereira de Almeida para exercer o cargo de Inspector Sanitario, Chefe do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia o dr. Adalberto de Almeida Cesar para exercer o cargo de medico auxiliar do Posto de Hygiene de Campina Grande, devendo solicitar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Governador do Estado da Parahyba designa o dr. José Maciel para exercer as funções de director da Maternidade desta capital, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba designa o dr. José Maciel para exercer as funções de director da Maternidade desta capital.

O Governador do Estado da Parahyba commissiona o dr. Jayme Lima para, junto á Directoria Geral de Saúde Publica, exercer as funções de chefe da secção Pré-Natal do Centro de Saúde "João Pessoa", servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba exonera o sargento Brazillino Cosme de Almeida do cargo de sub-delegado de Policia da circumscripção de Rio Tinto, do districto de Mamanguape.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada d. Theophanes Tavares de Mello para exercer, interinamente, o cargo de

professora de 1.ª entrância com exercicio na cadeira da rua Nova Descoberta, do municipio desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria Odina de Lima, professora da cadeira rudimentar de Estacada, do municipio de Mamanguape, para a de Nova Floresta do de Picuhy, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Alayde Pessoa para exercer, interinamente, as funções de professora de 1.ª entrância, com exercicio na cadeira de Barreiras, do municipio de Santa Rita, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Marluce dos Santos Barros para exercer, interinamente, as funções de professora de 1.ª entrância, com exercicio no Jardim da Infancia do Grupo Escolar "Isabel Maria das Neves", desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba designa a professora d. Alice Cunha para prestar serviço na cadeira de Oitizeiro, do municipio desta capital, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada d. Esmeralda Gomes Varella para exercer as funções de professora de 1.ª entrância, interinamente, com exercicio na cadeira de Marés, do municipio desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a professora diplomada d. Maria de Lourdes de Almeida para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrância com exercicio na cadeira da rua Nova Descoberta, do municipio desta capital, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria de Lourdes Bonavides, professora diplomada, para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrância no Jardim de Infancia, da Escola Secundaria, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia d. Maria de Lourdes Miranda e Silva para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª trância com exercicio na cadeira elemental de Cuité do municipio de Picuhy, servindo-lhe de título a presente portaria.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Maria do Carmo Cardoso, professora da cadeira elemental de Cuité, do municipio de Picuhy, para a de Livramento, do municipio de S. Rita, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba remove d. Aurea Cavalcante Ramalho, professora da cadeira de 1.ª entrância de Livramento, do municipio de Santa Rita para a de igual categoria de Escada, do municipio de Mamanguape, devendo apresentar seu título á Secretaria do Interior e Segurança Publica, a fim de ser devidamente apostillado.

O Governador do Estado da Parahyba nomeia a normalista diplomada, d. Auta de Miranda Cardoso para exercer, interinamente, o cargo de professora de 1.ª entrância com exercicio na cadeira elemental de Serraria, servindo-lhe de título a presente portaria.

### Prefeitura Municipal

#### EXPEDIENTE DO DIA 10 :

##### Petições :

De José Marinho Nobre, requerendo licença para construir 28 metros de muro em frente aos predios ns. 1008, 1018 e 1028 e mais 27 metros de muro divisorio — Deferido.

De Manuel Marques, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de molhados, á Av. Cruz das Armas, n.º 1.204 — Como requer.

De Joaquim Belmiro, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de molhados, na Av. Cruz das Armas — Quite-se primeiramente com os cofres municipaes.

De Josepha de Mello, requerendo licença para se estabelecer com uma casa de molhados, á rua Cruz das Armas, n.º 141 — Deferido.

De José Vicente da Silva, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua Aragão e Mello, s/n — Como pede.

De José Ferreira da Silva, requerendo licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua Caetano Filgueiras — Como requer.

De Josepha Golzio, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda, á rua Sá Andrade — Deferido.

De Henrique José de Sousa, requerendo licença para proceder limpeza na frente de sua casa, á Av. D. Vital, bairro do Roggers — Deferido.

De João Magliano, solicitando licença para substituir a cumieira do chalet de taipa, á rua da Concordia, n.º 589 — Como requer.

De Misael de Albuquerque Mello, requerendo matricula para o automovel Ford, de sua propriedade — Faça-se a matricula.

De Raymundo Miranda Filho, solicitando matricula para a barata Ford, motor n.º 181.403 — Como requer.

Da Directoria do Centro Espirita Thomás de Aquino, requerendo licença para construir um muro na fente do predio da mesma sociedade, á rua Almeida Barrêto n.º 668 — Deferido, de accordo com o parecer da D. O. L. P.

De Clotilde da Conceição, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda, na Av. Manuel Deodato, n.º 989 — Deferido.

De Eudocia de Albuquerque Chaves, requerendo licença para se estabelecer com uma quitanda, na Av. Cruz das Armas, n.º 952 — Como pede.

De Ulysses Vianna da Paixão, solicitando matricula para o automovel Ford, de sua propriedade — Como pede.

De José Caminha, requerendo matricula para o seu automovel Chevrolet, motor n.º 61.691 — Como requer.

Do dr. José Maciel, requerendo matricula para o seu automovel Ford, motor n.º 1.222.217 — Faça-se a matricula.

De Joaquim Frazão da Silva, requerendo transferencia de seu bilhar, da rua 4 de Novembro, para a rua Barão de Mamanguape, n.º 262 — Como requer.

De F. Galvão, requerendo matricula para o carro Ford, de sua propriedade, motor n.º 704.522 — Como requer.

De Valentim Francisco dos Santos, solicitando licença para renovar a cobertura de sua casa de palha, á rua Aragão e Mello — Como requer.

Do "Pytaguares Sport Club" requerendo licença para collocar o pavilhão na frente de sua sede, á rua da Saudade, n.º 275 — Deferido.

### COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

#### (Auxiliar do Exercito).

Quartel em João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.

Serviço para o dia 11 (terça-feira).

Official de dia, 2.º tenente José Castor. Ronda á Guarnição, 1.º sargento Oséas Tenorio.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento André Urtigas.

Ordem á C/O., soldado-corneteiro João Domingues.

Piquete ao Q/F., soldado-corneteiro Francisco Guilherme.

Dia á Secretaria, soldado Sá Luna.

Dia ao telephone, soldado-telephonista Severino Ferreira.

Boletim numero 33. (ass.) Delmiro Pereira de Andrade, cel. comte. geral.

Confere com o original — Elycio Sobreira, ten. cel. sub-comte.

### INSPECTORIA GERAL DA GUARDA CIVICA DO ESTADO

Quartel em João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.

Serviço para o dia 11 (terça-feira).

Uniforme 2.º (kaki).

Dia á Inspectoria, guarda de 2.ª classe n.º 40.

Dia á S/P., guarda de 1.ª classe n.º 2.

Dia á S/V., guarda-fiscal Lourival Eugenio de Santanna.

Rondantes, guarda-fiscal Laurô Bezerra e guarda de 1.ª classe n.º 4.

Guarda do Quartel, guardas ns. 21 — 36 — 84 — 115.

Guarda da S/P., guardas ns. 50 — 18 — 95.

Boletim n.º 32.

Para conhecimento da corporação e guarda execução, publico o seguinte:

#### Segunda parte:

I — Multa paga: — Pelo sr. Severino de Sousa, conductor do carro placa n.º 201, foi paga a multa de 408000, imposta por infracção dos arts. n.º 336 e 187, do R.T.P.

II — Remessa de importancias: — O sr. prefeito de Bananeiras, remetteu a esta Inspectoria, acompanhadas do officio n.º 14, de 8 do corrente, as importancias de: 650\$000, referente ao registro de 26 carros (automoveis), e o numero correspondente de guias, e 212\$000, de multas applicadas a motoristas daquella cidade e licenças provisórias concedidas pelo guarda que alli se achava estacionado.

O sr. prefeito do municipio de Sapé recolheu, hoje, nesta Repartição a importancia de 600\$000, correspondente aos emolumentos pagos naquella Prefeitura pelo registro de 24 vehiculos, fazendo-a acompanhar as respectivas guias devidamente preenchidas. Ditas importancias e guias entregam-se ao sr. encarregado da Secção de Vehiculos, para os devidos fins.

III — Petição despachada: — De Luiz Carvalho Araújo, requerendo para prestar exame de chauffeur amador. — Deferido — nomeio o encarregado da S/V. e o chauffeur profissional, Dionizio C. da Cunha, para, em commissão, sob a presençia desta Inspectoria, procederem ao exame de video.

(ass.) Tenente Francisco P. dos Santos, inspector geral.

Confere com o original: — João Maciel dos Santos, sub-inspector interino.

## THE SOURO DO ESTADO DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DO CORRENTE

### RECEITA

Saldo do dia 8 do corrente	503:116\$068
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda de janeiro	335:587\$450
Recebedoria de Rendas da Capital — Idem de janeiro	554\$200
Idem do dia 8 do corrente	11:100\$000
Inspectoria de Vehiculos — Por conta da renda do mês de janeiro	12:537\$300
Idem de placas no mês de janeiro	2:240\$000
Mesa de Rendas de Picuhy — Por conta da renda do mês de janeiro findo	15:000\$000
A. Leal & Cia. — Aluguel do mês de janeiro do "Theatro Santa Rosa"	500\$000
	377:518\$950
	880:635\$018

### DESPESA

Joaquim Bulhões P. Miranda — Adiantamento para correspondencia postal	100\$000
Gaspar Binter — Adiantamento	8:000\$000
Hospital-Colônia "Juliano Moreira" — Folha do mês de janeiro	5:531\$700
Banco do Brasil — C/movimento — Deposito n/data	200:000\$000
Banco do Estado da Parahyba — C/movimento, idem, idem	200:000\$000
400:000\$000	
Saldo para o dia 11 do corrente	467:003\$318
	880:635\$018

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 10 de fevereiro de 1936.

Franca Filho, Thesoureiro geral.

Francisco Alves de Paiva, Escripturario.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 1936

### RECEITA

Saldo do dia 8	36:819\$413
Receita do dia 10	6:963\$200
	43:782\$613

### DESPESA

Folhas de operarios municipaes, referente á semana finda	5:992\$500
Pago a funcionario Municipal, vencimento de janeiro ultimo	120\$000
	6:112\$500
Saldo para o dia 11	37:670\$113
No B. Auxiliario do Commercio, para a construção da igreja das Mercês	30:000\$000
Em documentos de valor	3:149\$000
Dinheiro em cofre	4:521\$113
	37:670\$113

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1936.

Gentil Fernandes, Thesoureiro interino.

# EDITAIS

**SECRETARIA DA FAZENDA. — COMISSÃO DE COMPRAS. — EDITAL N.º 5** — Chama concorrentes para o fornecimento do seguinte material:

Para a *Directoria Geral de Saúde Publica* — 1 kilo de bromureto de calcio "Merck", em vidros de 100 grms., 1 kilo de extracto fluido de opio Silva Araujo, 1 grossa de sabonetes Protector, 300 grms. de acido trichloracetico Merck, em vidros de 50 grms., 20 mil ampoulas vasias de 2 cc. brancas de 2 bicos, 5 mil ditos idem, idem de 10 cc., 4 litros de acido chloridrico Merck, 500 grms. de tartaro emetico Merck, 1 resma de papel manilha amarello, 1 kilo de acido lactico Merck, 2 kilos de acido acetico Merck, 5 kilos de sulphato de cobre, 24 toalhas para mãos, 1.000 ampoulas Sincel de 4 c., 500 ditos Gadusan de 5 cc., 3 vidros de tuberculina velha de Rock, 1 kilo de gliconato de calcio Merck, 6 termometros Casela, 24 metros de borracha para irrigador, 60 kilos de talco Venesa, 4 litros de agua de louro cereja, 2 kilos de bromureto de sodio, vidros de 150 grms. Merck, 40 mil comprimidos de Intermitan, 3 mil ampoulas de Ibiol de 6.ª dose, 1 mil ditos, idem de 1.ª dose, 1 kilo de carbonato de potassio, vidros de 250 grms., 5 mil laminas para microscopio, 250 grms. de Giemsa "Grubler", em vidros de 50 grms., 2 mil laminulas quadradas, 1 kilo de xilol puro, 100 grms. de oleo de cedro, em vidros de 25 grms., 500 tubos de ensaio de 18 x 18, 500 ditos, idem de 16 x 16, 3 kilos de sal Saignette Merck, 2 kilos de acetato neutro de chumbo Merck, 3 kilos de permanganato de potassio Merck, 5 litros de alcool absoluto, 5 kilos de essencia de chenopodio JOHN WYMAN, 180 litros de oleo de ricino, em latas de 3 litros, 50 mil tubos capillares, 50 kilos de algodão hydrophilo Maranhão, em pacotes de 25, 50 e 1.000 grms., 1 kilo de aspirina Bayer, 6 barricas de sulphato de magnesia, de 50 kilos cada, 2 ditos, idem, idem de sulphato de sodio, 500 pacotes de gaze de 1 metro, 54 kilos de vaselina concreta 10 mil capsulas amilaceas n.º 1, 1 kilo de arrenal, 500 grms. de Aristochina Bayer, em vidros de 25 grms., 1 litro de extracto fluido Hamamelis Virginica Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de Hydractis Canadense Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de viburgo Silva Araujo, 1 litro de extracto fluido de piscidia Silva Araujo, 12 intermediarios de seringas, 10 litros de agua de louro cereja "Lautier", 5 kilos de bicarbonato de sodio, 4 litros de extracto fluido de laranja amarga Silva Araujo, 50 grms. de acido resolico puro, 1 kilo de extracto de carne, 20 grammas de fucsina acida, 5 kilos de camphora em tabletas-natural, 2 litros de acetona, 3 kilos de pomada mercurial dupla, 1 kilo de terpinina em vidros de 100 grms., 10.000 comprimidos de "Divermil", 500 ampoulas de chlorhydrato de emetina de 0,04250 grammas de phenolphthaleina, 6 litros de extracto fluido de balsamo de Tolu Silva Araujo, 3 kilos de benzoato de sodio, 6 litros de extracto fluido de Grindelia Silva Araujo, 6 ditos de extracto fluido Polygala Silva Araujo, 10 grms. de verde malachita, 100 grms. de sulphito de sodio, 10 grms. de crystal violeta, 1 kilo de ether de petroleo, 100 grms. de sacarose, 25 grms. de telureto de potassa puro, 1 kilo de peptonina White, 10 grms. de verde brilhante, 25 grms. de oxycianeto de mercurio Merck, 200 seringas de 3 cc., Hygea, 12 copos de Griffin 250 cc., 12 ditos, idem, idem de 10 cc., 12 laminas para microscopia de 76 x 26.

Para o Hospital-Colonia "Juliano Moreira" — 1 onse de platina, 1 thesoura recta, 1 pinça de Pean, 2 ditos Cornet, 1 termometro de 200 graus, 1 dito conforme modelo nesta Commissão, 1 esterilizador electrico de 500 cc., 12 telas de amiantho 20 x 20, 6 agulhas de canhão grosso de 25 x 20, 6 ditos, idem de 25 x 8, 12 ditos idem de 25 x 10, 3 estantes de metal para 12 tubos de hemolise, 500 tubos para ensaio vidro Yena, 200 tubos de hemolise Yena, 12 placas de Petri de 12 cms., 12 ditos, idem de 10 cms., 12 tubos graduados para centrifugar, 12 tubos de inicio, 12 balões Erlenmeyer de 150 cc. vidro Yena, 12 ditos, idem de 250 cc., 6 ditos, idem de 500 cc., 2 ditos, idem de 1.000 cc., 2 ditos, idem de 2.000 cc., 2 balões de colo longo com tampa esmeril Yena, 250 grms. de sulphato de carbono, 1.000 grms. de alcool methyllico, 100 grms. de colodio elastico, 100 grms. de urea, 500 grms. de acetona, 250 grms. de xilol purissimo, 250 grms. de Chromato de potassa, 100 grms. de azotato de uranio, 1.000 grms. de acido azotico para analyse Merck, 500 grms. de acido chloridrico puro Merck, 100 grms. nitro prussiato de sodio, 250 grms. de acetato neutro de chumbo, 250 grms. de hypophosphito de sodio, 12 seringas de vidro de 10 cc., 12 vidros com tampa de esmeril de 500 grms., 2 vidros com tampa de esmeril de 5.000 grms., 10 kilos de vaselina concreta, 5 kilos de flor de enxofre, 2 kilos de lanolina, 5 kilos de sulphureto de potassa, 2 kilos de acido borico em pó, 3 kilos de glicerina, 2 kilos de maná, 2 kilos de carbonato de magnesia, (pães), 2 kilos de oleo de figado de bacalhau, 1 kilo de folhas de senne, 1 kilo de jalapa rasurada, 50 grms. de pyramidon, 250 grms. de antepirina, 5 grms. de chilo de cocaina, 100 grms. de menthol, 250 grms. de chloroformio, 25 grms. de rivarol em pó, 500 grms. de folhas de tília, 100 grms. de besanaphetol, 500 grms. de iodo metallinnaphetol, 50 grms. de bromidato de q.q., 50 grms. de salopheno, 250 grms. de citrato de sodio, 8 grms. de codeina, 100 grms. de calomelanus, 25 grms.

de pedophyllina, 25 grms. de evonimina, 100 grms. de teobromina, 100 de phosphato de sodio, 250 grms. de chloreto de calcio, 250 de urotropina, 100 grms. de strofantus, 25 grms. de sila em pó, 25 grms. de resina scamonea, 500 grms. de malva, 250 grms. de iodeto de potassa, 25 grms. de kermes mineral, 100 grms. de cresoto de faia, 50 grms. de ergotina Yvon, 100 grms. de luminau em pó, 8 grms. de d'omina, 100 grms. de jalapa em pó, 500 grms. de raiz de turbifo, 500 grms. de colodio elastico, 100 grms. de ichtyol, 100 grms. de iodoformio, 100 grms. de dermatol, 100 grms. de salol, 100 grms. de quina em pó, 100 grms. de formiato de sodio, 25 grms. de caodilato de sodio, 100 grms. de gomenol, 250 grms. de acido salicillico, 250 grms. de salicilato de sodio, 100 grms. de benjoiu da Sumatra, 100 grms. de carbonato de sodio purissimo, 100 grms. de glicero phosphato de sodio (sol. a 50%), 100 grms. de glicero-phosphato de magnesia (sol. a 50%), 250 grms. de salicilato de methyla, 250 grms. de salicilato de bismutho, 100 grms. de assafetida, 500 grms. de subnitrito de bismutho, 100 grms. de magnesia calcinada pesada, 250 grms. de nitrito de potassio, 8 grms. de chloridrato de morphina, 250 grms. de brometo de sodio, 100 grms. de sulphato de spar-teina, 100 grms. de balsamo do Perú, 50 grms. de argyrol, 50 grms. de protargol, 100 grms. de extracto fluido de ratania, 200 grms. de extracto fluido de therebentina, 100 grms. de extracto fluido de belladona, 500 grms. de extracto fluido de abacateiro, 100 grms. de extracto fluido de viburno, 100 grms. de extracto fluido de eucaliptus, 100 grms. de extracto fluido de condurango, 100 grms. de extracto fluido de coca, 100 grms. de extracto fluido de alcatrao, 100 grms. de extracto fluido de cinco raizes, 100 grms. de extracto fluido de diacodio, 100 grms. de extracto fluido de flór de laranja, 100 grms. de extracto fluido de alfaca, 100 grms. de extracto fluido de iodotonic, 100 grms. de extracto fluido de kola, 100 grms. de extracto fluido de quina, 100 grms. de extracto fluido de ipeca, 25 grms. de extracto molle de valeriana, 25 grms. de extracto molle de genciana, 25 grms. de extracto molle de stramonio, 25 grms. de extracto molle de belladona, 25 grms. de extracto molle de tebaico, 25 grms. de extracto molle de raiz de aconito, 1 litro de agua de louro cereja (zumar), 12 litros de ether sulphurico, 1 litro de balsamo floravante, 12 caixas de ampolas de Gardenal, 6 ampolas de chloretyla, 6 cartetes de esparadrapo S. R. de 10 cms., 250 grms. de benzoato de sodio, 1 lata de camphora, 5 galões de oleo de ricino, 1 vidro de carvão de oleo.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado uma caução em dinheiro de 500\$000 para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, no dia 18 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão apresentar provas de haverem pago os impostos federal, estadual e municipal do exercicio passado.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concurrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma. — Chromacio Cavalcanti, pela Commissão de Compras.

**LYCEU PARAHYBANO — EDITAL N.º 1** — Exame de admissão — De ordem do sr. Director do Lyceu Parahybano, faço publico a quem interessar possa que, de 1 a 15 de fevereiro proximo vindouro, estarão abertas nesta Secretaria, de 8 ás 11 horas, as inscrições para o exame de admissão á 1.ª serie do curso do Lyceu, de accordo com o decreto n.º 21.241 de 4 de abril de 1932. O candidato deverá apresentar: a) requerimento, mencionando idade, filiação, naturalidade e residencia; b) attestado de vacinação anti-variolica recente; c) certidão do registro civil em que faça prova de ter a idade minima de 11 annos; d) recibo de pagamento da taxa de inscrição. O referido exame realizar-se-á na segunda quinzena do mesmo mês de fevereiro.

Secretaria do Lyceu Parahybano, 29 de janeiro de 1936.

Maximiano Lopes Machado, secretario.

**SECRETARIA DA CORTE DE APPELLAÇÃO DO ESTADO — EDITAL N.º 1** — De ordem do exmo sr. des. presidente da Egreja Corte de Appellação do Estado e consoante o estabelecido no art. 7.º da lei n.º

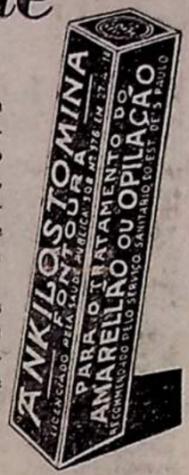
# Um sujeito sem vontade



Trate-se agora mesmo

Para expellir os vermes que, fixados nos intestinos, são os causadores do amarelão ou opilação, o tratamento é simples certo e eficaz. Procure Ankilostomina Fontoura na pharmacia mais proxima. Comece vida nova agora mesmo!

VERMES terriveis inutilizam sua existencia! Sugam seu sangue. In-festam seus intestinos. O organismo está completamente exausto. No rosto, estampa-se uma cor amarellada. E da bocca do estomago, sae calor intoleravel, que traz palpitações e desespero. E' molestia curavel — dizem os medicos — é anarellão ou opilação. Não deixe os vermes dominarem sua vida. Reanime-se! Seu caso se resolve com Ankilostomina Fontoura, medicamento de efeito seguro e uso facil contra o amarellão.



## ANKILOSTOMINA FONTOURA

### A MAIOR DESCOBERTA PARA A MULHER do Dr. Silvino Araújo FLUXO SEDATINA

A MULHER NÃO SOFRERA' MAIS DORES

Alivia colicas uterinas em 2 horas. Emprega-se com vantagem para combater as Flores Brancas Colicas Uterinas, Menstruaes, após o parto, Hemorrhagias e Dóres nos Ovarios.

E' poderoso calmante e Regulador por excellencia.

Fluxo Sedatina, pela sua comprovada efficacia é

receitada por mais de 10.000 medicos. FLUXO SEDATINA encontra-se em toda a parte.

45, de 31 de dezembro de 1935, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se achando vagos os cargos de promotor publico das comarcas de Sousa, Princesa, Misericordia e Umbuzeiro, conforme communicações da Secretaria do Interior e Justiça, fica aberta, na Secretaria da mesma Corte, pelo prazo de trinta (30) dias a contar desta data, a inscrição dos candidatos ao Concurso para preenchimento dos supracitados cargos.

Os concorrentes deverão apresentar nos termos do art. 7.º citado, os seguintes documentos:

- Diploma scientifico ou prova de registro deste na Corte;
- Certidão de idade não superior a quarenta (40) annos;
- Folha corrida dos logares onde o candidato residiu nos dois ultimos annos, ou prova de funcção effectiva;
- Attestado de saúde firmado por medicos da Saúde Publica do Estado;
- Titulo ou certidão de alistamento eleitoral do candidato.

Secretaria da Corte de Appellação do Estado, em João Pessoa, 30 de janeiro de 1936.

O secretario — Euripedes Tavares da Costa.

**EDITAL N.º 6 — Commissão de Compras — Abre concurrencia para o fornecimento do seguinte material:**

Para a *Repartição de Aguas e Esgotos* — 5 mil metros de canos de ferro galv. de 3/4", 25 kilos de estanho Oarnreiro, 5 mil manilhas de barro de 4", 200 radiaes de barro de 6 x 4", 200 kilos de ferro em varões redondos de 3/8", 100 ditos, idem, idem, 5/16", 300 ditos, idem idem de 2 1/2" x 1/2", 100 kilos de porcas de ferro sextavadas de 5/8", 10 grozas de parafusos de fenda de 2 x 10, 300 joelhos de ferro galv. de 2" x 90", 1.000 ditos, idem, de 1", 3.000 ditos, idem idem de 3/4", 200 ditos, idem, idem de 1/2", 200 tipes de ferro galv. de 1 1/2", 1.500 ditos, idem, idem de 3/4", 1.000 ditos, idem, idem de 1", 300 ditos, idem, de 1 1/2", 200 ditos, idem, idem de 1 1/4", 500 unioes de ferro galv. de 3/4", 100 ditos, idem, idem de 1/2", 100 ditos, idem, idem de 1 1/4", 100 ditos, idem, idem de 1 1/2", 200 ditos, idem, idem de 2", 2.000 reduções de ferro galv. de 1 x 3/4", 2.000 ditos, idem de 3/4" x 1/2", 500 ditos, idem, idem de 1 1/4", 100 ditos, idem, idem de 1" x 1/2", 200 luvas de ferro galv. de 1 1/2", x 1 1/2", 100 ditos, idem, idem de 2 x 2 x 2", 50 ditos, idem de 1 x 1", 50 ditos, idem de 3/4" x 3/4", 200 ditos, idem de 2" x 2", 30 cruzetas de ferro galv. de 2", 10 ditos, idem de 1 1/2", 300 caixas de ferro fundido para torneiras de rua, 100 pluggs de f. f. n.º 22 e 23 de 4", 300 peças n.º 20

f. f. de 4" x 12", 150 ditos, idem idem n.º 21 de 4 x 4", 100 ditos, idem idem n.º 21 de 4 x 2", 150 peças de ferro fundido n.º 25 de 4 x 6", 300 valvulas de bronze de 2", para banho, 100 ditos, idem, idem de 1 1/2", 500 torneiras de bronze de 3/4" para rua, 1.ª qualidade, 50 ditos, idem, idem de 1", 300 torneiras de passagem de 3/4", 200 ditos, idem, de 1/2", 500 torneiras de vazar de 3/4", 150 ditos, idem de 1/2", 150 fluctuadores c/ torneiras de bo'a de 1/2", 50 ditos, idem, idem de 3/8", 18 valvulas para vapor de 1 1/2", 12 ditos, idem, idem de 3/4", 6 ditos, idem, idem de 2", 12 ditos, idem, idem de 3/8", 100 kilos de gaxeta quadrada encebada de 7/8", apresentando amostra de 1.ª qualidade, 20 folhas de papelão hydraulico de 2mm, 100 folhas de lixa n.º 1, para ferro, 100 ditos, idem, idem 1 1/2, 12 chaves "Stilson" de 18", 12 ditos, idem, idem de 14", 12 ditos, idem, idem de 10", 12 ditos, idem, idem de 8", 2.500 metros de canos de ferro galv. de 1", 300 ditos idem, de 1 1/4", 500 ditos, idem 1 1/2", 500 ditos, idem de 2".

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, contendo preço por unidade em algarismo e por extenso.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro de quinhentos mil réis... (500\$000), para garantia e effectividade da proposta, cuja caução será levantada após julgamento definitivo.

Os proponentes obrigam-se a tornar effectivo o compromisso a que se propuzerem, caso seja aceita a sua proposta, assignando contrato na Procuradoria da Fazenda, com previa caução arbitrada pelo Tribunal competente, não inferior a 5% sobre o valor do fornecimento, a qual revertirá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato, sem causa justificada e fundamentada a juizo do referido Tribunal.

As propostas deverão ser entregues nesta Commissão, em envelopes fechados, no dia 28 de fevereiro vindouro, ás 14 horas, para julgamento do Tribunal da Fazenda.

Os proponentes deverão marcar o prazo para entrega do material e provar estar quites com os cofres municipal, estadual e federal, no exercicio passado.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente concurrencia, ou deixar de effectuar a compra dos materiaes constantes da mesma.

Commissão de Compras, 30 de janeiro de 1936.

Chromacio Cavalcanti, pela Commissão.

nos, e recibo da taxa de inscrição. O exame constará de provas escriptas de portuguez e arithmetica, e as oraes destas disciplinas e rudimentos de geographia e francês.

Secretaria do Instituto Commercial "João Pessoa", em 6 de fevereiro de 1936. — Aida Dias, secretaria interina.

**EDITAL DE CONCURRENCIA N.º 1** — Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro — Esta Prefeitura, devidamente autorizada e na forma da lei organica dos municipios, chama concorrentes ao fornecimento de iluminação electrica á cidade de Alagôa do Monteiro, num total de 6.000 (seis mil) velas com instalação nas ruas e praças da cidade, além da iluminação particular que venha o concorrente a obter.

Os concorrentes apresentarão propostas em envelope fechado á Secretaria da Prefeitura nesta cidade no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data do presente.

As propostas deverão conter, além das clausulas dos contratos desta natureza, o nome, a residencia e profissão do concorrente.

Fica reservado á Prefeitura o direito de annullar a presente, chamando á nova concurrencia.

Prefeitura Municipal de Alagôa do Monteiro, 6 de fevereiro de 1936. Antonio Dias de Freitas, secretario-the-soureiro.

**EDITAL — ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL — Seção da Parahyba** — Avisa-se, pelo presente edital, a todos os interessados, que requereu inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, seção deste Estado, como solicitador o academico de direito Aurelio Moreno de Albuquerque.

Fica marcado o prazo de 5 dias para impugnação a contar da data da primeira publicação, nos termos do art. 16 da Consolidação dos dispositivos regulamentares.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1936. — Fernando Nobrega, 1.º secretario.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da Capital, em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste Juizo, datada do dia 25 de janeiro do corrente anno, foi o denunciado Luiz André de Figueiredo, condemnado á pena de dois annos e onze meses de prisão simples, grão medio do art. 67, combinado com o art. 409, tudo da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando dito réo neste termo conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedissem o presente edital, pelo qual fica o mesmo desde já intimado dos termos da alludida sentença. E para constar fez-se o presente qua vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão do crime, João Nunes Travassos, Agrippino Barros. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. O escrivão do crime, João Nunes Travassos.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA — 1.º CARTORIO — O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de**

## TUBERCULOSE

### DR. ARNALDO GOMES

Curso de especialização com o prof. Clementino Fraga no Hospital de Isolamento S. Sebastião no Rio de Janeiro. Diagnostico Precoce da tuberculose e tratamento pelo pneumothorax artificial-crisoterapia-frenectomia e outros processos modernos.

**DOENÇAS DO APP. RESPIRATORIO.**

Consultas e tratamento em horas previamente marcadas e diariamente das 9 1/2 ás 11 horas.

**RUA BARÃO DO TRIUNPHO 400-1.º ANDAR. TEL. 815**

**JOÃO PESSOA**

**DR. J. WANDREGISELO**

ESPECIALISTA EM MOLESTIAS DOS OUVIDOS,  
NARIZ E GARGANTA

Consultas das 2 ás 5 da tarde

Consultorio: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 339

Residência: — VIDAL DE NEGREIROS, 423

direito da 1.ª vara da comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que por sentença deste Juizo datada do dia 23 de janeiro do corrente anno, foi o denunciado Elyseu Ferreira, condemnado á pena de três (3) meses e quinze (15) dias de prisão simples, gráo minimo do art. 303 combinado com o art. 409, da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando dito summariado neste termo, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse este edital, pelo qual fica desde já o mesmo intimado dos termos da alludida sentença. E para constar fez-se o presente edital, que vae publicado pela imprensa e affixado no local do costume. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos, Agrippino Barros. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. O escrivão — João Nunes Travassos.

**EDITAL com o prazo de 30 e 60 dias, para a citação dos interessados na Acção de Divisão do Sítio Diogenes parte do São Bento e Sítio Malhada da data de São Bento. Juizo Municipal do termo de Anthenor Navarro, comarca de Sousa, Estado da Parahyba.**

O cidadão Geraldo Amaro da Silva, segundo supplente de juiz municipal do termo de Anthenor Navarro, comarca de Sousa, no impedimento do 1.º supplente em exercicio, em virtude da lei, etc. Faz saber aos que o presente edital de citação com os prazos de 30 e 60 dias virem, ou delle tiverem conhecimento, que por parte de André Fernandes Dantas e sua mulher dona Maria Perpetua da Conceição, e de Antonio Pinheiro Barbosa e sua mulher dona Francisca Nogueira Barbosa, representados por seu procurador e advogado dr. Antonio Pinto de Oliveira, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: Ilmo. sr. juiz municipal do termo de Anthenor Navarro. Diz o abaixo assignado, advogado e procurador de André Fernandes Dantas e sua mulher dona Maria Perpetua da Conceição, e de Antonio Pinheiro Barbosa e sua mulher dona Francisca Nogueira Barbosa, os primeiros proprietarios do Sítio Diogenes, conforme escriptura publica annexa, terras doadas pelo padre Ignacio da Cunha Siqueira, para constituir o patrimonio da Capella de Nossa Senhora do Rosario, da então villa de São João do Rio do Peixe, no valor antigo de 668666, e de outra no sítio São Bento, no valor antigo de 18759, conforme documento que junta; os segundos proprietarios do sítio Malhada, por compra a diversas pessoas, constantes de seis escripturas publicas que acompanham a presente petição, sendo todos domiciliados e residentes neste termo; e tendo sido demarcada a data de São Bento cuja demarcação pasou em julgado como o prova com o documento annexo vem com apoio no artigo 329 do Codigo Civil Brasileiro, combinado com o artigo 741, n.º 1 do Codigo do Processo Civil e Commercial deste Estado requerer a divisão dos referidos sítios Diogenes, parte do Sítio São Bento, e do Sítio Malhada, todos encravados na alludida data de São Bento. Quanto ao sítio Malhada requerem os supps. Antonio Pinheiro Barbosa e sua mulher Francisca Nogueira Barbosa, por meio de seu advogado, que seja dividida toda a propriedade Malhada, e em seguida seja a mesma partilhada entre os supps. e outros condminos do mesmo sítio, e de nomes José Pires de Sousa Guerra e sua mulher. Para taes fins, e de conformidade com o que prescrevem os arts. 740 e 751 do Cod. do Proc. do Estado, requerem os supps. as citações de todos os condminos da lista que vai appensa ao presente petitorio, interessados directos e intrusos na divisão das alludidas terras, para virem ver na pri-

meira audiencia que se seguir ao decurso dos prazos legais, a propositura da presente acção de Divisão dos mencionados sítios Diogenes, parte de terra do Sítio São Bento, e sítio Malhada; e assignatura do prazo para defesa, louvar-se com os promoventes em agrimensores e seus suppletes, que procedam os processos divisorios, abonar-se com os requerentes nas despesas e custas judiciais, ficando desde logo os condminos citados para todos os termos da acção até final sentença e execução, sob pena de revelia e lançamento, nada podendo os mesmos inovarem no imóvel dividendo, quer construindo benfeitorias, quer ampliando as existentes. Havendo ausentes cujos nomes apresentará opportunamente, e estando os mesmos em lugares incertos e não sabidos, requerem ainda os supps. que V. S. se digne de marcar lugar, dia e hora para se processar uma justificação previa ouvindo-se as testemunhas do rol abaixo, que comparecem em juizo independente de citação, e ulgando-se a justificação pedida, seja determinado ao escrivão feito, expedição de Editaes de trinta e sessenta dias, os quaes deverão ser affixados no lugar do costume e publicado no órgão official do Estado, como dispõe o art. 743, n.º 2 do nosso Codigo de Processo. Os promoventes protestam requerer novas citações, se novos condminos apparecerem, bem como pela união de documentos para efeitos de serem apurados os seus direitos nos imóveis que querem dividir, e pelos depoimentos pessoas dos condminos e intrusos, se houverem, e mais por todo genero de prova permitida em direito. O sítio Diogenes se compõe de terras destinadas á agricultura e á criação, tendo casas de vivenda, tres cercados de cultura de algodão, milho, feijão, etc., e uma pequena barragem de alvenaria e terra. O sítio Malhada se constitue de terrenos para agricultura e pecuaria oito casas de vivenda, dois açudes e cinco cercados, e outras benfeitorias pertencentes aos condminos José Pires de Sousa Guerra e sua mulher. Nestes termos requerem finalmente os supps. que autoada esta e distribuida por dependencia de feito ao cartorio do segundo Tabellião, e processada a Justificação previa para a prova da ausencia, seja feita a nomeação de um curador á lide para os ausentes e bem assim para os menores orphãos, os quaes serão intimados para todos os termos da acção, bem como o sr. adjuncto de promotor publico, curador de orphãos e ausentes. Avalia-se a presente causa, para os efeitos juridicos, em 10:000\$000. Nestes termos P. deferimento. Anthenor Navarro, 9 de janeiro de 1936. Antonio Pinto de Oliveira. Advogado. — Rol das testemunhas para a justificação previa: Manuel Cyrillo de Sá Filho, Francisco Dantas Siqueira, todos residentes nesta villa. **Despacho:** — Sendo parte interessada no feito, motivo porque nelle não posso funcionar, seja presente petição apresentada ao meu substituto legal para os devidos fins. A. Navarro, 9 de janeiro de 1936. Antonio Pinheiro Barbosa, 1.º supplente de juiz em exercicio. Pelo 2.º supplente de juiz foi dado o seguinte despacho: — A. pelo escrivão do segundo cartorio. Como requer. Designo o dia dez do corrente mês para a justificação, ás 10 horas na sala das Audiencias, citando-se o representante do Ministerio Publico. Anthenor Navarro, 9 de janeiro de 1936. Geraldo Amaro da Silva. (Sellado com 12\$500, primeira metade da Taxa Judiciaria e \$200 réis de Educação e Saúde, inutilizados os sellos). Tendo os supplicantes justificado o pretendido, foi proferida pelo juiz a sentença do teor seguinte: Sentença. Juizo procedente a justificação feita, pelos depoimentos de fls. a fls. de que se acham em logar incerto e não sabido, os supplicados João Pereira de Sousa e sua mulher Joaquina Sarmento de Sousa, Etelvina Ferreira da Gloria, viúva de Francisco Felix de Moura, Josepha Ferreira da Gloria, Luiza

**CASAS —** Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113, nesta cidade.

Ferreira da Gloria, João Thomaz de Sousa, Amelia Ferreira da Gloria, Joaquim Menino de Sousa e sua mulher, Francisco Menino de Sousa e sua mulher Maria Lourença de Sousa, Jovina, Maria e Joanna da Conceição, para que produza os efeitos legais, e mando que se passe, para citação dos ausentes edital com os prazos de 30 e 60 dias, o qual deverá ser publicado e affixado na forma da lei. Nomeio curador in-litem o cidadão João Baptista Netto, que deverá ser citado para prestar compromisso. Expeça-se mandado para as demais citações na forma requerida. Anthenor Navarro, 21 de janeiro de 1936. Geraldo Amaro da Silva, 2.º sup. juiz. Em virtude do que passo o presente edital com o prazo de trinta (30) dias, pelo qual são citados os supplicados Francisco Pereira de Andrade e sua mulher Porcina Maria da Conceição, José Pereira de Andrade e sua mulher Marianna de Sousa, Maria Francisca de Sousa, Porcina Maria de Sousa, Anna Francisca de Sousa, Themistocles de Sousa, Deó de Sousa Sobrinho, e sua mulher Joanna Maria de Queiroga, Maria Laurinda de Sousa, Maria Isabel de Sousa, dr. Joaquim Victor Jurema Maria Guimarães Jurema, Alice Guimarães Jurema, dr. José Guimarães Jurema, Alzira Guimarães Jurema, José Narciso Pires Ferreira e sua mulher Anna Mendes Pires, José Bento de Moraes e sua mulher Helena Bento de Sá, todos residentes neste Estado; e pelo prazo de sessenta (60) dias, pelo qual são citados João Pereira de Sousa e sua mulher Joaquina Sarmento de Sousa, Etelvina Ferreira da Gloria, viúva de Francisco Felix de Moura, Josepha Ferreira da Gloria, Luiza Ferreira da Gloria, Francisco Menino de Sousa e sua mulher Maria Lourença de Sousa, Joaquim Menino de Sousa, Jovino, Maria e Joanna da Conceição, ausentes em logar não sabido, para virem á primeira audiencia deste Juizo, após terminado o prazo feitas todas as citações requeridas, ver propor a mencionada acção e para os demais fins declarados na petição acima transcripta. As audiencias deste Juizo se realizam ás terças-feiras, pelas dez (10) horas, no Paço Municipal, á praça da Matriz desta villa. Para constar foi feito o presente que será affixado no logar do costume e publicado no jornal "A Uniao", organ official deste Estado, na forma da lei. Dado e passado nesta villa de Anthenor Navarro, aos vinte e quatro de janeiro de mil novecentos e trinta e seis. Eu José Bezerra Vianna Sobrinho, escrivão do civil, o escrevi e subscrevi. (a.) Geraldo Amaro da Silva, 2.º sup. de juiz municipal. Está conforme o original. Dou fé. Villa de Anthenor Navarro, 25 de janeiro de 1936. O escrivão do civil — José Bezerra Vianna Sobrinho.

**EDITAL DE INTIMACAO DE SENTENÇA — 1.º CARTORIO —** O dr. Agrippino Gouveia de Barros, juiz de direito da 1.ª vara da comarca da capital em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa, que por sentença deste Juizo, datada do dia 28 de janeiro p. findo, foi o denunciado Manuel Avelino condemnado á pena de seis (6) meses, três (3) dias e seis (6) horas de prisão simples, gráo sub-medio do art. 303 combinado com o art. 409, ludo da Consolidação das Leis Penaes; e não se encontrando dito summariado neste termo, conforme se verifica dos autos do processo, ordenei se expedisse o presente edital, pelo qual fica o mesmo intimado dos termos da referida sentença. E para constar fez-se o presente, que vae publicado pela imprensa e affixado no logar do costume, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão do crime o dactylographei e subscrevo. O escrivão do crime, João Nunes Travassos, Agrippino Barros. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. O escrivão do crime — João Nunes Travassos.

**EDITAL DE PRIMEIRA PRAÇA — CARTORIO DO 1.º OFFICIO —** O dr. Braz da Costa Baracuhy, juiz de direito da terceira vara da comarca desta Capital, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, delle noticia tiverem ou interessar possa, que ás 14 horas do dia 21 do fluente, no predio n.º 42, á rua

**GABINETE ELETRO DENTARIO**  
Da Cirurgiã-Dentista

**LINDALVA GAMA**

Clinica-Cirurgica e Prothese Odontologica  
Odontopedic

Consultorio — Duque de Caxias, 504 — 1.º andar  
Consultas — Das 14 ás 17 horas

Epitacio Pessoa desta Capital, o porteiro dos auditorios Luiz Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer, além da avaliação respectiva, os bens adiante descriptos, os quaes foram penhorados pela "Perfumaria Mendel" desta cidade, a J. Medeiros Correia, na acção executiva cambiaria que neste Juizo move contra este, os quaes são os seguintes: 1 armação envidraçada com 36 vidros, cor de nogueira, contendo 1 fiteiro; 2 fiteiros, sendo 1 com 8 vidros e outro com 16; 1 armação sem vidros; 1 fiteiro com 10 vidros; 5 baldões, sendo 3 de cor de nogueira e 2 de páo setim e 1 machina registradora "Remington" n.º 64.043, esta avaliada por 2:000\$000 e os demais que se encontram desmontados, avaliados tambem pela somma de 2:000\$000, e no total de 4:000\$000. E para conhecimento de todos fez-se o presente edital, o qual vae publicado pela imprensa e affixado no logar do costume na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessoa, em 10 de fevereiro de 1936. Eu, João Nunes Travassos, escrivão o dactylographei e subscrevo. O escrivão, João Nunes Travassos, Braz Baracuhy. Conforme o original; dou fé. João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. O escrivão — João Nunes Travassos.

**TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTICA ELEITORAL DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL —** A Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral do Estado da Parahyba, faz saber ao sr. dr. Celso Mattos Rolim, representante do Partido Popular Cajazeirense, que o sr. dr. regador do processo n.º 70 da classe 3.ª, indeferiu a petição de fls. solicitando que o recurso interposto para o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, pelo advogado do dr. Victor Rolim e do sr. José Magalhães, seja submetido á apreciação deste Tribunal, oara o fim de ser reconisiderado o despacho dado na petição dos recorrentes. Dado e passado na Secretaria do Tribunal Regional de Justiça Eleitoral, em João Pessoa, 11 de fevereiro de 1936. O official, Alfredo de Sousa Monteiro.

**DELEGACIA FISCAL DO THE-SOURO NACIONAL NO ESTADO DA PARAHYBA — CONCURSO DE PRIMEIRA ENTRANCIA PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS DA FAZENDA — EDITAL N.º 34 —** De ordem do sr. presidente e de accordo com o disposto no art. 28 do Regulamento approved pelo Dec. n.º 8.155, de 18 de agosto de 1910, faço publico para conhecimento dos interessados que ás nove horas do dia 11 do corrente, (terça-feira), serão chamados á prova oral de Geographia, que terá logar no edificio do Lyceu Parahybano, os seguintes candidatos:  
1 — Abel Feitosa Torres Ventura.  
2 — Antonio dos Santos.  
3 — Benedicto José Cavalcanti Maranhão.  
4 — Durwal da Costa Lyra.  
5 — Edith Ferreira de Aguiar.  
6 — Eugenio Londres Vergara.  
7 — Eustachio Gonçalves de Medeiros.  
8 — Hamilton Barretto Coelho.  
9 — José Antonio de Moura.  
10 — José de Oliveira Lima.  
11 — José Sizenando Porto Paiva.  
12 — Marcilla Marcia Martins Meira.  
13 — Maria Lindaura Pedrosa Leão.  
14 — Maria de Lourdes de Lima e Moura.  
15 — Maria Sellir de Tolédo Cirne.  
16 — Moysés Gouveia Coelho.  
17 — Newton Madruga.  
18 — Paulo Neiva.

19 — Tiburtino Rabello de Sá.  
20 — Ulrico José de Magalhães.  
Secretaria do Concurso, 10 de fevereiro de 1936. — O secretario — Alfredo Gomes.

**SECÇÃO LIVRE**

**AVISO — RETIRADA DE MERCADORIAS —** (Decreto n.º 19.754, de 18 de março de 1931) — Uma caixa de drogas, marca "S F C", embarcada no porto de Rio de Janeiro, por Nery Martins & Cia., sob conhecimento n.º 34, emitido para o vapor "Habera" Vgm. 170, entrado em Cabedelo a 2 do corrente mês.

Pelo presente avisamos ao commercio e a quem interessar possa que os srs. Severino Freire & Cia., sollicitaram a entrega do volume supra, mediante recibo, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do prazo de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer dentro do referido prazo.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escrito aos Agentes desta Companhia, estabelecidos á Praça Anthenor Navarro n.º 8.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1936. — Companhia Nacional de Navegação Costeira — Migueis Reis, p. p. Williams & C.º — agentes.

**CIA. DE TECIDOS PARAHYBANA** — Ficam convidados os srs. accionistas para a Assembléa Geral Ordinaria, a realizar-se no proximo dia 13, ás 14 horas, no escriptorio desta Companhia, á praça Anthenor Navarro n.º 42 — 1.º andar para apresentação das contas e balanço referente ao anno p. findo. Terá logar, tambem, a eleição de fiscaes e suppletes para o anno de 1936 e da directoria para o periodo de 1936 a 1942.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1936. — Virgínio Vellêso Borges, director-secretario.

**"SUL AMERICA"**

Eu, abaixo assignado, torno publico ter perdido a apolice n.º 363.077, emitida pela Companhia "SUL AMERICA", sobre a minha vida, pelo que já me dirigi a essa Companhia sollicitando segunda via, ficando a original nulla para todos os efeitos.

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936. — José Guimarães Braga.

**SYPHILIS E OUTRAS DERMATOSES!**

Attesto sob fé do meu gráo que tenho empregado o magnifico depurativo do sangue denominado "Elixir de Nogueira", do Pharmaceutico e Chimico João da Silva Silveira, nos casos mais rebeldes de syphilis e outras dermatoses e tenho obtido os melhores resultados.

BELEM, Pará.

Dr. Pedro Nunes Rodrigues

(Firma reconhecida)

**MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO, 7.ª Inspectoria Regional —** De ordem do sr. Inspector da 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, neste Estado, convido os senhores abaixo mencionados:

Affonso Galdino Borges, Carlos Ferreira, Luiz Vieira de Mello, Lydio Martins de Lima, João Vicente, Jose Ferreira da Silva, Severino Francelli-

**VINHOS SALTON**

TINTOS:

SANTA LUZIA — Agrada a todo paladar, BARBERA — Especial, sem competidor. CLARETE — Leve e saborosissimo.

**VINHOS SALTON**

BRANCOS:

RHENO — Especialidade para peixe. GRANDE VINHO — Delicioso! E' uma coisa... doída!

**VINHOS SALTON**

PARA BANQUETES:

MOSCATO — Espumante sem igual! CHAMPAGNE — Melhor que as estrangeiras!

Recebedores: — J. HONORATO & CIA.

Rua Barão do Triumpho n. 306

'MERCEARIA MODELO

**REMEDIOS QUE SE RECOMENDAM:**

**NO PALUDISMO - INTERMITAN**  
EMPÔLAS E COMPRIMIDOS

**NA SÍFILE E BOUBA - IBIOL (8\$ a Cx)**

||| IODO E BISMUTO EM ASSOCIAÇÃO  
ABSOLUTAMENTE INDOLOR

▷ Como Tónico - **NEVROL** ◁

**NA ANEMIA - PANHEMOL**

**PARA FERIDAS - POMADA 105**

# LEILÃO DA GARANTIDORA

Casa de Penhores, sita á Rua Gama e Mello, n.º 22

NO DIA 11 de FEVEREIRO DE 1936

O leiloeiro official, Aristides Fantini, autorizado, levará a Leilão, ás 2 horas da tarde, os objectos constantes das cautelas ns. 45, 89, 121, 125, 131, 169, 273, 191, 309, 304, 211, 353, 354, 369, 392, 400, 407, 409, 410, 425, 426, 430, 432, 448, 449, 455, 457, 461, 465, 555.

### AVISO

Os srs. mutuantes poderão resgatar ou reformar os objectos constantes das cautelas, que por falta de pagamento ou reforma, serão vendidas em Leilão no dia 11 de fevereiro, ás 2 horas da tarde. Comunica que serão effectuados leilões das cautelas que se forem vencendo e não se fazem mais penhores. Estão encerradas as transações neste genero.

Consta o referido Leilão de: Relogios de nickel, prata e ouro, para homens e senhoras, mobílias, fazendas, pulseiras com brilhantes, anéis com brilhantes, idem simbolicos, de bachareis e de professoras, 1 lote com 2.500 discos e agulhas, machinas photographicas, de escrever e de costura, 1 faqueira com 143 peças, 1 piano para estudo, etc.

### PELO LEILOEIRO OFFICIAL ARISTIDES FANTINI

no Lopes, Alcides Lourenço e José Antônio de Barros, portadores das Cartas Profissionais, sob os numeros 00812, 1.221, 1.222, 1.224, 1.225, 1.342, 1.343, 1.344 e 5.134, respectivamente, a comparecerem nesta repartição, sita á rua Duque de Caxias n.º 406, 1.º andar, a fim de tratarem de assumptos dos seus interesses.

7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em João Pessoa, 7 de fevereiro de 1936.

João Baptista de Oliveira, porteiro-archivista.

### PROPRIEDADE "CRUZ DO PEIXE" — Declaração ao publico.

Corinta Rosas Monteiro avisa e previne a todos os rendeiros da propriedade "Cruz do Peixe", e ao publico em geral que estando em investigações para apurar a situação dos negócios de terrenos vendidos a prestações e terrenos arrendados naquelle bairro para que se abstenham de qualquer transação com o sr. Joaquim Vicente Torres e seus filhos, a fim de evitar prejuizos ás partes.

João Pessoa, 30 de janeiro de 1935.

— Corinta Rosas Monteiro.

(A firma está devidamente conhecida).

### BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

#### Dividendo n.º 12

Convida-se os senhores accionistas deste Banco, a virem receber em sua sede, á rua Maciel Pinheiro, 252, das 13 ás 15 horas, dos dias uteis, o dividendo n.º 12, de 16% ao anno, referente ao segundo semestre de 1935.

João Pessoa, 31 de janeiro de 1936. — Ismael Emiliano da Cruz Gouveia, director-secretario.

### BANCO AUXILIAR DO POVO —

A administração do Banco Auxiliar do Povo avisa, pelo presente, que se acham á disposição dos interessados, na sede do Banco, as copias dos balanços, da relação nominal dos accio-

# LEILÃO DE MOVEIS

Quinta-feira, 13 de fevereiro, ás 7 horas da noite, á rua Conselheiro Henriques (Travessa do Carmo) n.º 63.

Devidamente autorizado pelo sr. He. Cassiano de Mello, que vae servir na 7.ª Região Militar com sede em Recife, o leiloeiro official — JAYME FERNANDES BARBOSA — venderá ao Correr Martelo todos os moveis da residencia daquelle distincto official do Exercicio, a saber: 1 grupo de vime carioca 4 peças, 1 piano Cleyel, no estado, para aprendizagem, 1 estante com mesa, 1 estante, 1 banco, 1 estante giratoria, 1 guarda-louça, 1 guarda-roupa com espelho de crystal, 6 cadeiras de junco novas, 1 cama de casal Patente curva, 1 dita para criança mesmo estylo, 1 commoda antiga, 1 bidé hygienico, 1 quadro dr. João Pessoa, 1 toilette com espelho, 2 bacias de louça e 1 jarro, 1 fina sala de jantar moderna composta de 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 crystaleira, 1 bufet, 6 cadeiras e 2 poltronas e muitos outros objectos que estarão á vista do distincto publico, á rua Conselheiro Henriques n.º 63, onde estiver a bandeira do leiloeiro official Jayme Fernandes Barbosa. Escriptorio e agencia: Praça Pedro Americo, 71 — João Pessoa.

AVISO: — A fim de corresponder á honrosa preferencia da distincta freguezia, os leiloeiros officiaes desta praça — Jayme Fernandes Barbosa e Aristides Fantini reselveram adoptar o seguinte criterio profissional: adiantar 70% do provavel producto do leilão, e prestar contas 12 horas após a realização do mesmo. Taxas minimas a contratar.

blico deixo minha gratidão ao referido medico.

João Pessoa, 8 de fevereiro de 1936  
João Noberto de Lima

### "CLUBE ASTREA"

(Aviso)

Devendo inaugurar-se no proximo sabbado de Carnaval, 22 do corrente, no elegante PALACETE TAMBA, a nova sede do CLUBE ASTREA, a sua Directoria avisa aos senhores associados que, em sessão hontem realizada, ficou resolvido festejar-se tão grato acontecimento, com um baile, para o qual se exige "smocking" ou branco rigor, não sendo absolutamente permittida phantasia. Nos dias subsequentes — domingo, segunda e terça-feira — haverá as costumeiras reuniões carnavalescas, inclusive u'a "matinée" infantil (das 14 ás 17 horas do dia 24, segunda-feira) dedicada aos filhos dos senhores associados.

A Directoria espera o comparecimento de todos a essas reuniões com que o CLUBE ASTREA marcará o inicio da segunda e mais importante phase de sua victoriosa existencia.

João Pessoa, 1.º de fevereiro de 1936.

Oswaldo Pessoa, presidente.

### CLUBE ASTREA

(AVISO)

A fim de imprimir u'a melhor organização aos seus festejos internos, e para evitar possiveis aborrecimentos, já tantas vezes registados, resolveu a directoria do CLUBE ASTREA prohibir, terminantemente, a entrada de crianças na sua sede, durante o proximo Carnaval (salvo na matinee que se lhes offerece na segunda-feira, 24, concedendo-se permissão, unicamente, aos rapazes filhos de socios, de 15 a 18 annos, que vivam ás expensas dos paes, mediante a apresentação, na portaria do Clube, de um cartão previamente fornecido pela Directoria, a criterio desta.

Ficam, outrosim, avisados os senhores socios que, de conformidade com os Estatutos em vigor, só poderão frequentar os salões do Clube aquelles que se apresentarem devidamente munidos do recibo n. 1, correspondente a janeiro p. p.

A Directoria do CLUBE ASTREA espera da boa vontade e do espirito de disciplina social de todos os seus agremiados, o mais rigoroso cumprimento ás medidas em apreço, que visam exclusivamente a boa ordem e a harmonia necessarias em reuniões entre pessoas educadas.

João Pessoa, 4 de fevereiro de 1936. — Oswaldo Pessoa, presidente.

### "A PREVIDENTE"

#### QUADRO DE OBSERVAÇÃO

1.ª serie  
D. Maria da Conceição Barros, com 35 annos de idade, casada, residente á avenida Floriano Peixoto n. 379, nesta capital.  
Virgolino Cavaleante de Mello, com 48 annos de idade, casado, residente em Cuité de Guarabira, municipio de Guarabira deste Estado.

Chamadas de obitos de 1936:

N.º	Sem multa	Com multa
661-15	de janeiro	5 de fevereiro
662-30	de janeiro	20 de feveireir
663-15	de fevereiro	5 de março
664-28	de fevereiro	20 de março
665-15	de março	5 de abril
666-30	de março	20 de abril
667-15	de abril	5 de maio
668-30	de abril	20 de maio
669-15	de maio	5 de junho
670-30	de maio	20 de junho
671-15	de junho	5 de julho
672-30	de junho	20 de julho
673-15	de julho	5 de agosto
674-30	de julho	20 de agosto
675-15	de agosto	5 de setembro

QUOTA ANNUAL  
Sem multa  
31 de dezembro de 1935  
Com multa  
31 de janeiro de 1936  
João Candido Duarte,  
1.º secretario.

### COMPRA,

### OMEGA NACRE,

bronze, cobre e aluminio, para fundição, pelos melhores preços. — Rua Santo Elias, 180 — Das 7 ás 8 e das 17 ás 18 horas.

### Marcus Cavaleanti Nobrega

De ordem de seus paes — ARNAUD E ELIZETE NOBREGA — comunica aos parentes e amigulhas o nascimento do seu maninho

MARCELLO

8-2-936

### SOTER DE ALMEIDA E ALBUQUERQUE



(5.º Dia)

Marie Eugenia, Clemente, Pedro Paulo de Almeida e Albuquerque, Lourenço H. da Fonseca, José de A. Fonseca, Pedro Americo da Silva e Izabel de Albuquerque Silva, mandam celebrar missas em suffragio de seu irmão, tio e cunhado, ás 6 horas do dia 12 do corrente mês, na Santa Casa de Misericordia e convidam os parentes e amigos, agradecendo a todos os que comparecerem a este acto de religião e caridade.

### JOSÉ MARSICANO



(30.º Dia)

Julia Marsicano Gerbasio, Luzia Marsicano Protta, Pedro Gerbasio, Maria Gerbasio, Caetana, Frederico, Angelina, João, Vicente, Stella, Elvira, Braz, Niculina, Geraldo, Anna, Antonieta e demais parentes, viúva, mãe, sogro, sogra e irmãos de JOSÉ MARSICANO, convidam os parentes e amigos para assistirem á missa de 30.º dia, que por sua alma mandam celebrar na proxima sexta-feira, 14 do corrente, ás 7 horas, na Matriz de Lourdes.

Antecipadamente, confessam-se agradecidos a todas as pessoas que comparecerem a esse acto de piedade christã.

### "FAVORITA PARAHYBANA" CLUBE DE SORTEIOS de Ascendino Nobrega & Cia. A FAVORITA PARAHYBANA — Praça Antonio Rabello n. 12 (antiga Viração)

Resultado do sorteio dos coupons,brindes gratuitos, realizado pelo Clube de Sorteios FAVORITA PARAHYBANA, em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 10 de fevereiro, ás 15 horas:

1.º Premio	6053
2.º "	9708
3.º "	9933
4.º "	6197
5.º "	5515

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.

### PLANO "DEMOCRATA" NOCTURNO

Resultado do sortelo dos coupons,brindes gratuitos, realizado pelo Clube de sorteios FAVORITA PARAHYBANA em sua sede á praça Antonio Rabello, 12, no dia 19 de fevereiro, ás 19 horas:

1.º Premio	1570
2.º "	3344
3.º "	3419
4.º "	5959
5.º "	1178

João Pessoa, 10 de fevereiro de 1936.

ADHEREMOS SYRAGIRE fiscal de clubes.  
ASCENDINO NOBREGA & CIA. concessionarios

### DR. OSCAR OLIVEIRA CASTRO

DOENÇAS DAS CRIANÇAS — CLINICA MEDICA EM GERAL

CONSULTORIO: — RUA DUQUE DE CAXIAS, 312.  
(De 14 ás 16 horas) — Telephone, 281.

RESIDENCIA: — Avenida Vidal de Negreiros, 771.  
Telephone, 155

# ASYLO DO BOM PASTOR

## A SOLENNIDADE DE SUA INAUGURAÇÃO, DOMINGO ULTIMO, NESTA CAPITAL



A saudosa dama d. Altina Coutinho, principal animadora da instituição que se inaugurou domingo ultimo.

Com a fundação do Asylo do Bom Pastor, que teve lugar domingo ultimo, conquista a Parahyba uma posição bem saliente entre as demais unidades do norte, no tocante ao problema de assistência social.

E nenhuma obra de sympathia humana resalta tanto como esta que tem por fim amparar creaturas desprotegidas, entregues á sua propria dita, ás vezes forçadas a viver assim por circunstancias a que não podem fugir.

Essa missão de reconduzilas á vida honesta, adaptando-as a um ambiente condigno onde possam se aperfeiçoar na reparação dos seus erros, correspondendo á intenção christã com que as acolhe a sociedade, tem o seu apanagio e o seu triumpho nos applausos e solidariedade que lhe são unanimes.

Nascida ha pouco tempo da inspiração de uma piedosa dama parahybana, já fallecida, a idéa da criação do Asylo do Bom Pastor nesta capital não tardou em se tornar uma inicia-

sympathica iniciativa na sua repercussão.

### A BENÇÃO DO EDIFICIO

Cerca de 16 horas, para quando estava marcada a solennidade inaugural do Asylo, situado no antigo predio da Marinha, á avenida João Machado, chegou alli, acompanhado dos seus auxiliares, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo.

O chefe do Governo foi recebido por todos os membros da comissão encarregada da direcção do Asylo, estando á frente o mons. Odilon Coutinho e dr. Mauro Coêlho.

No alpendre do edificio encontravam-se o exmo. sr. dom Santino Cou-

tinho, arcebispo de Maceió e que ia proceder á benção liturgica do novo instituto, autoridades, sacerdotes, grande numero de familias, comissões religiosas, representantes da imprensa e outras pessoas.



O governador Argemiro de Figueirêdo, Arcebispo D. Santino Coutinho e outras pessoas convidadas, após a inauguração official do Asylo do Bom Pastor.

tinho, arcebispo de Maceió e que ia proceder á benção liturgica do novo instituto, autoridades, sacerdotes, grande numero de familias, comissões religiosas, representantes da imprensa e outras pessoas.

Recepcionado o sr. governador Argemiro de Figueirêdo pelas pessoas

carinho e espontaneidade.

### FALA O CHEFE DO GOVERNO

Em resposta, falou o governador Argemiro de Figueirêdo, que evocou a finalidade da instituição que tinha a satisfação de inaugurar.

S. excia. se reportou á dedicação dos que se entregaram á execução daquela obra christã, salientando os nomes de d. Altina Coutinho e mons. Odilon Coutinho.

Frizou a sympathia com que a receberam a sociedade e o governo do Estado, que lhe emprestaram todo o apoio moral, reconhecendo a sua finalidade social de amparo ás desvalidas da sorte.

### A INAUGURAÇÃO

Em seguida, o dr. Argemiro de Figueirêdo, em companhia do arcebispo dom Santino e demais pessoas convidadas dirigiu-se para a sala principal do edificio, onde teve lugar a sua inauguração official.

Alli, usou da palavra, em nome da comissão executiva, o dr. Mauro Coêlho que pronunciou uma eloquente oração em torno da finalidade do empreendimento, que dali ha pouco iria ter completo o seu triumpho.

O illustrado caudico assignalou, num improvisado feliz, todos os traços da missão confiada ao Asylo do Bom Pastor, realiação que, como muitas outras obras de assistência social, empolgava pelo valor da sua vitalidade christã.

Falou, depois, num commovente improviso, o arcebispo dom Santino Coutinho, que interpretou o sentir da familia Coutinho, dizendo algumas palavras de saudade á sua irmã d. Altina Coutinho, cuja vocação catholica retratou.

Convidado pelo mons. Odilon Coutinho, o sr. governador Argemiro de Figueirêdo descerrou o véo que cobria a effigie daquela saudosa dama, a principal animadora do Asylo do Bom Pastor, sendo assim inaugurada officialmente a nova e promissora instituição.

Após, lavrou-se uma acta da solennidade, que foi assignada pelas pessoas presentes.

Durante a tarde de domingo, trafegaram continuamente até o edificio do Bom Pastor diversos omnibus da Empresa de Viação desta cidade.

Agricultores parahybanos! Modernizae os processos de cultura. Só assim podereis conseguir empréstimos com os juros modicos de 3% ao anno na "Caixa de Fomento Agricola". Informações nas Mésas de Rendas locais.

## REGISTO

FAZEM TNNOS HOJE:

O poeta Americo Falcão.  
— A professora Auta de Luna Freire, do corpo docente da Escola de Apprendizes Artífices.

— O sr. Gonçalo Tavares Romêro, comerciante em Alagôa Nova.  
— A senhorita Dalva Têlo, filha adoptiva do sr. Eduardo Ferreira Filho, residente em Caraubas, São João do Cariry.

— O joven José Augusto Lyra, filho do sr. Pedro de Medeiros Lyra, residente em Mataraca.

— O menino Luiz Wilson, filho do sr. Francisco Soares de Oliveira, residente em Pirpirituba.

— A sra. Dulce da Silva Chaves, esposa do sr. Aurelio Chaves, residente nesta capital.

— A menina Maria, filha do sr. Miguel Seraphim da Silva, residente em Mamanguape.

— A sra. Alexandrina Correia Baptista, esposa do sr. José Baptista Guedes, residente nesta capital.

— O sr. José Henrique Bezerra, funcionario da Assistencia Publica Municipal.

### NASCIMENTOS:

Ocorreu a 5 do corrente, nesta capital, o nascimento do menino Herclilio, filho do sr. José Victallano de Carvalho e de sua esposa d. Hermelinda de Carvalho.

### VIAJANTES:

Dr. Onesippo Novaes: — A bordo do "Aratimbó", que tocará, quarta-feira, em Cabedello, viaja, destino ao Rio de Janeiro de onde de transportará a Minas Geraes, o nosso conterraneo dr. Onesippo Novaes, promotor publico da comarca de Itabayana.

Hontem, á tarde, o dr. Onesippo Novaes nos trouxe as suas despedidas.

— Com destino a Alagôa Grande, viajou hontem, no trem do horario, a senhorita Celina Victorino, da sociedade daquela cidade e filha do sr. Manuel Victorino, proprietario, alli residente.

— Viajou hoje pelo trem do horario de Recife, o academico Ademar Lafayette, filho do sr. Joaquim Lafayette, comerciante em Alagôa do Monteiro.

— Encontra-se nesta capital o dr. Antonio Moreira, advogado residente na cidade de Cajazeiras.

### DESPEDIDAS:

Dr. Oswaldo Trigueiro: — Após varios dias de demora neste Estado, em visita á sua familia, regressará, amanhã, para a metropole do país, o nosso conterraneo dr. Oswaldo Trigueiro, advogado e jornalista alli.

Hontem o distinguido amigo esteve em nossa redacção a fim de apresentar suas despedidas aos que trabalham nesta folha.

— Professor Aurelio de Albuquerque: — Tendo de viajar com destino a Ingá, aonde vae exercer o cargo de director do Grupo Escolar local, trouxe-nos suas despedidas o distinguido amigo academico Aurelio de Albuquerque.

### AGRADECIMENTOS:

General Camillo de Hollanda: — A fim de agradecer-nos a noticia do fallecimento do seu irmão sr. Antonio Camillo de Hollanda, ultimamente occorrido no Rio de Janeiro, veiu hontem, a esta redacção, o illustre conterraneo general dr. Camillo de Hollanda.

## O amparo do Govêrno do Estado á "Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa Contra a Lepra"

Em officio dirigido ao sr. Governador Argemiro de Figueirêdo, a "Federação das Sociedades de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra", do Rio de Janeiro, apresentou congratulações a s. excia. por motivo da assignatura do decreto n.º 23, que ampara a "Sociedade de Assistencia aos Lazaros e Defesa contra a Lepra", deste Estado, criando um Leprosario e subvencionando aquella philanthropica agremiação.

Desse documento, que é assignado pelo presidente da referida entidade, destacamos o trecho seguinte:

"O decreto numero 23 pelos seus três artigos vale por um programma de governo, porque criando um Leprosario e amparando a novel associação de assistencia aos Lazaros que é o complemento indispensavel para o successo da lucha contra a lepra, deu v. excia. provas cabaes de que o bem estar de seu grande povo é o interesse primordial de seu benemerito governo".

### FOI RACTIFICADO PELA BOLIVIA O ACCORDO SOBRE TROCA DE PRISIONEIRO NO CHACO

LA PAZ, 10 — Foi ractificado, no Parlamento, o accordo sobre troca de prisioneiros entre a Bolivia e o Paraguay, de conformidade com decisões da conferencia havida em Buenos Ayres. (A. B.)

## Junta Commercial do Estado da Parahyba

Reune-se hoje, ás 14 horas, em sessão extraordinaria, a Junta Commercial, sob a presidencia do sr. João Celso Peixoto de Vasconcelos, para tratar da applicação da lei federal n.º 187, de 17 de janeiro proximo passado, que dispõe sobre os livros de "Vendas Mercantis" e de "Contas Assignadas".

## Uma importante reunião de agricultores em Pirpirituba

Terá lugar, na proxima quinta-feira, em Pirpirituba, a instalação de um Congresso de lavradores, promovido pela Directoria de Fomento da Produção Vegetal e de Pesquisas Agronomicas, por intermedio da Inspectoria Agricola de Guarabira.

Nessa importante reunião, que terá o comparecimento de grande numero de interessados, serão resolvidos assumptos de palpitante interesse para a nossa lavoura, tendo-se em vista especialmente o novo rumo que está tomando com o incremento que lhe tem dado o governo estadual.

Sobre esse conclave, recebeu o sr. Governador, em data de hontem, uma comunicação do agronomo Francisco Leodegario da Cruz, da Inspectoria Agricola de Guarabira.

## "Sociedade Cooperativa de Arroz", de Pirpirituba

Será creada, officialmente, no proximo dia 12, em Pirpirituba, a "Sociedade Cooperativa de Credito, Venda e Beneficiamento de Arroz", por iniciativa da Directoria de Fomento da Produção e Pesquisas Agronomicas.

O acto, que será solenne, se verificará conjuntamente com a instalação do Congresso de Agricultores, promovido pela mesma repartição.

A Inspectoria Agricola de Guarabira, que se encarregará dessa realização, enviou, a proposito, uma comunicação ao sr. Governador do Estado.

## A construção do Grupo Escolar de Picuhy

A proposito desse importante melhoramento, recebeu o sr. Governador o seguinte telegramma do prefeito de Picuhy:

"Picuhy, 8 — Sciencie do intuito de v. excia. de proporcionar a Picuhy a construção do seu grupo escolar, melhoramento summamente importante, que corresponde a uma justa aspiração do povo desta terra a Prefeitura coopera offerecendo o local conveniente. Attenciosas saudações. — Severino Ramos Nobrega, prefeito municipal".

## NOTAS DE ARTE

ENCONTRA-SE NESTA CAPITAL O ARTISTA CONTERRANEO RUBENS DINIZ

Procedente de Natal, acha-se nesta cidade o festejado caricaturista conterraneo, sr. Rubens Diniz que ha cerca de dois annos se achava ausente deste Estado.

Na vizinha capital do norte, o apreciado artista vem conseguindo relativo successo, com os applausos da imprensa potyguar, a ponto de estar em preparativos para realizar alli, em proximos dias, uma grande exposição de "charges" modernissimas, fixando figuras da alta sociedade natalense.

O sr. Rubens Diniz veiu até esta capital rever parentes e amigos e colher flagrantes de personalidades da nossa sociedade, a fim de estabelecer um ambiente de mais estreita cordialidade entre os meios artisticos desta cidade e de Natal.

Hoje, o caricaturista parahybano fará expôr nas vitrines da "Livraria Moderna" varias das suas produções reveladoras de um mais seguro senso de arte.

Rubens Diniz esteve, hontem, á noite, em visita aos seus amigos desta folha.

## ROTARY CLUBE DE JOÃO PESSOA

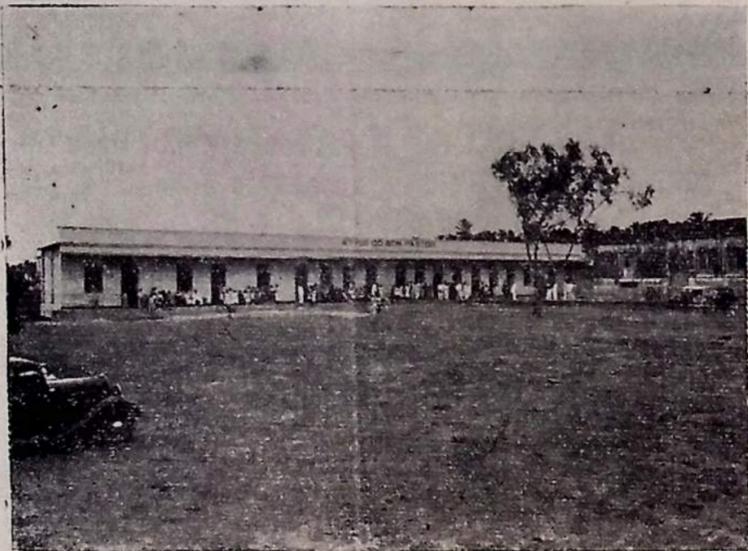
FOI ACCLAMADA A SUA NOVA DIRECTORIA

Na reunião do Rotary Clube de João Pessoa, realizada em 31 de janeiro ultimo, foi acclamada, por unanimidade, a sua nova directoria, que irá presidir os destinos daquelle Clube durante o anno social a iniciar-se em junho proximo.

A escolha recahiu nos seguintes associados:

Deputado João Vasconcelos, presidente; sr. João Luiz Ribeiro de Moraes, vice-dito; dr. Abelardo André dos Santos, 1.º secretario; sr. Arlindo Cambôim, 2.º dito; sr. Claudino Pereira, thesoureiro.

A indicação dos nomes acima para comporem o novo corpo director, foi recebida com geraes applausos pelos seus companheiros, dada a sympathia que os mesmos desfructam no meio rotario de nossa capital.



O edificio do Asylo do Bom Pastor, visto com a area que lhe pertence.

tiva das mais queridas da sociedade conterranea, contando ainda com a assistência do poder publico estadual.

Sciencie da finalidade a que se destina essa instituição, o Governo do Estado votou á mesma uma significativa subvenção, como prova de apoio moral que nelle encontraram os encarregados da execução da referida obra philanthropica.

O predio onde está instalado o Asylo, de propriedade do governo federal, foi tambem cedido para o mesmo empreendimento, com a grande area que o cerca, sendo esse gesto mais uma demonstração do prestigio que logrou a

presentes, dirigiram-se todos em visita ás dependencias do Asylo.

A seguir, com toda a cerimonia do ritual, foi dada a benção ao edificio pelo sr. arcebispo dom Santino.

### A SAUDAÇÃO AO GOVERNADOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

Após aquelle acto catholico, foi offerecida uma recepção ao sr. Governador. O mons. Odilon Coutinho, um dos mais esforçados porpugnadores da importante obra, proferiu então um brilhante discurso de saudação ao governador Argemiro de Figueirêdo.

## FINALMENTE!

S. S. ARATIMBÓ

E' ESTE O VAPOR QUE NO PROXIMO DIA 12 DO CORRENTE SERA' O PORTADOR DOS NOVOS FORD V-8 TYPO 1936. Incontestavelmente o maior successo do anno. Campeão de 1934 e 1935. MAIS LUXO. MAIS ELEGANCIA, MAIS CONFORTO E MAIS ECONOMIA.

AGUARDEM A DATA DA EXPOSIÇÃO  
F. Mendonça & Cia. Ltda.

## CRITICANDO UMA CRITICA

DR. H. COSTA BRITO  
Oculista.

Dizem — e já temos ouvido de varias pessoas, inclusive collegas illustres — que o methodo de Credé, isto é, a instillação de nitrato de prata a 2% nos olhos dos recém-nascidos, cuja obrigatoriedade, em nosso Estado é hoje, estabelecida por lei, traz perturbações e disturbios para o aparelho visual das criancinhas. E esta afirmativa tem como argumento unico e "tranchant" a intensidade da solução que, para os condemnadores do methodo, é demasiada forte, produzindo irritação dos olhos e, dest'arte, a impossibilidade, aos recém-nascidos, de abri-los á luz durante varios dias.

Assumpto de interesse publico não nos constringe commental-o em um jornal leigo, pois julgamos de real valor a sua elucidação completa e maior vulgarização. Mormente entre nós, onde os primeiros cuidados dispensados aos que vêm á vida, estão a cargo de parteiras e "curiosas", as mais das vezes de capacidade muito aquem do indispensavel para desempenho das funções que exercem.

Ao nosso ver a critica carece de fundamento e de justiça. A solução de nitrato de prata a 2% não oferece nenhum perigo á integridade do aparelho visual das criancinhas. Muito ao contrario os beneficios alcançados são de tal relevancia que um pequeno disturbio causado por um descuido, na execução do methodo, não seria o bastante para ser condemnado.

A lei que estabelece o emprego obrigatorio do nitrato de prata a 2%, é por todos os titulos digna de elogios, pois, ao lado de vantagens reaes e indiscutíveis nenhuma desvantagem ou prejuizo se enxerga. Simples em sua technica, ao alcance de qualquer bolsa, é uma lei utilissima porque é a prophylaxia de uma grande fonte de invalidez e miseria.

Os resultados obtidos nos outros países com tão salutar medida são os melhores attestados da sua eficiencia. Assim é que, nas maternidades da capital argentina, as ophtalmias dos recém-nascidos cahiram da assustadora cifra de 30% para a insignificancia de 1 a 2% (Alganaraz).

"A ophtalmia purulenta dos recém-nascidos é muito constante. Antes do emprego dos methodos prophylacticos sua frequencia nas maternidades era de 1 para cada 20 nascimentos. Como fóra dos hospitaes e maternidades abunda, tambem, a gonoblenorrea, sobre tudo na classe humilde que procura muito tarde ou não procura nunca o conselho medico, o numero de cégos por esta causa é muito grande." E' o que diz o prof. Fuchs no seu Tratado de Ophthalmologia. E accrescenta que "a prophylaxia praticada segundo Credé tinha, antes de empregar o seu methodo, na maternidade de Leipzig, 10% de casos de ophtalmia que desceram, depois de introduzida a prophylaxia regular a 0,1 ou a 0,2%, havendo outros autores alcançado cifras analogas."

Taes resultados fóram obtidos na Alemanha onde as cousas de educação sanitaria são cuidadas com mais affecto e carinho pelas autoridades. Entre nós, onde a infecção neisseriana é communissima e alastra-se cada vez mais, onde as maternidades são quasi hypotheses, pois sómente uma existe em todo o Estado, onde os partos são assistidos na grande maioria dos casos por "comadres" absolutamente igno- rantes de todos os bons preceitos de hygiene, entre nós esta medida se impunha como uma necessidade e uma defeza á collectividade. Antes da Parahyba já S. Paulo e Paraná haviam enxergado a sua necessidade e transformaram-na em lei.

Os accidentes observados com o seu emprego deverão correr por conta do descaso e da falta de cuidado ao ser posto em pratica. Vejamos: na quasi generalidade das vezes, senão na totalidade a solução é empregada da seguinte maneira: pinga-se uma gotta em cada olho despreocupadamente e prompto. Ora, tal technica é, fóra de

duvida, errada e prejudicial. Assim empregado o methodo de Credé, talvez que alguns accidentes desagradaveis surjam. A cornea (menina do olho) sentirá, por certo, os effectos causticos do nitrato. Attente-se agora como é diferente e ao mesmo tempo simples a technica verdadeira e certa: primeiramente, sem que se deixe a agua em que foi banhada a criança cahir nos olhos, lavam-se estes com agua fervida. Isto feito, vira-se a palpebra superior e repuchando a inferior toca-se com um pequeno pedaço de algodão embebido na solução de nitrato de prata e preso na extremidade de um bastão, as conjunctivas expostas, havendo o maximo cuidado para que o liquido não alcance a cornea. Depois lava-se, novamente, com soro physiologico, agua fervida, etc. Assim empregado o nitrato, podemos afirmar que não apparecerão os accidentes e a criancinha fica a cavalleiro de possiveis e gravissimas infecções que uma vez estabelecidas precisam de tratamento urgente, energico e bem orientado. E este tratamento assim, sómente uma pequena parte da população da capital e de uma ou duas cidades do interior póde conseguir.

De tudo isto se deduz que a lei que torna obrigatorio o emprego do methodo de Credé está acima de qualquer critica.

O que precisa, porém, a fim de evitar pequenos accidentes e disturbios é um pouco mais de cuidado na sua execução, para que todos os bons resultados que delle se esperam sejam alcançados integralmente.

## A proxima exposição nacional de pecuaria

ESTE SIGNIFICATIVO E IMPORTANTE CERTAME SE REALIZARÁ EM JUNHO PROXIMO, NO RIO

O Brasil está experimentando, neste momento, uma serie de providencias que o governo vem pondo em execução progressiva em favor da lavoura e da pecuaria.

Com o proposito de melhorar o typo do nosso gado de carne e do gado leiteiro, o Ministerio da Agricultura restabeleceu a norma de importação annual de animaes dos países estrangeiros, de fina qualidade e puro sangue.

Estes animaes importados desde o primeiro anno da administração do Ministro Odilon Braga, com todo o apoio do Presidente Getulio Vargas, são distribuidos racionalmente por todo o país, conforme as zonas e as raças. Os reprodutores ou são mandados para os postos de monta do Ministerio da Agricultura ou dos governos estaduais ou são revendidos, pelo preço de custo, aos criadores.

Em 1934 fóram adquiridos no estrangeiro 320 bovinos, 48 suínos, 20 caprinos, 87 ovinos e 72 aves. No Brasil fóram comprados: 140 bovinos, 15 ovinos e 9 equinos.

Em 1935 fóram importados do estrangeiro 148 bovinos, 29 equinos, 44 ovinos, 10 azininos e 100 aves. Fóram adquiridos no país: 113 bovinos, 9 equinos, 2 azininos, 12 ovinos, 2 caprinos e 20 aves.

Fóram empregados nestas compras 3.616.736\$000.

Para ainda mais estimular a criação brasileira acaba tambem de ser estabelecido o systema de exposições haçnaes de gado as quaes se realizão rotativa e ininterruptamente no Rio, em São Paulo e em Bello Horizonte.

Em junho deste anno teremos a Exposição Nacional de Pecuaria no Rio de Janeiro com grande brilhantismo e della podemos esperar optimos resultados.

O Ministro da Agricultura, dr. Odilon Braga, já approvou o plano elaborado pelo sr. Landulpho Alves de Almeida, director geral do Departamento Nacional da Produção Animal e os interessados já podem ter informações completas pelo correio ou pessoalmente.

**COMPRA-SE UMA CASA até 10:000\$000.** Prefere-se mais perto do centro da cidade. Cartas para Coêlho. Caixa Postal, 42.

## O PROFESSORADO E O FOLK-LORE NACIONAL

A Directoria Geral de Informaçoes, Estatística e Divulgação, inspirando-se num precedente verificado na Bólvia, alludiu ha tempos, em um dos seus communicados de imprensa, á preservação do folk-lore nacional, mediante o concurso dos professores primarios, collocados, por força de suas funções, em situação de manter estreito contacto com a alma popular e de lhe fixar as tradições e lendas em todos os rincões do territorio patrio. A suggestão proposta tinha em mira as possibilidades que á multiplicação dos registros offereceria a colaboração de milhares de mestres esparsos através do país, mas poderia ser ainda amparada sob outro ponto de vista, considerando-se a moderna concepção da escola como factor de socialização. E' que, como doutrinou Paulo Vogt, um dos pioneiros do ruralismo na America do Norte, cada pequena communa sertaneja deve constituir-se em centros de cultura, orgulhosas das contribuições que lhe trazem os que vivem no seu ambito, e a agencia responsavel pela realização desse objectivo terá de ser forçosamente a escola regional.

Enumerando os serviços que esta pode prestar á civilização, aponta o citado autor a arrecadação e guarda das reliquias que attestam a historia e perpetuam a tradição local, e cita o exemplo dos educandarios que, em certos pontos dos Estados Unidos, já se investiram da missão de velar pelo archívamento dos documentos que expressam os fastos da communa. A escola publica, no dizer de Vogt, cumpre desenvolver o espirito de lealdade da população campesina á sua aldeia natal, e, para atingir a esse fim, terá ella que ser, no seu districto, a bibliotheca, o archivo e o museu. Cumpre ao mestre-escola recolher no seu educandario todos os remanescentes da civilização progressiva, constante de reliquias de varias épocas que ainda subsistem em muitas regiões mas tendem a desaparecer rapidamente por falta de um centro interessado em descobri-las e preservá-las da destruição ou da evasão.

Não se limitam, porém, aos objectos materias as preciosidades que á escola cabe collectionar, mas comprehendem tambem os testemunhos do passado transmittidos de geração em geração pela tradição oral. Propõe, por isso, o sociologo americano, como exercicio edificante para os escolares, a reprodução, por escripto, das narrativas oriundas de seus maiores. O archívamento systematico dos textos assim obtidos viria a constituir um excelente manancial de informes historicos e psicologicos cuja preservação seria de inestimavel valor para manter, no bom sentido, "o espirito de campanario" e desenvolver uma consciencia rural propicia á vinculação do individuo á sua comunidade.

Sob essa suggestão, e tendo em vista a importancia real do concurso que nesse particular podem os educadores prestar facilmente á cultura nacional, a A. B. E. se propõe a receber e coordenar, para opportuno estudo e divulgação systematizada, os documentos folk-loricos — ou demopsicologicos, como dizem alguns — que os nossos mestres primarios queiram confiar-lhe, na intenção de constituir-se um repositório nacional de expressões typicas do sentimento popular nos variados ambientes sociaes dos nossos quasi 30.000 educandarios elementares.

## AOS PLANTADORES E INDUSTRIAES DE CANNA

No dia 13 do corrente, ás 15 horas, na séde da Delegacia Regional do Instituto do Assucar e Alcool da Parahyba, haverá uma reunião de plantadores e industriaes de canna a fim de ser tratada a organização de tabellas de preço do pagamento da canna e sua pesagem, de accôrdo com o art. 4.º da lei n.º 178, de 9 de janeiro deste anno.

A reunião em apreço havia sido marcada para o dia 7 passado, não se realizando por falta de numero.

A Delegacia Regional do Instituto do Assucar e Alcool encarece dos senhores interessados o comparecimento á reunião. Para conhecimento do publico transcrevemos o artigo que acima referimos:

"Art. 4.º — Nos Estados onde não houver, entre usineiros e lavradores, tabellas de preço do pagamento de canna e sua pesagem, regulamentadas por lei, será organizada uma commissão de cinco membros, composta de representantes do Ministerio da Agricultura, do Governo Estadual, do Instituto do Assucar e do Alcool, dos plantadores e dos industriaes, a qual ficará incumbida da organização das alludidas tabellas."

## TRAVESSÕES

Quem se adianta de Esperança para o lado de Campina Grande nota bruscas mudanças no solo e nas condições de vida.

Esperança é o fim do brejo, o agreste bonito dos batataes pujantes, a terra boa dos jaboticabaes silvestres. Saindo de Esperança é o cariry queimado de sol, de vegetação pequena e de varzeas estreitas, onde o gado nédio pasta a grama seivosa e nutritiva que despontou com as primeiras chuvas. Um pouco além, continuação mesma do Cariry, começa a região do Curimataú, com analogias bem grandes com as zonas do Seridó norte-riograndense e parahybano.

Pois foi na zona em que termina o agreste e começa o Curimataú, que collocaram os travessões. Travessões em linguagem mais clara são os marcos que separam a zona da lavoura da zona da criação.

Como todos nós sabemos, a industria pastoril explorada como é entre nós, produz uma fracção ridicula do que a área nella empregada poderia produzir se fosse cultivada por uma lavoura racional.

Não tenho pretenções de querer dizer algo de novo sobre o assumpto. Quero apenas fazer sentir a necessidade imperiosa de dar terra fértil á lavoura para que haja maior expansão economica e maiores possibilidades de vida para a população sempre crescente da Parahyba.

Um grande defensor dos mais palpitantes problemas do Estado, com as iniciaes D. L., escreveu na "A União" de 5 de fevereiro corrente, um artigo sobre o palpitante assumpto. Do artigo em apreço ha trechos interessantissimos, cheios da mais justa e accurada observação.

"Na zona do Curimataú, excellente para cultura de algodão e cereaes, vegeta inutilmente um povo ocioso e quasi primitivo que se nutre de uma criação rudimentarissima, sem o menor valor economico para o Estado e para os municipios, a que pertence esse vasto territorio abandonado. E que os municipios de Areia, Serraria, Bananeiras e Araruna ainda conservam a antiquada divisão, por meio de travessões de arame, separando as terras de plantação das terras de criação.

Quando todo o Estado desperta alviteiramente para a faina laboriosa e fecunda da lavoura, impulsiona- do pelo dynamismo clarividente de um governo que faz da terra o lastro da economia publica, não se comprehende que ainda haja quem advogue a causa ingrata dos travessões, sob o falso pretexto de proteger uma criação que nada pesa em nossa balança economica e serve apenas para allargar a preguiça e a ignorancia de

algumas centenas de homens, cujo braço o nosso desenvolvimento agricola de ha muito vem reclamando."

Demais, como mais adiante explica o autor do artigo "Os travessões", a pecuaria nada perderia acabando-se com a separação.

Ao contrario, pode ganhar muito porque assim exige um pouco mais de cuidado e por consequencia melhorará muitissimo. "transformando-se rapidamente em apreciavel fonte de riqueza."

O dr. Pimentel Gomes em um artigo anterior, abordando o mesmo assumpto, tece comentarios interessantes a respeito. E diz:

— Antigamente o travessão cortava o agreste. A população augmentava. Mudaram o travessão para oeste dando mais terra á lavoura. O agreste povoou-se intensamente, com os seus campos cobertos de plantações. Agora a população continúa a crescer. A lavoura se asphixia alli por falta de terras. E o Curimataú está lá, deserto, sem gente e sem culturas. As terras estão infecundas porque o gado está solto e não ha madeira para cercar os plantios. O que é preciso é que se extinga o travessão que põe um limite ao povoamento, á lavoura, á prosperidade e diz: — daqui não se passa! Mais adiante, com a mesma opinião do autor de "Os Travessões", Pimentel Gomes diz no seu artigo "Anomalia a extinguir":

— Entre a criação extensiva que em muita terra faz pouco, e a lavoura intensiva que em pouca terra faz muito — prefira-se a ultima. E' preferivel, pois, extinguir-se completamente o travessão.

Depois de tudo isto, ha ainda um questão perfeitamente natural a explicar a necessidade da abolição dos travessões. Prender os plantios e soltar os gados é o mesmo que prender as victimas para livra-las dos agressores. Não é muito mais regular e sobretudo muito mais juridico (se o termo póde ser empregado) prender os agressores para salvaguardar as possiveis victimas?

Que a palavra de ordem seja dada por quem de direito. A Parahyba precisa de terra e o Curimataú póde ser a terra de que a Parahyba precisa.

A. L. G. L.

## INFORMES COMMERCIAES

## RECEBEDORIA DE RENDAS

Movimento de exportação do dia 6:

F. H. Vergara & Cia. — 150 saccos de assucar bruto, sécco.

R. H. Vance — 1 mala de camarote e 3 valises contendo roupas usadas.

Comp. de Tecidos Parahybana — 229 vols. contendo tecidos.

Cia. Parahybana de Cimento Portland S/A. — 3 amarrados com saccos de papel, vastos e 100 saccos de cimento em pó

Williams & Cia. — 5 fogões de ferro e 1 caixa contendo aparelho de radio.

Luiz Paiva — 1 caixa com medicamentos.

Anderson, Clayton & Cia. Ltda. — 1.833 saccos de semente de algodão.

Abilio Dantas & Cia. — 304 fardos de algodão em pluma.

The Texas Company (S. A.) Ltda. — 4 vols. com oleo lubrificante.

Seixas Irmãos & Cia. — 70 vols. com sabão, sabonetes e outras perfumarias.

## NOTICIARIO

Conforme annuncio que estamos publicando na secção competente desta folha, reunir-se-á hoje, pelas 9 horas da manhã, a assembléa geral ordinaria dos associados do Banco dos Proprietarios da Parahyba, para ouvir a leitura do Relatório do anno passado e proceder á eleição do novo Conselho Fiscal e supplementes e de dois membros do Conselho de Administração.

Encontra-se em poder do sr. Antonio Menino dos Santos, porteiro desta folha, uma caderneta de socio da Associação dos Empregados do Commercio, desta capital, pertencente ao sr. Americo de Sousa, encontrada numa das ruas desta cidade.

**GALERIA NOBRE**

DE J. F. NOBRE

Artigos religiosos em geral, capellas e véos para noivas, objectos e tecidos para armadores, estampas, quadros, vidros, espelhos, molduras, malas, valises e colchões.

FABRICA DE VELAS E ARTEFACTOS DE CERA  
RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 459

**PROPRIEDADE Á VENDA**

Optimo negocio

Vende-se livre e desembaraçada a magnifica propriedade denominada Engenho Lameiro, no municipio de Guarabira, deste Estado, a 12 kilometros de distancia daquelle cidade e composta de excellentes terras e matas, irrigadas da melhor agua e apropriada a toda sorte de lavoura. A area total do immovel é de uma (1) legua quadrada, aproximadamente. Optima residencia e varias bemfeitorias. Tem 150 foreiros e moradores.

Trata-se com Antonio Lyra em Guarabira e Alcides Lacerda Lima em João Pessoa.

**BARALHOS** — Pelos menores preços, vendem-se á rua 5 de Agosto n.º 49. (Descida da Casa Penna).

**SANTA CASA** — Vende-se o sitio Aracá, na praia de Lucena, dando-se o prazo de trinta dias, a contar desta data, ao foreiro para preferir a aquisição do mesmo em igualdade de condições a qualquer offerante.  
6/2/1936.

**VENDEM-SE** duas casas de telhas, sendo uma de tijolo e outra de taipa, situadas perto da Cadeia Publica, uma na esquina Ruy Barbosa, propria para negocio. — A tratar com o sr. Manuel de Carvalho, na Saúde Publica.

**DR. JOÃO SOARES**

DOENÇAS DE CRIANÇAS

Ex-interno do serviço de crianças (lactentes) da Crèche da Casa dos Expostos do Rio de Janeiro.  
Chefe do Serviço de Hygiene Infantil do Estado.  
CONSULTAS DIARIAS DAS 16 A'S 18 HORAS A' RUA DIREITA, 613 (POR CIMA DA PHARMACIA VERAS).  
RESIDENCIA: — RUA PADRE MEIRA, 121.

**CINE  
REPUBLICA**

HOJE — DUAS SESSÕES A'S 6,15 E 8 HORAS — HOJE

— "Sessão das Moças" —

**DUAS NOITES**

— Com —

**CONCHITA MONTENEGRO**

FALADO

EM

ESPANHOL

**CINE  
SÃO PEDRO**

Apparelhos Modernissimos Sonoros "Radio Cinephon Brasileira"

— HOJE — TERÇA-FEIRA — HOJE —

O maior espectáculo de todos os tempos. Meigo sublime, empolgante e humano

**FILHA DE MARIA**

Com a linda Dorothea Wick Super film da "Paramount". Um concatenado de mil emoções suaves e immorredouras. Sacro religioso. Um film de verdadeira arte e intensa acção dramatica.

**QUARTA-FEIRA** — Novamente a trunca famosa Marion Nixon, Buddy Rogers e Greta Niessen a louca no film de fuzarca — **O MELHOR DOS INIMIGOS.**

**QUINTA-FEIRA** — Volta Tom Mix o famoso e inimitavel rei do laço, da sella e da pontaria, em **MASCARADO MAGNANIMO.**

**SEXTA-FEIRA** — Despede-se a encantadora estrella da "Paramount" — Dorothea Wick, em **FILHA DE MARIA.**

**BREVE — "PERIGOS DE PAULINA".****R - E - X** — HOJE —

Uma sessão ás 7 1/2 horas.

Revelações sensacionais! A sensação do desconhecido!

**NEVOA DO MYSTERIO**

(FOG OVER FRISCO)

Com BETTE DAVIS — DONALD WOODS — MARGARET LINDSAY

Um film da WARNER FIRST.

Complemento — BOSKO MOSQUETEIRO, desenho.

— Preços — 2\$500 — 1\$300 —

## — AMANHÃ —

— NA —

"Sessão das Moças"

**" R E X "**

Um film dedicado ao nosso mundo feminino!

**CONFISSÕES DE  
UMA SOLTEIRA**

COM

ANN HARDING—ROBERT MONTGOMERY

— METRO GOLDWYN MAYER —

## — QUINTA-FEIRA — NO "REX" —

FRANK CAPRA — DIRIGIU

**DAMA POR UM DIA!**

Encabeçado por um cast excepcional!

WARREN WILLIAM — MAY ROBSON — JEAN PARKER —  
GLENDA FARRELL — WALTER CONNOLLY — GUY KIBEE

NINGUEM PODE CALCULAR A GRANDEZA DESTE FILM!

**E' UMA PRODUÇÃO "COLUMBIA"****AMÔR PROHIBIDO**ANN HARDING — JOHN BOLES — UM FILM DE CLASSE  
R K O RADIO (BROADWAY PROGRAMMA).**NO "REX" — PROXIMO SABBADO**

A maior historia de 1936! Um drama de amor destinado ao mesmo successo de "A ESQUINA DO PECCADO"!

**FELIPPÉA**

HOJE — Uma sessão ás 7,15 horas — HOJE

Continuação do extraordinario film em séries da  
— UNIVERSAL —**O THESOURO DO PIRATA**

2.ª série — 3.º e 4.º episodios — com RICHARD TALMADGE juntamente — COLUMBIA apresenta BUCK JONES no "far-west"

**CODIGO DE UM HEROE**

Complementos: — LIMPESA A'S DIREITAS, desenhos — MESTRES EM ARTES, short.

— Preços — 2\$000 — 1\$100 —

## — QUINTA-FEIRA —

— NO —

"FELIPPÉA"

A "CINE ALLIANÇA"

apresenta uma nova maravilha cinematographica

**ASSIM ACABA****UM****GRANDE AMÔR**

— Com —

PAULA WESSELY

WILLY FORST

## — — — DOMINGO — — —

A Empresa "Felippéa" chama atenção do seu publico para este film, um dos mais bonitos deste anno!

**CHANTAGE!**

Uma producção da METRO GOLDWYN

MAYER

— COM —

**WILLIAM POWELL — MYRNA LOY**

A historia commovente de Evelyn Prentice.

**JAGUARIBE** — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas.

UMA PAGINA DA VIDA POR DEMAIS REAL PARA SER IMAGINADA!

A "United Artists" apresenta a versão sonora do immortal romance

**LAGRIMAS DE HOMEM**

Com H. B. WARNER

No mesmo programma CAMONDONGO MICKEY — no desenho de Walt Disney

**A GRANDE ESTRÉA**

— PREÇOS — 1\$600 — 1\$100 —

**SANTA ROSA** — HOJE —

Uma sessão ás 7,15 horas.

"Sessão das Moças"

A "COLUMBIA" APRESENTA

**O THESOURO DO MAR**

Com RALPH BELLAMY — FAY WRAY.

Um film estranho, de scenas raras e nunca vistas antes!

Abrirá o programma: — Um complemento brasileiro D. F. B.

— PREÇOS —

Cavalheiros, 1\$600. — Senhoras e senhorinhas, \$600.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO**

Decreto n.º 41, de 30 de dezembro de 1935

Orça a receita e fixa a despesa do município de Umbuzeiro, para o exercício financeiro de 1936.

Carlos Pessoa, prefeito do município de Umbuzeiro, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo e ad referendum da Camara Municipal.

**DECRETA:**

Art. 1.º — A receita do município de Umbuzeiro, para o exercício financeiro de 1936, é orçada em cento e nove contos, cento e quarenta mil réis (Rs. 109:140\$000) e será arrecadada e escripturada com os títulos seguintes:

§ 1.º — Licenças (Tabella A)	14:000\$000
§ 2.º — Imposto de feira (Tabella B)	15:000\$000
§ 3.º — Imposto predial (Tabella C)	15:000\$000
§ 4.º — Estatística de produção municipal (Tabella D)	6:000\$000
§ 5.º — Gado abatido (Tabella E)	5:000\$000
§ 6.º — Aferição de pesos e medidas (Tabella F)	600\$000
§ 7.º — Taxa de limpeza publica (Tabella G)	1:500\$000
§ 8.º — Patrimonio (Tabella H)	12:000\$000
§ 9.º — Imposto sobre vehiculos (Tabella I)	400\$000
§ 10.º — Matrículas (Tabella J)	200\$000
§ 11.º — Imposto sobre diversões (Tabella K)	1:000\$000
§ 12.º — Imposto territorial urbano e suburbano (Tabella L)	1:000\$000
§ 13.º — Rendas diversas (Tabella M)	4:000\$000
§ 14.º — Metade do imposto de industria e profissão (Tabella N)	7:280\$000
§ 15.º — Renda liquida sobre immoveis ruraes (Tabella O)	12:160\$000
§ 16.º — Divida activa (Tabella P)	14:000\$000
<b>Somma rs.</b>	<b>109:140\$000</b>

Art. 2.º — As despesas do município de Umbuzeiro, para o exercício financeiro de 1936, é fixada em cento e nove contos, cento e quarenta mil réis (Rs. 109:140\$000) e será applicada e escripturada sob os títulos seguintes:

<b>§ 1.º — Prefeitura:</b>	
Representação e ordenado ao prefeito	6:000\$000
Vencimentos ao secretario	3:600\$000
Idem ao porteiro	1:200\$000
Expediente e material	2:000\$000
	12:800\$000
<b>§ 2.º — Fiscalização:</b>	
Vencimentos ao fiscal geral	1:800\$000
Idem ao fiscal da villa	480\$000
Idem ao fiscal de Natuba	480\$000
Idem ao fiscal de Aroeiras	480\$000
Idem ao fiscal de Gado Bravo	480\$000
Idem ao fiscal de Pirauá	480\$000
Os fiscaes cobradores perceberão 15% sobre a arrecadação que fizerem nos districtos acima	10:050\$000
Vencimentos ao fiscal de P. Velho	480\$000
Idem de Aguapaba	480\$000
Terão 18% sobre a arrecadação que fizerem nos districtos acima	2:880\$000
Vencimentos ao fiscal de M. Virgem	480\$000
Idem ao fiscal de Samambala	480\$000
Perceberão 20% sobre a arrecadação effectuada nos districtos acima	1:400\$000
	20:450\$000
<b>§ 3.º — Thesouraria:</b>	
Vencimentos do thesoureiro	3:000\$000
<b>§ 4.º — Obras Publicas:</b>	
Vencimentos do almoxarife e fiscal da iluminação	1:680\$000
Material	2:000\$000
Obras novas	7:320\$000
	11:000\$000
<b>§ 5.º — Estrada de rodagem:</b>	
Construção e conservação	11:957\$000
<b>§ 6.º — Iluminação publica:</b>	
Vencimentos ao electricista	2:160\$000
Idem ao ajudante	1:560\$000
Conservação e material	5:780\$000
	9:500\$000
<b>§ 7.º — Limpeza publica:</b>	
Vencimentos ao encarregado da limpeza publica e ruas da villa	1:320\$000
Limpeza da villa e povoados	3:684\$000
	5:004\$000
<b>§ 8.º — Instrução Publica:</b>	
Contribuição de 10% sobre a arrecadação geral do municipio	10:914\$000
<b>§ 9.º — Cemiterio publico:</b>	
Vencimentos ao zelador das ruas e do cemiterio da villa	1:440\$000
Asseio e limpeza do cemiterio da villa	300\$000
Idem, idem dos povoados	300\$000
	2:040\$000
<b>§ 10.º — Subvenção:</b>	
A uma professora jubilada	600\$000
A escolas particulares	6:500\$000
A banda de musica municipal	3:500\$000
	10:600\$000
<b>§ 11.º — Despesas diversas:</b>	
Vencimentos ao advogado dos feitos municipaes e da Assistencia Judiciaria	1:200\$000
Idem ao encarregado do serviço de Hygiene e Prophylaxia Rural	1:440\$000
Gratificação ao escrivão do 1.º cartorio	300\$000
Idem, idem, idem do 2.º cartorio	300\$000
Vencimentos ao official de justiça	960\$000
Material para expediente da delegacia e sub-delegacias de policia deste municipio	400\$000
Idem, para o serviço de Hygiene e Prophylaxia Rural	400\$000
Idem para o expediente do juiz e jury	520\$000
Para o serviço eleitoral	2:500\$000
Publicações e impressos	1:700\$000
Placas para matrículas de automovel	300\$000
Imprevistos	1:075\$000
Aluguel da delegacia da villa e sub-delegacias de Aroeiras, Natuba e Pirauá	780\$000
	11:875\$000

**RESUMO DA DESPESA**

§ 1.º — Prefeitura	12:800\$000
§ 2.º — Fiscalização	20:450\$000
§ 3.º — Thesouraria	3:000\$000
§ 4.º — Obras Publicas	11:000\$000
§ 5.º — Estrada de rodagem	11:957\$000
§ 6.º — Iluminação publica	9:500\$000
§ 7.º — Limpeza Publica	5:004\$000
§ 8.º — Instrução Publica	10:914\$000
§ 9.º — Cemiterio publico	2:040\$000
§ 10.º — Subvenção	10:600\$000
§ 11.º — Despesas diversas	11:875\$000
<b>Somma rs.</b>	<b>109:140\$000</b>

**Art. 3.º — Da Receita — Tabella A**

**LICENÇA**

N. 1 — Algodão em pluma:	
a) Armazen de compra ou deposito	570\$000
b) Comprador ambulante	500\$000
N. 2 — Algodão em caroço:	
a) Machinismos de descarocar a vapor ou electricidade	180\$000
b) Movido a animaes	100\$000
c) Manuaes	20\$000
d) Comprador de fora do municipio	200\$000
e) Idem do municipio, ambulante ou não de cada casa ou comprador	100\$000

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de algodão serão intransferiveis e pagas integralmente, em qualquer tempo em que forem requeridas;  
2.º — As pessoas que forem encontradas comprando algodão, sem haverem pago as respectivas licenças, alem de serem obrigadas ao pagamento destas, soffrerão a multa de 50\$000.

3.º — Os donos ou arrendatarios de machinismos de descarocar algodão ficarão isentos da licença para compra deste producto em seus estabelecimentos; pagarão, entretanto, tantas licenças quantas forem as pessoas que incumbirem, ou essas, que abrirem para a referida compra.

N. 3 — Assucar ou rapadura:	
a) Engenho ou engenhoca, a vapor, agua ou electricidade	180\$000
b) A animaes	60\$000
c) Armazen de compra ou deposito	70\$000
d) Casa exportadora	960\$000
e) Vendedor ambulante neste municipio	50\$000
f) Idem, idem nas feiras deste municipio (sendo a retalho)	10\$000
N. 4 — Aguardente:	
a) Vendedor ambulante nas feiras do municipio	80\$000
b) Idem, idem de outro municipio	120\$000
c) Distillação ou enchimento	100\$000
N. 5 — Café:	
a) Para comprar café em casca ou despulpado, cada comprador, residente neste municipio	80\$000
b) Idem, idem de outros municipios	120\$000
c) Vendedor ambulante deste municipio (nas feiras)	15\$000
d) Idem, idem de outros municipios	30\$000
e) Machinismos de beneficiar café movido a vapor, agua ou electricidade	100\$000
f) A animaes	20\$000
g) Manuaes (pilão cada um)	10\$000

NOTA: — 1.º — Aos compradores de café applicam-se as disposições das notas 1.º, 2.º e 3.º do n. 2 desta tabella.

N. 6 — Couros:	
a) Comprador ambulante ou não de cada casa ou comprador	100\$000
b) Salgadeira	20\$000
c) Cortume: de cada tanque	20\$000
d) Correiros e selleiros: officina com 1 operario	20\$000
e) Alem de 1 por unidade	10\$000
f) Vendedor de sellas e mais pertences	20\$000
g) Idem, idem de outro municipio	30\$000

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de couros serão intransferiveis e pagas integralmente em qualquer tempo em que forem requeridas;  
2.º — As pessoas que forem encontradas comprando pelles sem terem pago as respectivas licenças, alem de serem obrigadas ao pagamento desta, soffrerão a multa de 20\$000.

N. 6 — Fazendas:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 5:000\$000) de capital	60\$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (demais de 3:000\$000 de capital) até 5:000\$000	50\$000
c) Pequenos estabelecimentos	30\$000
d) Para mascatear nas feiras ou fora dellas sendo estabelecido neste municipio	50\$000
e) Sendo de outro municipio	100\$000
N. 7 — Chapéus:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe de 3:000\$000 até 5:000\$000 de capital	40\$000
b) Idem, idem de 1:000\$000 até 3:000\$000 de capital	25\$000

N. 8 — Calçados:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000\$000) de capital	50\$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (de 1:000\$000 até 3:000\$000) de capital	35\$000
c) Pequenos estabelecimentos	20\$000
d) Officina com um operario	15\$000
e) Alem de um por unidade	10\$000
f) Vendedor de calçados de outro municipio	30\$000
g) Idem, idem deste municipio	15\$000

N. 9 — Miudezas e perfumarias:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000\$000) de capital	50\$000
b) Estabelecimento commercial de 2.ª classe (de 2:000\$000 até 3:000\$000) de capital	40\$000
c) Pequenos estabelecimentos	20\$000
d) Para vender miudezas e perfumarias nas feiras do municipio, sendo estabelecimento no mesmo	15\$000
e) Idem, idem de outros municipios	30\$000

N. 10 — Ferragens:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000\$000) de capital	40\$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (de 2:000\$000 até 3:000\$000) de capital	30\$000
c) Pequenos estabelecimentos	20\$000
d) Para vender ferragens nas feiras e territorios do municipio estabelecido no mesmo	10\$000
e) De outros municipios	20\$000

N. 11 — Estivas e molhados:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de 2:000\$000 até 5:000\$000) de capital	50\$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (de 1:000\$000 até 2:000\$000) de capital	30\$000
c) Pequenos estabelecimentos	20\$000
d) Para vender carne de xarque ou de sol e bacalhau nas feiras do municipio, sendo estabelecido no mesmo	10\$000
e) Idem, idem de outro municipio	20\$000

N. 12 — Pharmacia:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe	50\$000
b) Idem de 2.ª classe	30\$000
c) Vendedor ambulante	20\$000
N. 13 — Padarias:	
a) de 1.ª classe	30\$000
b) de 2.ª classe	20\$000
c) de 3.ª classe	15\$000
d) Para vender bolachas ou pães vindos de outros municipios	30\$000

N. 14 — Inflammaveis:	
a) deposito de kerosene, gasolina, alcool e oleo	30\$000
b) Bomba de gasolina ou alcool	30\$000
N. 15 — Para abrir estabelecimento commercial de qualquer natureza	15\$000
N. 16 — Agencias:	
a) De sociedade mutua com ou sem sede neste municipio	50\$000
b) De companhia de seguros de vida ou outra qualquer	50\$000
c) De machina de costura, radio, machina de escrever, victrolas, bicycletas, cofres e artigos semelhantes para venda ou aluguel	20\$000
N. 17 — Dentistas (para exercer sua profissão)	20\$000
N. 18 — Advogados, medicos, agrimensor ou agromomo para exercer sua profissão	30\$000
N. 19 — Medico veterinario e engenheiro	30\$000
N. 20 — Alfaiataria:	
a) de 1.ª classe, vendendo fazendas	90\$000
b) de 2.ª classe, vendendo fazendas	70\$000
c) de 3.ª classe	40\$000
d) de 4.ª classe	25\$000
N. 21 — Alfaiate: para exercer sua arte	30\$000
a) Alem de um por unidade	10\$000
N. 22 — Ferreiro:	
a) Officina com um operario	10\$000
b) Alem de um por unidade	5\$000
N. 23 — Funileiro:	
a) Officina com operario	10\$000
b) Alem de um por unidade	5\$000
N. 24 — Barbearia ou barbeiro	10\$000
N. 25 — Bahuleiros fabricantes ou vendedores de bahús e malas ambulantes ou estabelecidos	20\$000
N. 26 — Cal para fabrical-a	20\$000
N. 27 — Carpinteiros para exeeer sua arte	20\$000
N. 28 — Cordas, para fabrical-as	10\$000
N. 29 — Fogos e polvora para vender ou fabricar	10\$000
N. 30 — Marcenaria:	
a) Com um operario	10\$000
b) Alem de um por unidade	5\$000
N. 31 — Ourives para exercer sua arte	20\$000
N. 32 — Photographo para exercer sua profissão	20\$000
N. 33 — Pedreiro para exercer sua arte	10\$000
N. 34 — Pintor para exercer sua arte	10\$000
N. 35 — Caladores	5\$000
N. 36 — Para fabricar carvão	20\$000
N. 37 — Idem, idem esteiras	10\$000
N. 38 — Marchantes:	
a) Para comprar gado suino no municipio e revender-o em outra parte	50\$000
b) Idem para comprar gado vacuum neste municipio e revender-o em outra parte	50\$000
c) Para abater gado vacuum no municipio	20\$000
d) Idem, idem suino	10\$000
N. 39 — Carruagens:	
a) Para automoveis ou caminhões	20\$000
b) Para automoveis particulares	5\$000
c) Para bicycletas	5\$000
N. 40 — Loterias e rifas:	
a) Agencias de bilhetes	30\$000
b) Vendedor ambulante de bilhetes de loteria	10\$000
N. 41 — Hotel ou pensão, na villa	25\$000
a) Idem, idem nos povoados	15\$000
N. 42 — Joias: mercadores ambulantes ou nas feiras deste municipio	100\$000
N. 43 — Para fabricar telhas, tijolos de qualquer qualidade que sejam	10\$000
N. 44 — Cada casa onde se fabrique farinha de mandioca	8\$000
N. 45 — Para vender albardas, esteiras ou chapéus de palha	10\$000
N. 46 — Serraria:	
a) No perimetro da cidade	20\$000
b) Fora da cidade	10\$000
N. 47 — Para comprar ou vender cordas nas feiras deste municipio	10\$000
N. 48 — Para vender rédes	20\$000
N. 49 — Para comprar sementes de mamona	20\$000
N. 50 — Para vender peixes	10\$000
N. 51 — Para vender taboas	10\$000
N. 52 — Para vender artigos carnavalescos	10\$000
N. 53 — Para vender sal nas feiras deste municipio	10\$000
N. 54 — Para vender fumo nas feiras deste municipio ou ambulante	20\$000
N. 55 — Açougue sem casa de mercado	20\$000
N. 56 — Para vender facas de pontas nas feiras do municipio	20\$000
N. 57 — Para vender caldo de canna nas feiras do municipio	10\$000
N. 58 — Bar, café ou botequins	10\$000
N. 59 — Bilhares:	
a) Casa de bilhares com jogos não prohibidos pela policia	150\$000
b) Idem sem jogos	50\$000
N. 60 — Para ter barco ou canoa no rio Parahyba, por unidade	20\$000
N. 61 — Para botar ramada nos poços do rio Parahyba ou seus affluentes, cada poço	10\$000
N. 62 — Para comprar gallinhas, perús, etc.	10\$000
N. 63 — Para comprar esteiras	10\$000
N. 64 — Circo de cavaliinhos, pastoris, presepios e cinematographo	10\$000
N. 65 — Para vender queijos ambulante ou não nas feiras do municipio	20\$000
N. 66 — Para vender leite	10\$000
N. 67 — Para armar carrocel	10\$000
N. 68 — Para vender estampas e quadros	20\$000
N. 69 — Cocheiras para pratos de animaes	6\$000
N. 70 — Para reedificar, abrir portas, janellas, construir muros, fazer novas fachadas nos predios desta villa e povoados deste municipio	5\$000
N. 71 — Para desviar estradas e caminhos com previo consentimento da Prefeitura	10\$000
N. 72 — Para edificar predios urbanos:	
a) Na villa	10\$000
b) Nos povoados	5\$000
N. 73 — Concertos, reformas, muros	5\$000
N. 74 — Carroços de algodão:	
a) Comprador ambulante de outro municipio	30\$000
b) Idem, idem deste municipio	15\$000
N. 75 — Para vender côcos nas feiras do municipio	10\$000
N. 76 — Pequenas quitandas	10\$000
N. 77 — Armazem de compra de fumo, em cordas ou em folhas	50\$000
N. 78 — As licenças não capituladas nos numeros acima pagarão	10\$000

**NOTAS GERAES:**

1.º — O proprietario de mais de um estabelecimento da mesma industria ou natureza pagará a taxa integral do de maior capital e metade de cada um dos outros. Se porem os estabelecimentos forem de ramos differentes, ficarão sujeitos á taxa integral de cada um;

2.º — Os estabelecimentos constituídos por differentes ramos de negocios pagarão integralmente, a taxa maior e a terça parte dos demais. Esta disposição se applicará tambem ao vendedor ambulante que expuzer mercadorias sujeitas a varias taxas;

3.º — Ficam isentos da bonificação que favorece o n. 2.º desta nota, os artigos seguintes: algodão, café e couros;

4.º — Os estabelecimentos que venderem baralhos ou aguardente, pagarão alem do imposto em que forem collectados, a importancia de 20\$000 de cada um destes artigos.

**Tabella B — Imposto de feira**

1 — De cada carga de milho, fava, feijão ou farinha de mandioca	1\$000
2 — De cada volume de araruta ou gomma de mandioca	1\$000
3 — Cestos por unidade	\$100

4 — Cassuaes por unidade	\$200
5 — De cada volume de caibros, ripas ou línhas	\$200
6 — Vendedor de peças para portas ou janelas	\$400
7 — Tamborettes rédes ou bancos, por unidade	\$500
8 — Paus de cangalhas	\$300
9 — Vendedor de doces, bôlos (de cada taboleiro)	\$500
10 — De cada vendedor de pães estabelecido neste município	\$500
11 — Idem de outro município	\$1000
12 — Vendedor de caldo de canna	\$500
13 — De cada vendedor de louças de barro	\$500
14 — De cada volume de batatas	\$500
15 — De cada volume de cará	\$500
16 — De cada volume de fructas	\$500
17 — De cada volume de côcos	\$500
18 — De cada vendedor de cebolas, alhos, etc.	\$300
19 — De cada vendedor de verduras	\$500
20 — De cada volume de sal	\$500
21 — De cada volume de rapadura	\$500
22 — De cada arretalhador de assucar bruto	\$1000
23 — De cada botequim	\$1000
24 — De cada boca de ponta exposta á venda	\$500
25 — De cada vendedor de queijo	\$1500
26 — De cada foíce, machado ou enxada, vendido	\$100
27 — De cada vendedor de rédes	\$1000
28 — De cada vendedor de sola	\$1000
29 — Idem de sellas, silhões, coronas, ginête polainas, por unidade	\$1500
30 — Idem de malas, por unidade	\$1000
31 — De cada vendedor de artefactos de couros	\$1000
32 — Vendedor de chapéus de palha, abanos, espadadores e urupemas	\$1000
33 — De cada esteira para cangalha, coberta ou não	\$500
34 — De cada volume de corda	\$1000
35 — De cada banco de miudos sêccos, ossos, etc.	\$1000
36 — De cada volume de carne de gado suino, abatido, deste município	\$1000
37 — Idem, idem de outro município	\$2000
38 — Idem, idem de gado vaccum deste município	\$1000
39 — Idem, idem de outro município	\$2000
40 — Idem, idem de gado caprino ou lanigero deste município	\$500
41 — Idem, idem de outro município	\$1000
42 — Para vender suínos, caprinos ou lanigeros vivos de cada	\$500
43 — De cada vendedor de calçados sendo do município	\$2000
44 — Idem, idem de outro município	\$3000
45 — De cada volume de café	\$2000
46 — De cada animal vaccum, cavallar, muar, vendido	\$2000
47 — De cada banco de jogo não prohibido pela policia	\$10000
48 — De cada banca de miudezas, tendo estabelecimento commercial neste município	\$2000
49 — Idem, idem de outro município	\$3000
50 — De cada vendedor de estampas, folhetos e outros artigos de livraria	\$1000
51 — De cada vendedor de objectos de ouro, prata ou platina	\$5000
52 — De cada couro salgado, sêcco ou verde, pago pelo comprador	\$200
53 — De cada pelle de lanigero ou caprino, idem, idem	\$100
54 — De cada volume de foíce, machado e enxadas expostos á venda nas feiras do município	\$500
55 — De cada carga de mercadorias não especificadas nos numeros acima	\$1000

**NOTA:** — Os contribuintes do imposto de feira devem pagar-o antes das 14 horas.  
Negando-se o contribuinte a satisfazer ao imposto devido, poderá o procurador apprehender a mercadoria, até que se effective o pagamento como determina a vigente lei.

**Tabella C — Imposto predial**

N. 56:

- Cada predio no perimetro urbano e nos povoados pagará 10% sobre o valor locativo annual.
- O predio habitado pelo proprio dono pagará o imposto com a redução de 40%, estimando-se para o arrolamento o valor locativo do mesmo, como se fosse alugado, sendo contemplado com a referida redução os que excederem de dez mil réis.
- Será cobrado o duplo da taxa estabelecida quando o locador usar fraude.
- De cada predio rural construido de tijolos dentro do município \$4000
- Idem, idem de taipa \$3000
- Idem, idem de palha (coberto) \$2000

**NOTA:** — São responsáveis pelos impostos das casas ruraes os donos das propriedades onde as mesmas sejam edificadas, quer estejam habitadas ou não, e no caso de se negarem a pagar o respectivo imposto poderá o prefeito mandar cobrar-o executivamente dos proprietarios.

**Tabella D — Estatística de Produção Municipal**

- De cada volume de algodão em pluma \$1000
- Idem, idem em caroço de 100 kilos \$1800
- De cada carga de caroço de algodão \$500
- De cada volume de café despulpado ou não \$500
- De cada pelle de gado vaccum \$200
- De cada volume de semente de mamona \$300
- De cada pelle de gado caprino ou lanigero \$100
- De cada volume de fumo ou aguardente \$1000
- De cada animal cavallar, vaccum ou suino \$1000
- Idem, idem caprino ou lanigero \$500
- De cada carga de lenha \$200
- De cada carga de milho, feijão ou fava \$300
- De cada carga de arroz \$500
- De cada carga de fructas \$500
- De cada volume de farinha de mandioca \$300
- De cada volume de queijo de 10 kilos a 150 \$2000
- De cada volume de corda \$500
- De cada carga de dormente \$2000
- De cada carga de esteiras \$300
- Casca de angico, por volume \$300
- Alcool (lata \$100) tonel \$2000
- Aguardente, por carga \$3000

**NOTA:** — As mercadorias não especificadas nesta tabella, pagarão as taxas das que mais se assemelharem.  
Os volumes que excederem de 75 kilos pagarão proporcionalmente. A esta Prefeitura fica reservado o direito de, no caso de obstinação da parte, quanto ao pagamento dos impostos de Estatística de Produção municipal, ordenar opportunamente a apresentação das mesmas, cujo valor seja sufficiente á indemnização do imposto acima referido.

**Tabella E — Gado abatido**

- Cada rez abatida no mercado publico \$5000
- Cada rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do município \$4000
- Cada suino abatido \$1000
- Idem caprino ou lanigero \$500

**NOTA:** — Negando-se o contribuinte a satisfazer ao que preceitua a Tabella E, o fiscal poderá apprehender-os para garantia do imposto estipulado.

**Tabella F — Aferição de pesos e medidas**

- Por metro ou fracção de metro \$5000
- Cada corrente de agrimensor ou qualquer outra medida de extensão \$5000
- Balança grande com pesos até 100 kilos \$10000
- Idem, idem com pesos até 25 kilos \$6000
- De cada decalitro (cula) \$1000
- De cada litro \$500

**-INSOLAÇÃO-  
TYPHO-UREMIA**

**INFECÇÕES  
INTESTINAES  
E URINARIAS**

**EVITAM-SE USANDO**



**UROFORMINA**  
DE GIFFONI - EM TODAS AS PHARM. E DROGARIAS

**FRANCISCO GIFFONI & CA. - R. 1.º DE MARCO, 17 - RIO**

7 — De cada peso, seja o numero de grammas que contiver \$300

**NOTAS:** — Os fiscaes do município, ao cobrarem o imposto acima, devem exigir dos contribuintes o que preceitua a tabella do capitulo 2.º, do titulo 3.º, do Codigo de Posturas do município, de accôrdo com o decreto n. 8, de 15 de março de 1926.

O imposto de aferição será cobrado até o ultimo dia util de fevereiro, aos commerciantes já estabelecidos. Os que forem, porem, estabelecidos depois do referido mês, pagarão o imposto immediatamente. Na revisão de pesos e medidas, que será feita no mês de agosto, cobrar-se-á a metade das taxas acima estipuladas. A revisão ou reaferição atingirá somente os pesos e medidas já aferidos no primeiro semestre do anno. Ao commerciante que fór encontrado com os seus pesos e medidas viciados, impor-se-á a multa de 40\$000 de accôrdo com o artigo 200 do Codigo de Postura do município alem da taxa devida pela revisão. Os vendedores ambulantes são igualmente obrigados á aferição de accôrdo com o art. 207 do referido Codigo.

**Tabella G — Taxa de limpeza publica**

N. 1 — Pela remoção do lixo das casas da villa e dos povoados \$5000

a) Este imposto será cobrado annualmente.

**Tabella H — Patrimonio**

- Para construir catacumbas ou mausoléos \$10000
- Para adquirir terrenos perpetuamente, por area de metro quadrado \$100000
- Inhumação:
  - De adultos ou crianças \$1000
  - Para exhumação de ossos \$5000
  - Para abrir disticos, e letreiros ou collocar pedras em jazigos ou mausoléos \$4000
  - Aluguel annual das catacumbas \$10000

**NOTA:** — Pagarão o duplo das taxas acima os enterramentos de cadáveres procedentes de outro município, nada se cobrando das pessoas reconhecidamente indigentes.

7 — Mercado:

- De cada rez talhada nas tarimbas da Prefeitura \$2000
- Idem, idem de cada suino \$500
- De cada banco para café, assucar, carne de xarque, de sol e outros generos \$2000
- De cada compartimento para mercadorias, fazendas, ferragens, etc., por mês \$3000

8 — Aluguel de medidas:

- Cada volume de cereaes \$500
- Cada volume de farinha de mandioca \$500

9 — Fornecimento de luz electrica:

- De cada lampada de 16 velas \$3000
- De idem de 25 velas \$3500
- Idem de 32 velas \$4000
- Idem de 50 velas \$6000
- Idem de 100 velas \$10000
- Por cada ligação \$5000

**NOTA:** — O contribuinte que deixar de pagar o fornecimento de energia electrica dois meses seguidos será desligada de sua casa a rede transmissora e serão entregues aos conhecimentos constantes de sua divida ao advogado da Prefeitura para cobrança executiva. Todos os contribuintes de luz electrica que augmentarem as suas lampadas sem previo consentimento da Prefeitura soffrerão uma multa de 10\$000 no primeiro caso e na reincidência de 20\$000 a 50\$000.

**Tabella I — Imposto sobre vehiculo**

- De cada automovel para uso particular \$30000
- Idem para aluguel \$50000
- De cada caminhão para aluguel \$50000

**NOTA:** — Os proprietarios de automovel ou caminhão quando intimados a pagarem o imposto referente á esta tabella terão o prazo de 8 dias para apresentarem-se nesta repartição sob pena dos mesmos serem apprehendidos para satisfazerem ao alludido pagamento.

**Tabella J — Matriculas**

- Chapas para automovel ou caminhão \$20000
- Engraxate: matricula e chapa \$10000
- Leiteiros: matricula e chapa \$12000

**Tabella K — Imposto sobre diversões**

- Bilhete de ingresso em qualquer diversão publica:
  - De custo de \$500 a \$1500 \$100
  - Idem de \$1600 a \$3000 \$200
  - Idem de \$3100 a \$5000 \$300
  - Idem de \$5100 a \$10000 \$500
  - Idem de \$10100 a \$15000 \$700
  - Excedendo de \$15000 \$1000
- Jogos licitos nas sedes das sociedades, clubs e centros de reuniões sem organização social por mês \$50000

**Tabella L — Imposto territorial urbano**

1 — 1/2% sobre o valor das propriedades urbanas, e 2% sobre o valor das propriedades suburbanas, não podendo ser o referido imposto, menos de \$5000

**Tabella M — Rendas diversas**

- De cada contrato effectuado com a Prefeitura \$10000
- De cada portaria de licenças de empregados municipaes \$5000
- Por titulo de nomeação de empregados municipaes \$10000
- Marcas de animaes (ferrar) \$3000
- Certidões requeridas \$4000
- De cada animal vaccum, cavallar, muar, caprino, lanigero ou suino solto na zona urbana \$5000
- De cada animal estacionado no cercado municipal por dia \$500
- De cada quintal que serve para abrigo de animaes das feiras e em dias desta será cobrado \$20000
- Dos predios da villa com fachadas de taipa ou sem frontão, por metro \$5000
- Quintaes por metro corrente \$3000
- De cada botequim com tenda armada pelas festas por noite \$2000
- Para funcionamento de jogos permittidos pela policia, fora dos bilhares, nas festas por noite \$10000
- Para armar barracas de prendas nas festas por noite \$2000
- Para armar coretos, arcos, embandeiramento no perimetro da cidade, com previo consentimento da Prefeitura \$10000
- Para fazer inscripção de firmas, pequenos annuncios, etc., na parte superior dos estabelecimentos commerciaes:
  - Na villa \$5000
  - Nos povoados \$2000
  - Em muros ou lugares permittidos pela Prefeitura \$4000
- Por certidões requeridas:
  - Buscas em livros e papeis archivados de 6

- mês a um anno \$1000
- De mais, por anno \$2000
- De cada visto em carteira de motorista ou amador \$5000
- Para desviar ou fechar caminhos, com previa licença da Prefeitura \$10000
- Para sentar porteira ou cancella, em estrada ou caminho de serventia publica \$5000
- Para armar andaimes e collocar material de construcção nas ruas em lugar permittido pela Prefeitura \$5000
- Por baixa de collecta \$5000
- Diversões de qualquer natureza, por noite \$10000
- Os curraes só poderão ser feitos com uma distancia de 200 metros do perimetro da villa e povoados, pagando por cada \$10000
- Para cães na zona urbana da cidade e povoados \$5000

**NOTA:** — Os donos dos referidos animaes, (cães) para os possuirem na zona urbana, serão obrigados á matricula, o que preceitua o art. 351 combinado com o seu paragrapho, tudo do Codigo de Posturas deste município.

- Por cada animal vaccum, cavallar, para refrigerar vindo de outros municípios do mesmo Estado (por cabeça) \$1000
- De outro Estado (vindo) \$2000
- Imposto não especificado na presente lei \$5000

**Tabella N — Metade do imposto de industria e profissão**

- Do imposto de industria e profissão lançado e arrecadado pelo Estado \$50%

**Tabella O — Renda liquida sobre imoveis ruraes**

- Sobre o rendimento liquido da exploração agricola ou das industrias extractivas de qualquer natureza \$1 1/2%

**DISPOSIÇÕES GERAES**

Art. 4.º — Todas as licenças serão pagas de 1.º de janeiro a 30 de junho.

§ 1.º — Incorrerão na multa de 10% os que deixarem de cumprir este dispositivo.

§ 2.º — As pessoas que se estabelecerem de junho em diante só pagarão as licenças pela metade.

§ 3.º — As licenças para compradores de algodão, café, pelles, fumos e bebidas serão completas ou annuaes.

N. 1 — As mercadorias expostas á venda nas feiras e estabelecimentos commerciaes que se acharem deterioradas e que possam alterar a saúde publica serão apprehendidas e immediatamente incineradas; ao infractor applicar-se-á o que preceitua o Codigo de Posturas, deste município, em vigor.

N. 2 — Os donos e arrendatarios de machinismos de beneficiar algodão e café serão obrigados a fornecer á Prefeitura um quadro demonstrativo dos productos beneficiados em cada mês nos referidos machinismos, sob pena de multa de 20\$000, por cada infracção commettida e o dobro na reincidência.

N. 3 — A collecta do imposto predial, rural e urbano será feita pelos fiscaes de cada districto a cujo arrolamento deverá presidir o mais escrupuloso criterio.

§ unico — O predio urbano e rural uma vez collectado e livre de recurso interposto ao prefeito no prazo estabelecido, está sujeito ao pagamento integral do imposto, ainda que venha a desalugar-se dito predio no decorrer do exercicio, salvo se fór interdicto, demolido ou arruinado por incendio.

N. 4 — Feita a collecta pelo fiscal districtal o contribuinte tem 15 dias para recorrer ao prefeito em petição devidamente sellada.

N. 5 — Todos os automovels e caminhões do município deverão ser registrados até o dia 28 de fevereiro, ficando privados de rodar dentro do município os que findo este prazo, não tiverem as placas fornecidas pela Prefeitura.

§ unico — Qualquer vehiculo, depois de 30 dias de permanencia neste município, será obrigado ao registro e tirar placa respectiva.

N. 6 — Os proprietarios de predios nas principaes ruas da cidade e povoados deverão conservar limpas as frentes dos mesmos sob pena de multa de 20\$000.

N. 7 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em debito para com a Prefeitura.

§ unico — Cada requerimento só poderá ser objecto de um assumpto ficando prejudicados quantos forem tratados depois do objecto principal.

N. 8 — Os machinismos de beneficiar café dos proprios proprietarios terão 20% de redução nos seus impostos.

N. 9 — O prefeito municipal poderá:

- Tomar as medidas que achar mais conveniente para a cobrança da divida activa do município e para a boa marcha dos serviços publicos.
- Regularizar os serviços municipaes que julgar mais convenientes aos interesses da communa, nomeando cobradores avulsos com percentagem a seu criterio.
- Ordenar a apprehensão de mercadorias cujos donos ou encarregados se recusam ao pagamento do imposto devido.
- Organizar o registro de marca de animaes no município.
- Cassar a matricula a todo aquelle que infringir as leis e regulamentos municipaes e actos contrarios aos costumes desta localidade.
- As mercadorias cuja conducção for encontrada fugindo á fiscalização dos agentes municipaes serão apprehendidas como contrabando cobrando-se 50% alem do imposto devido.
- Os que se estabelecerem no 1.º semestre do anno pagarão integral o imposto de licença de lançamento, pagando porem, metade quando forem estabelecidos em qualquer época do 2.º semestre excepto os que se estabelecerem com compra de algodão.
- As casas commerciaes em que residirem familias ficam sujeitas ao imposto predial como se as mesmas fossem alugadas.
- Os donos de propriedades ruraes ficam obrigados a no mês de setembro roçarem os caminhos de serventia publica nelleas existentes sob pena de multa de 50\$000 a 100\$000.
- O commerciante estabelecido que expuzer mercadorias á venda nas feiras pagará o imposto como ambulante.
- As pharmacias ou drogarias não poderão servir de residencias, nem ter communicação directa com habitação (Decreto n. 19.606, de 19 de janeiro de 1931 do Governo Provisorio, sob pena de multa de 200\$000 a 500\$000.
- O advogado do município terá 20% sobre a cobrança executiva por todas as cobranças encaminhadas por seu intermedio.
- Os casos omissos serão resolvidos pelo prefeito.

A Secretaria faça publicar e executar a presente lei, que entrará em vigor do dia 1.º de janeiro de 1936 em diante.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 30 de dezembro de 1935.

(a) Carlos Pessoa, prefeito.

**GONOFORMINA** Gonoformina, a

**A cura mais  
efficaz e  
moderna**

**Nas boas  
Pharmacias e  
Drogarias**



**8\$**

**LABORATORIO PAULA SOARES LTDA.**

unica vaccina em forma liquida por via buccal contra a blenorragia e suas complicações - cistite, pielite, urethrite, etc. - tem realizado curas até entre 5 e 10 dias e é de grande efficacia, principalmente nos casos recentes. Feita de culturas de gonococos de grande effeito curativo, é tambem o desinfectante ideal das vias urinaes e biliaries. Não tem contra-indicações. Ataque ainda hoje o seu mal. Gonoformina cura!

# GYMNASIO CARNEIRO LEÃO

PARA AMBOS OS SEXOS

SOB A ORIENTAÇÃO PEDAGOGICA DO DR. ARNALDO CARNEIRO LEÃO, DIRECTOR DO INSTITUTO CARNEIRO LEÃO, DE RECIFE, PROFESSOR DA ESCOLA NORMAL OFFICIAL DE PERNAMBUCO E DA ESCOLA DE APERFEIÇOAMENTO DO MESMO ESTADO.

Director: DR. ANNIBAL MOURA

Atendendo aos imperativos de uma cidade progressista como a de João Pessoa e aos anseios da sua mocidade estudiosa, acaba de fundar-se nesta cidade um estabelecimento de educação — o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO.

Installado no confortavel predio sito á avenida Monsenhor Walfredo Leal, n. 1152, o Gymnasio Carneiro Leão manterá os cursos primario, de admissão e secundario, inteiramente de accordo com as leis estaduais e federaes que regulam os estabelecimentos de educação.

Tendo requerido sua equiparação ao Collegio Pedro II, do Rio de Janeiro, o Gymnasio Carneiro Leão poderá receber transferencias dos demais estabelecimentos de educação officiaes ou equiparados ao citado Collegio.

Os exames de admissão deverão realizar-se em fevereiro, sob a fiscalização do governo federal.

Para attender aos interessados o Gymnasio CARNEIRO LEÃO fará funcionar, a partir do dia 14 do corrente um CURSO DE ADMISSÃO, INTEIRAMENTE GRATUITO. As aulas deste Curso funcionarão de 8 ás 12 horas.

Dispondo de todo material pedagogico exigido pelo Departamento Nacional de Educação, com laboratorios especiaes de Physica, Chimica, Historia Natural, Geographia, Cosmographia, Historia e Mathematica, o Gymnasio Carneiro Leão preenche, assim, integralmente todas as condições materiaes imprescindiveis ao desempenho totalitario de sua finalidade.

O curso primario obedecerá os preceitos da moderna pedagogia moldando-se ás condições sociaes do meio.

O corpo docente do Gymnasio Carneiro Leão está sendo organizado com os elementos exponenciaes do magistrio parahybano.

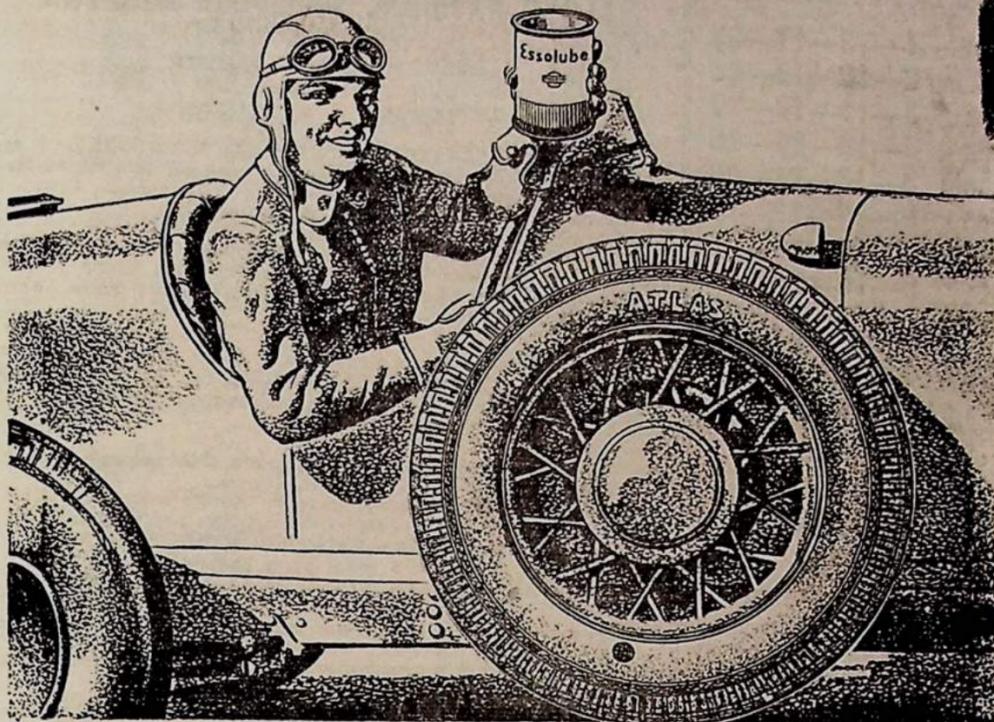
Como pontos interessantes do seu programma, o GYMNASIO CARNEIRO LEÃO não cobrará nenhuma contribuição a titulo de joia nem admittirá festas, abrindo e encerrando as aulas sem nenhuma solennidade.

E assim, com o apoio de todas as autoridades do Estado e de todos os parahybanos que se interessam pelo desenvolvimento de sua terra, dirigido por professores sobejamente conhecidos, O GYMNASIO CARNEIRO LEÃO espera o apoio da mocidade estudiosa da Terra de JOÃO PESSÓA a fim de tornar-se um centro de cultura e de engrandecimento da heroica Parahyba.

Emquanto se procedem os grandes reparos e adaptações no predio, as aulas funcionarão á rua 13 de Maio n. 690.

Informações e prospectos na Secretaria do Gymnasio, provisoriamente á rua 13 de Maio, 690. João Pessoa, 11 de janeiro de 1936.

## O verdadeiro vencedor...

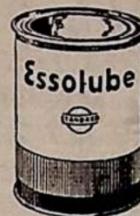


### é o "AZ" DOS LUBRIFICANTES!

"Considero-me um campeão do volante. E este meu carro é optimo tambem. Mas nenhum corredor e nenhum auto podem ganhar uma corrida se o lubrificante falhar. E por isso que muitos, como eu, preferem ESSOLUBE. ESSOLUBE tem sido vencedor em mais de 35 grandes corridas internacionaes!"

ESSOLUBE não falha. Não importa a velocidade da marcha, a elevada temperatura do motor, a duração da corrida, ESSOLUBE presta uma protecção completa em cada metro andado. Por isso digo, "É este o verdadeiro vencedor!"

ESSOLUBE é o primeiro pelo seu consumo minimo, por manter o motor limpo de carbono e tambem por assegurar instantanea protecção, quando o motor está frio. Tem todas as cinco qualidades que exigem os motores modernos. Comece a usal-o hoje!



Prefira ESSOLUBE neste enlatamento moderno, pratico e seguro. Tambem se vende o granel.

# Essolube

"O AZ DOS LUBRIFICANTES" - "O LUBRIFICANTE DOS AZES"

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

## O EXITO DEPENDE DA ESCOLHA

Existem muitos remedios para Grippe, Resfriados e Febres diversas, remedios que fazem diminuir a acção eliminadora dos Rins, fonte de vital importancia.

A "CASSIA VIRGINICA" é remedio garantidamente inoffensivo, que tanto póde ser usado por pessoas idosas ou fracas, como pelas crianças de mais tenra idade, sem nenhum inconveniente.

"CASSIA VIRGINICA" regula a função dos Rins e é um anti-febril sem igual para Grippe, Resfriados e todas as febres infecciosas.

— Distinguido com menção honrosa no 2.º Congresso Medico de Pernambuco —

(VIDE PROSPECTO QUE ACOMPANHA CADA VIDRO)

A VENDA NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

PIANO — Vende-se um, em optimo estado, typo allemão, "Dorner".

A tratar na Rua da Republica, n.º 831.

# GRATIS

Está doente? Quer saber o que tem? Mande nome, idade, profissão com envelope sellado para resposta á Caixa Postal, 509 — Rio de Janeiro.

### SENHORES CRIADORES

(A quem interessar)

Vende sua grande propriedade de criar, no districto de Joazeirinho, municipio de Soledade Estado da Parahyba, com area aproximadamente de 30 ks. quadrados, (cada kº. quadrado contem 100 hectares, ou sejam 95 quadros de 50 braças por kilometro) com grande casa para residencia do fazendeiro e mais casas para moradores, um pequeno açude, porém existem na mesma propriedade grandes bacias hydraulicas que, com pequenas barragens formarão grandes reservatorios dagua (grandes açudes). contem muita madeira para cercado e as terras são apropriadas para algodão Mocó, cereaes, etc. contendo muito espinho para refrigerar a criação em annos de sécca, como sejam macambira, faxeiro, xique-xique e cardeiro. Dita propriedade empasta muito e fica ao sul de Joazeirinho, pouco mais de meia legua.  
Cartas a Horacio de Almeida, em Guarabira. Parahyba.

### AGUA FIGARO

Tinge em preto e castanho. Resiste aos banhos quentes, frios e de mar.



### "MERCÉDES"

A MACHINA DE ESCREVER MAIS MODERNA E MAIS RESISTENTE! MACHINAS PORTATEIS "MERCÉDES-PRIMA"!

Vendas em prestações modicas. "SOLEMAR" Companhia Commercial Duhnfahr & Reining JOAO PESSÓA — RUA MACIEL PINHEIRO N.º 181 — Mantemos officina com technicas competentes.



Pulverizador miniatura e latinha de FLIT—Preço 5\$000  
Acha-se á venda o estojo combinação:

## FONTES & CIA. LTDA.

RECIFE — PERNAMBUCO

AS MAIS RESISTENTES MACHINAS DE ESCREVER "IDEAL" TYPO COMMERCIAL — "ERIKA", TYPO PORTATIL, COM TABULADOR, SEM TABULADOR E COM FITA DE DUAS CORES. CANETAS "PELIKAN", FITAS PARA MACHINAS DE ESCREVER. MANTEM TECHNICO COMPETENTE PARA O SERVIÇO DE ASSISTENCIA MECHANICA.

Representantes neste Estado: CORRÊA & CIA.  
RUA MACIEL PINHEIRO, 29 — 1.º ANDAR.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÓA

Pharmacias de plantão du-  
rante o mês de fevereiro

Brasil	1—9—17—25
Povo	2—10—18—26
Minerva	3—11—19—27
Londres	4—12—20—28
S. Antonio	5—13—21—29
Teixeira	6—14—22—
Confiança	7—15—23—
Véras	8—16—24—

## DIARIO DA PRAÇA

### VALORES DAS MOEDAS E COTA- ÇÃO DO OURO

4 de fevereiro de 1936

A agência do Banco do Brasil forneceu hontem as seguintes taxas para vendas de cambio á vista:

#### OFFICIAL LIVEE

	Venda	Venda
Libra	58\$230	85\$300
Dollar	11\$810	17\$080
Lira	\$960	1\$480
Peseta	1\$610	2\$365
Franco	\$965	1\$145
Escudo	\$530	\$780
Reichmark	6\$980	4\$755
Florim	8\$030	11\$770
Suisso	5\$830	5\$650
Belga	2\$000	2\$930
Peso argentino	3\$845	4\$780
Peso uruguayo	5\$250	8\$300

A gramma de ouro foi cotada a 19\$250.

#### AO COMMERCIO

A agência do Banco do Brasil vende cambias do mercado livre para cobertura dos titulos de sua carteira

#### AS COTAÇÕES DOS GENEROS

##### FARINHA DE TRIGO

###### Farinha americana

Gold Medal	63\$000
Farinha nacional	
Olinda especial	50\$000
Olinda commum	48\$000
Recife	46\$000
Aymoré	47\$000
Nordestina	47\$000
Napolitana	45\$000

###### Banha

Do Estado, lata	52\$000
Do Rio Grande, lata	61\$000

###### Assucar

Triturado	39\$000
Crystal	38\$500

###### Gasolina e kerosene

Gasolina, caixa	58\$500
Gasolina litro	1\$300
Kerosene, caixa 2/5	47\$000
Kerosene, caixa 3/5	70\$500
Kerosene, litro	1\$200

###### Couros e pellos

Pelless de cabra, 1. <sup>a</sup>	7\$000
Pelle de carneiro, 1. <sup>a</sup>	5\$000
Unidade, 2. <sup>a</sup> , refugo	2\$500
Couro salmourado	2\$000
Couro secco salgado	2\$400

###### Arroz

Japonês	60\$000
Commum	46\$000

###### ALGODÃO

Sertião	54\$000
Matta	53\$000

###### Mercado firme.

###### Xarquis

Typo BB	29\$000
Typo XX	29\$000
Typo SS	30\$000
Typo AA	31\$000

###### Sébs

Do Rio Grande, kilo	8\$200
---------------------	--------

###### TRENS DE BANHO

Partida de Cabedello	7,35
Chegada a João Pessoa	8,0
Partida de João Pessoa	17,20
Chegada a Cabedello	17,53

###### HORARIO DA LINHA AEREA

###### "CONDOR"

Partidas dos aviões: — Para o sul — Todas as quartas-feiras, ás 7,40 horas, escalando nos portos de: Maceió, Penédo, (facultativo), Aracajú, Bahia, Ilhéos, Belmonte, Caravellas, Victoria e Rio de Janeiro, até Buenos Ayres.  
Para o norte: — Todas as quintas-feiras, ás 14 horas, até Natal.

# NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

## LLOYD NACIONAL SOCIEDADE ANONYMA

Séde: — Rio de Janeiro

LINHA PARA' — S. FRANCISCO

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 12 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "CAMPINAS" — Esperado de Tutoya e escalas no dia 10 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga.

NOTA — Aceitamos carga para a cidade de Campos, no Estado do Rio, pois mantemos contrato firmado com a "LEOPOLDINA RAILWAY". Outrosim, a baldeação será feita no porto do RIO DE JANEIRO.

Regular serviço de cargas e passageiros, pelos paquetes "ARAS" entre os portos de Cabedello e Porto Alegre.

Para demais informações com os agentes: ARTHUR & CIA.

Escritorio — PRAÇA ANTHENOR NAVARRO N.º 34.

Armazem á Praça 15 de Novembro.

Telephone: Escritorio 38, Armazem 53 — JOAO PESSOA

## COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello

e Porto Alegre

### CARGUEIROS RAPIDOS

PARA O SUL

CARGUEIRO "PIRATINY" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 9 deste, o cargueiro "Piratiny". Após a necessaria demora, sahirá para os portos de Recife, Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande e Porto Alegre.

DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N. 13 — TELEPHONE N. 229

# COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGAS ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

## VAPORES ESPERADOS

### "ITAQUATIA"

Esperado dos portos do sul no dia 11 do corrente, terça-feira, sahirá no mesmo dia, para: RECIFE, MACEIÓ, BAHIA, VICTORIA, RIO DE JANEIRO, SANTOS, PARANAGUÁ, ANTONINA, FLORIANOPOLIS, RIO GRANDE, PELOTAS E PORTO ALEGRE.

### PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUATIA" — Terça-feira, 11 de fevereiro.

"ITAPURA" — Quarta-feira, 19 de fevereiro.

"ITAQUERA" — Terça-feira, 25 de fevereiro.

**ENFERMEIRO DIPLOMADO: — Arnaud Nobrega** aceita chamados a residencias, para applicar injeções e curativos. Póde ser procurado, todos os dias, na Assistencia Municipal.

## BOVINOS LEITEIROS DE OPTIMA ORIGEM

Bom gado leiteiro não terá quem não quizer. O estabulo Modélo, sito á av. Almeida Barrêto n.º 2108, tem para vender excellentes novilhas, Optimas garrotas. Vacas de grande produçção leiteira. As novilhas estão embizerradas do reproductor, puro sangue Hollandês vindo do Sul, no valor de 4:000\$000 e serviu de 1.º Premio na 1.ª Exposição Agro-Pecuaria de João Pessoa, sob o registro n.º 270. Procurem ver este estabulo, antes de comprar seu gado bovino leiteiro em qualquer parte.

## COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO LLOYD BRASILEIRO

Séde: — Rio de Janeiro — Brasil

Rua do Rosario, 2-22

A maior empresa de navegação da America do Sul

Serviço de passageiros e cargas  
PARA O NORTE

LINHA MANAOS—BUENOS AYRES

PAQUETE "ALM. JACEGUAY" — De Buenos Ayres e escalas é esperado no proximo dia 16, sahindo no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaós.

CARGUEIRO "CAXAMBU" — Esperado do Rio de Janeiro e escalas, no proximo dia 12 de fevereiro, sahindo no mesmo dia para Natal, Macáu, Areia Branca, Fortaleza, Tutoya (Parnahyba), S. Luiz, Belém, Santarém, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manaós.

PARA O SUL

LINHA SANTOS—BELÉM

PAQUETE "RODRIGUES ALVES" — De Belém e escalas é esperado no proximo dia 14, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Rio de Janeiro e Santos.

LINHA MANAOS—BUENOS AYRES

PAQUETE "SANTOS" — De Manaós e escalas é esperado no proximo dia 12, sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, S. Salvador, Victoria, Rio, Angra dos Reis, Santos, Paranaguá, Antonina, São Francisco, Rio Grande, Montevideo e Buenos Ayres.

LINHA CABEDELLO—PORTO ALEGRE

CARGUEIRO "CURITYBA" — Esperado no proximo dia 14, sahindo no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, e Porto Alegre.

VAPORES ESPERADOS EM RECIFE

PROXIMAS SAHIDAS PARA EUROPA

"RAUL SOARES" (Escala Leixões)	a	21-2-36
"ALMTE. ALEXANDRINO"	a	6-3-36
"CUYABÁ" (Escala Leixões)	a	21-3-36
"BAGÉ"	a	6-4-36

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manaós com transbordo em Belém e para Pelotas e Porto Alegre com transbordo no Rio de Janeiro

Recebem-se cargas para qualquer porto do Estado da Bahia em Trafego Mutuo, em S. Salvador, com a Cia. de Navegação Bahiana. Outrosim, aceita cargas para estações da Rede Mineira e Viação com baldeação em Angra dos Reis.

As reclamações de faltas e avarias serão aceitas por escripto e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente

BASILEU GOMES

Escritorio: Praça Anthonor Navarro, n. 28 — Arma.

zem: Praça 15 de novembro.

Endereço telegraphico: — NAVELLOYD

Phones: — Escritorio, 38 — Armazem, 52 — JOAO PESSOA.

## AVISO

Recebem-se também cargas para Penédo, Aracajú, Ilhéos, Campos, São Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro.

A Companhia recebe cargas e encomendas até a vespera da sahida dos seus paquetes.

Pede-se aos srs. carregadores que providenciem para que as suas cargas estejam no costado dos navios no dia de suas chegadas.

Os consignatarios de cargas devem retirar-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de 48 horas, após a descarga findo o qual incidirão as mesmas em armazenagem.

Passagens, encomendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 6 horas, na vespera da sahida dos paquetes.

As demais informações, serão dadas pelos agentes

WILLIAMS & CIA.

PRAÇA ANTHONOR NAVARRO, N.º 1 — PHONE 274

## CASA DE MOVEIS

— DE —

JOSÉ MENEGOLO

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Grande deposito de moveis Gerdau, Zipperer, Streift S. Bernardo, etc. Moveis de Imbuia e Macacaúba. Variado sortimento de crystaes biseautés rectos e ovas de diversas dimensões. Vidros simples. Camas Patentes para casal, solteiros e berços, poltronas de Imbuia "Cardeal", cadeiras giratorias com molas e sem molas e cadeiras de balanço.

Compram-se mobiliarios de residencia por inteiro ou avulso, como sejam: pianos, virolas, radios, installações electricas, louças, crystaes, camas, cadeiras, guarda-roupas, commodas, estantes, bureaux, carteiras americanas, cofres, machinas de escrever, e de costura de pé ou de mão, mesas de jantar fixas ou elasticas, pedras marmore, prensas para copiar, toilette, psichés, guarda-comidas, petisqueiras, mesas de filtro, camas de ferro ou madeira, moveis de escriptorios commerciaes, balanças de balcão e decimales, divisões, balcões e armatões, fiteiros. Pagam-se os melhores preços da Praça, etc.

Vendemos os moveis pelos menores preços da praça.

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOAO PESSOA

# RECEBEDORIA DE RENDAS

**EDITAL N.º 1—ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO** — De ordem do sr. Director desta Recebedoria, faço publico o arrolamento do imposto de industria e profissao desta capital e da villa de Cabedello, referente ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentar em peticoes dirigidas ao mesmo Director, as suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados da data da publicação da collecta do seu estabelecimento, conforme determina o art. 6. do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

1.ª Secção da Recebedoria de Rend. 7 de fevereiro de 1936.

Lourival de Sousa Carvalho — Chefe.

VISTO: J. Santos Coelho Filho — Director em commissão.

**COPIA DO ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE IND. E PROFISSÃO 1936.**

**Praça Santos Dumont**

241 — Lindolpho & Lima, 48\$000; 243 — Avelino & Britto, 48\$000; 227 — J. G. Vasconcellos, 1:032\$000.

**Porto do Capim**

223 — Antonio Gomes de Almeida, 84\$000; s/n — João Vicente de Abreu, 516\$000; s/n — Francisco Guimarães, 516\$000; 216 — A. F. do Amaral & Filho, 2:592\$000; s/n — João Pereira de Lima, 684\$000; s/n — J. A. Mello, 336\$000; s/n — Francisco Martins, 60\$000; s/n — J. Mesquita, 516\$000.

**Visconde de Inhaúma**

S/n — Seixas & Irmãos, 17:568\$000.

**15 de Novembro**

S/n — F. H. Vergara & Cia., 7:368\$000; s/n — Cia. Seguros Allianca da Bahia, 864\$000.

**Barão da Passagem**

1 — Fernandes & Cia., 7:764\$000.

**S. Pedro Gonçalves**

9 — R. de Lima Santos, 1:320\$000; 13 — Lisboa & Cia., 2:112\$000; 12 — Os mesmos, 1:032\$000; 19 — C. Mezezes & Filhos, 2:400\$000; 12 — Loureiro Barbosa & Cia., 4:308\$000; 18 — Nicolau da Costa, 16:236\$000; 27 — Anderson Clayton & Cia. Ltda., 19:008\$000; 35 — E. Gerson & Cia., 2:184\$000; 24 — Marinho & Cia., 684\$000; 38 — João de A. Mello, 1:092\$000; 49 — F. Galvão, 1:320\$000; 56 — Octacilio Coutinho, 684\$000; 58 — Heitor Gusmão & Cia., 364\$000; 58-A — A. C. Guimarães, 840\$000; 60 — Abilio Dantas & Cia., 19:692\$000; 60 — Os mesmos, 840\$000; 70 — A. Britto & Cia., 1:148\$000; 145 — Tito Silva & Cia., 864\$000; 183 — Haydée L. Dore, 288\$000; 225 — Manuel Emigdio Costa, 324\$000; 237 — Jose Antonio de Lima, 48\$000; 264 — Antonio Ferreira dos Santos, 204\$000; 288 — Emilio Queiroz, 84\$000; 261 — Vicente Lombardi, 252\$000; 469 — Ernani Barrêto & Cia., 144\$000.

**Travessa Cardoso Vieira**

16 — Maria Gomes da Silva, 84\$000.

**S. Pedro Gonçalves**

75 — Oscar & Cia., 1:320\$000; 55 — Henrique Siqueira, 516\$000; 21 — S. C. Moura, 14:400\$000.

**15 de Novembro — Mercado**

José Soares, 60\$000; Antonio Galvão da Silva, 84\$000; Cunha Rego Irmãos, 1:320\$000.

**Praça Alvaro Machado**

Alvaro Jorge & Cia., 4:224\$000; 15 — Ottoni & Cia., 1:524\$000; 39 — Carlos Guimarães, 2:064\$000; 55 — Diogenes Chianca, 864\$000; 63 — J. Minervino & Cia., 5:988\$000; 63 — Wamberto Costa, 96\$000; 77 — Matheus Zaccara, 516\$000; 77 — E. Leão, 1:008\$000; 54 — Lourival Freire & Irmão, 1:464\$000; Os mesmos, 76\$000; 54 — Hermenegildo & Valentim, 124\$000; s/n — Francisco Cunha, 100\$000.

**Des. Trindade**

5 — René Hausheer & Cia., 6:048\$000; 17 — Aprigio de Carvalho, 1:320\$000; 21 — Mercedes de Carvalho, 204\$000; 31 — Mario Marques, 84\$000; 43 — Antonio de Sousa Franca, 288\$000; 48 — Anastacio Rocha, 84\$000; 61 — Costa & Filho, 516\$000; 71 — Roque Eduardo da Costa, 84\$000; 77 — Julio Martins, 368\$000; 80 — Mario de Sousa Lemos, 48\$000; 22 — José Martins, 1:320\$000; s/n — Francisco Arcanjo Mororó, 48\$000; 153 — Manuel Pinho, 36\$000; 253 — Antonio Monteiro, 478\$000; s/n — Eduardo Alves da Silva, 48\$000; s/n — Theodoro do Carmo, 48\$000; 293 — Theozza Salles, 84\$000; s/n — Luiz Gonzaga, 26\$000; 298 — Severino Teixeira da Costa, 88\$000; s/n — Salustiano da Silva, 48\$000; s/n — João do Monte, 36\$000; 352 — Manuel José de Santanna, 60\$000; 215 — Manuel Deodônio Moreira, 1:440\$000.

**Becco do Londres**

S/n — Manuel Martins, 96\$000.

**5 de Agosto**

49 — E. T. Varandas, 336\$000; 49 — Antonio E. Mendes, 864\$000; 55 — Luiz Paiva, 1:320\$000; 50 — Cia. Comercio Pres. de Algodão, 3:456\$000; s/n — Hamburg Ludanelhanvike Danphakots Gesellechpot, 1:032\$000; s/n — North Bristok Mercantile, 864\$000; Soares de Oliveira & Cia., 12:096\$000; 88 — Carlos Ponce, 1:320\$000.

**Praça Antonio Rabello**

4 — J. A. Mello, 336\$000; 12 — Ascendino Nobrega & Cia., 1:536\$000; 85 — Ferreira Amorim & Cia., 28:800\$000.

**Cardoso Vieira**

67 — Lindolpho José dos Santos, 48\$000; 83 — Aloysio Lemos, 84\$000; 123 — Pedro Murielli, 168\$000; 205 — Francisco Freires, 144\$000; 253 — Antonio Rabello Junior, 252\$000.

**Gama e Mello**

Boanerges Cunha, 252\$000; 52 — J. Ferreira & Cia., 864\$000; 34 — José Rodrigues, 96\$000.

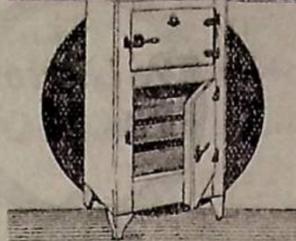
**Praça Pedro Americo**

Cia. Exhibidora de Films, 516\$000; 14 — Manuel Herculano, 72\$000; 53 — Ovidio de Mendonça, 684\$000; 61 — E. de Hollanda, 336\$000; 71 — José Menegolo, 516\$000; 75 — J. F. Nobre, 864\$000; 109 — Corcina Meira, 204\$000.

**Praça Aristides Lôbo**

136 — Aloysio Gomes & Irmão, 288\$000; 102 — Manuel Geroncio da Silva, 100\$000; 38 — Vangete Chiant, 100\$000.

## NEVE



A MELHOR GELADEIRA DE AÇO

SEIS PRESTAÇÕES MENSUAES VISITEM A EXPOSICAO FABRICA DE GÊLO

**Praça Anthonor Navarro**

5 — Anglo Mexican Petroleum Cia. Ltda., 15:432\$000; Os mesmos, 360\$000; Eduardo Cunha & Cia., 5:448\$000; 15 — M. Coelho, 864\$000; 15 — Francisco A. Araújo, 864\$000; A. M. Lemos, 492\$000; A. M. Lemos, 1:896\$000; 35 — F. Peixoto & Irmão, 864\$000; Williams & Cia., 5:156\$000; Os mesmos, 864\$000; 14 — João Vasconcelos, 8:640\$000; 20 — Sociedade Algodoeira Nord, Brasileiro, 12:096\$000; 34 — Arthur & Cia., 1:032\$000; 34 — Os mesmos, 864\$000; 42 — Humberto Marques, 864\$000.

**Associação Commercial**

A. Lucena & Cia., 864\$000; Sul America Terrestre e Maritima, 864\$000; Frederico von Sohsten, 1:896\$000.

**Rua Maciel Pinheiro**

9 — H. Tourinho & Cia., 188\$000; 15 — Raymundo Costa, 188\$000; João Cavalcante de Albuquerque, 96\$000; F. Mendonça & Cia. Ltda., 1:380\$000; A. Bastos & Cia., 4:302\$000; 56 — Tertuliano C. da Matta, 252\$000; 35 — Maia & Cia., 796\$000; 60 — Francisco Cicero de Mello, 4:248\$000; 45 — Cunha Régio & Irmão, 7:864\$000; 35 — A. Pedrosa & Cia., 864\$000; 35 — Correia & Cia., 864\$000; A. Machado & Cia., 864\$000; A. Mendes, 252\$000; 88 — S. Pereira & Cia., 1:144\$000; 88-A — Adauto Soares da Costa, 364\$000; 91 — Carvalho Basto & Cia., 516\$000; 97 — J. Eduardo de Hollanda, 673\$000; 98 — Sousa Campos, 6:228\$000; 110 — Alves de Britto & Cia., 6:048\$000; 119 — Viúva Elias Jorge, 368\$000; 123 — A. Elihimas & Cia. Ltda., 2:068\$000; 118 — Dias Galvão & Cia., 1:296\$000; 128 — Manuel Soares Londres, 1:132\$000; 129 — Alfredo da Silva, 484\$000; 133 — Moyses Derman, 652\$000; 138 — G. Petrucci & Cia., 1:868\$000; 139 — José Freire, 180\$000; Chaves & Cunha, 1:372\$000; 151 — Alberto Lundgren & Cia. Ltda., 2:712\$000; 154 — J. Ferreira da Silva, 1:492\$000; 157 — Francisco Soares Londres, 252\$000; 163 — João Theodosio & Cia., 220\$000; 160 — Vicente Cozza & Cia., 784\$000; 164 — V. B. de Arruda, 220\$000; 165 — Floripes Carvalho, 264\$000; 172 — J. Barros & Filho, 2:330\$000; 177 — Manuel Herculano Filho, 72\$000; 180 — Zaccara & Cia., 1:032\$000; 181 — Deihorahs & Remm, 1:152\$000; 181 — Great American Company, 864\$000; 181 — Weskott & Cia., 864\$000; 184 — Vianna Leal & Cia., 1:452\$000; 189 — Severino Freire & Cia., 864\$000; 190 — Dr. Raul Leite & Cia., 864\$000; 189 — Abelardo Soares, 204\$000; 193 — Jacob Fainboun, 204\$000; 193 — Jorge Paiva, 168\$000; 194 — J. R. de Vasconcellos & Cia., 1:152\$000; 198 — Pedro Baptista, 492\$000; 199 — Eugenio Velloso & Cia., 1:608\$000; Os mesmos, 205:12:960\$000; Os mesmos, 864\$000; 205:12:960\$000; Os mesmos, 864\$000; 206 — Avelino Cunha & Cia., 1:260\$000; 211 — Cia. Sousa Cruz, 16:800\$000; 218 — Almeida & Semeão, 864\$000; 169 — J. Cavalcante & Filho, 168\$000; 221 — Chaves & Cunha, 1:320\$000; 225 — Horteneio Ramos & Cia., 360\$000; 244 — Reynaldo Cavalcante, 48\$000; 244 — R. M. Mororó, 284\$000; 262 — Cosentino & Irmão, 1:320\$000; 270 — J. J. Baptista, 172\$000; 269 — Duarte & Guimarães, 864\$000; 276 — Nestor de Freitas, 72\$000; 276 — Benigno Bacia, 168\$000; 279 — R. Trocoll, 168\$000; 285 — L. Pinto de Abreu, 1:548\$000; 288 — Carvalho & Maia, 684\$000; 292 — J. Caldas, 168\$000; 293 — Evaristo O. Neves, 48\$000; 297 — Viúva Francisco Marques, 132\$000; 300 — Vicente Dália, 84\$000; 303 — José Justino, 684\$000; 329 — Rodrigues & Cia., 488\$000; 350 — Cunha & Cia., 14:400\$000; 357 — Ezequias Costa, 308\$000; 340 — José Pereira, 96\$000; 366 — Almeida & Costa, 864\$000; 382 — Calappo & Cia., 876\$000; 394 — Ernesto Lombardi, 264\$000; 336 — Olivio Cordeiro, 48\$000; 404 — Fraiman & Cia., 204\$000; 412 — Pedro Muriel, 288\$000; 426 — Viúva de André de Oliveira, 252\$000; 440 — M. Lyra, 684\$000; 441 — Francisco Bezerra, 132\$000; 432 — Francisco Navarro, 864\$000; 469 — Francisco Mendonça & Cia. Ltda., 168\$000; 502 — Cecilio Nunes do Régio, 60\$000; 501 — A. Monteiro, 376\$000; 504 — Odilon Innocencio do Nascimento, 36\$000; 516 — Olavo Cavalcante, 76\$000; 535 — Antonio Luiz de Alcantara, 60\$000; 558 — Maria Nicolau, 60\$000; 828 — Ozorio Muniz, 60\$000; 829 — Talquino de Carvalho & Filho, 252\$000.

Rua Barão do Triunpho 271 — Cunha & Di Lascio, .....

## Agora É Facil Tornar Atraentes Os Dentes Embaciados



Si seus dentes mancham-se e cariam facilmente, precisam da limpeza antiseptica especial que o Koly nos proporciona, para torná-los atraentes. As manchas e a cárie são causadas pelos germens. Koly nos destrõe esses germens e limpa os dentes rapida e completamente. Use apenas um centimetro numa secova secca — e seus dentes adquirirão logo o brilho e brancura natural que embelezarão seu sorriso.

O metodo Koly nos é o mais economico. **CREME KOLYNOS DENTAL**

1.000\$000; 274 — The Texas Cia Ltda., 16:332\$000; 227 — C. Pereira & Cia., 1:376\$000; 306 — J. Honorato & Cia., 740\$000; 333 — Dr. Antonio Avila Lins, 252\$000; 348 — Floripes de Carvalho, 724\$000; 363 — Joana da Costa Coutinho, 84\$000; 371 — João Casal, 204\$000; 377 — Nicola Porto 516\$000; 68 — Getrudés Cunha do Nascimento, 252\$000; 393 — A. Baptista de Araújo, 424\$000; 405 — Floriano Carvalho, 108\$000; 411 — Fratelli de Andréa, 168\$000; 410 — Jacob & Paulo, 864\$000; 410 — Augusto de Almeida, 252\$000; 428 — Mauricio Rosenthal & Irmão, 864\$000; 439 — Francisco de Assis Rabello, 72\$000; 441 — André C. da Cunha, 84\$000; 445 — Venancio Toscano, 860\$000; 451 — Dorgival Mororó & Cia., 864\$000; J. F. Nobre, 408\$000; 460 — Oliver Cia., 364\$000; 466 — Elitas Postes & Cia., 352\$000; 466-A — C. Poter & Irmão, 364\$000; 462 — Achier Bekker, 1:032\$000; 469 — Carreira Rocha, 60\$000; 473 — Domingos Sorrentino, 72\$000; 481 — F. F. Rabaio & Cia., 384\$000; 482 — João Ferrissimo de Sousa, 1:200\$000; 488 — C. Baptista & Cia., 160\$000; 500 — Singer S. Machine Cia., 2:072\$000; 497 — Antonio Pinheiro, 72\$000; Elias Gonçalves, 300\$000; Standard Oil Cia., 15:432\$000; A mesma, 720\$000.

**Rua Amaro Coutinho**

74 — João Antonio Mendonça, 60\$000; 101 — Julio Secundino, 120\$000; 196 — Petronilla O. Mello, 60\$000; 303 — Amadeu Felisberto, 168\$000; 346 — Manuel de Moraes, 48\$000; 556 — José Frias, 144\$000; 32 — Amelia Dias, 84\$000.

**Travessa Riachuelo**

59 — Cosmo Ferreira Lima, 60\$000.

**Rua Riachuelo**

293 — Pedro Alves de Araújo, 336\$000; 313 — O mesmo, 132\$000; 337 — O mesmo, 48\$000; 324 — Aureo Santiago, 84\$000; 338 — Antonio Henriques, 72\$000.

**Rua da União**

7 — Ulysses Caldas, 72\$000; 7 — Euclydes Carvalho, 48\$000; 67 — João Gomes Carneiro, 572\$000; 155 — José Petrucci, 168\$000.

**Travessa da Boa Vista**

33 — Vicente Ielpo & Cia., 260\$000.

**Travessa Silva Jardim**

41 — Francisco Soares de Lima, 60\$000; 48 — Carlos Machado, 144\$000.

**Rua Tenente Retumba**

43 — Clarice Bezerra, 204\$000; s/n — José Gonçalves Ramos, 96\$000; 48 — Severino de Borges, 336\$000; 103 — Maria Pereira de Almeida, 60\$000.

### JAYME BARBOSA E ARISTIDES FANTINI

LEILOEIRO OFFICIAES DESTA PRAÇA

ESCRITORIO E DEPOSITO: — PRAÇA PEDRO AMERICO, 71

Adiantam 70% do valor provavel do leilão, e prestam contas 12 horas após a realização do mesmo. Trabalho garantido. Taxas minimas a contratar.

AGENCIA DE LEILÕES

PRAÇA PEDRO AMERICO, 71 — JOÃO PESSOA

## AGUA GAZOZA SÃO LOURENÇO

Soberana agua de mesa, indispensavel nas refeições.

### Agua magnesiana SÃO LOURENÇO

Além de ser também uma optima agua para as refeições, realiza prodigios nos casos de molestias do figado, rins e bexiga.

### Agua alcalina SÃO LOURENÇO

Framente medicinal, bicarbonatada, sodica e potassica. É de accão effica nas molestias do estomago, intestinos e baço. Os diabeticos e os arthriticos aproveitam muito usando esta agua.

As aguas SÃO LOURENÇO são as unicas que têm attestados de summidade ... como os dos notaveis drs. Figuel Couto, Rocha Vas. Agenor Porto, Florenço de Abreu, Rodo. Jo etti e muitos outros.

Representantes neste Estado: — P. PIETRE & CIA. RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 277 (L.º).

**Não ligue ao sol**  
Tome o seu banho com prazer.

As queimaduras que ele produzir serão eliminadas pela **AGUA RABELLO**

O MELHOR MEDICAMENTO DE EMERGENCIA De utilidade em toda parte.

**DR. DAMASQUINO MACIEL**

MEDICO ESPECIALISTA

DOENÇAS DA NUTRIÇÃO (DIABETE, OBESIDADE, ETC.), ESTOMAGO, INTESTINOS, FIGADO, RINS E GLANDULAS ENDOCRINAS — REGIMENS ALIMENTARES.

Tratamento moderno das dyspepsias, gastrites, ulceras do estomago e duodeno, colites, prisão de ventre, ictericias, etc.

DUA DUQUE DE CAXIAS, 504 — 1.º ANDAR  
Consultas: — Das 14 ás 17 horas, diarias

Ltda., 516\$000; 654 — P. Miranda & Cia., 624\$000; 654 — Elizeu Campos, 1:596\$000; 647 — Manuel Alves Soares, 72\$000; 641 — Francisco José da Silva, 336\$000; 637 — José Pessoa de Vasconcellos, 72\$000; 633 — Antonio Martins Carvalho, 72\$000; 631 — Lindolpho Nunes & Filhos, 96\$000; 625 — José Rodrigues de Mello, 264\$000; 626 — Miguel Freire, 216\$000; 608 — Pedro Araújo, 264\$000; 620 — Severino Lucena, 84\$000; 617 — Manuel Martins & Silva, 96\$000; 623 — Andrade & Pimentel, 252\$000; Irmão Marsicano, 160\$000; 687 — J. Pessoa Costa, 336\$000; 705 — Manuel Bezerra, 132\$000; 710 — Antonio Angelo, 84\$000; 720 — C. Campello & Cia., 180\$000; 723 — João dos Santos Lima, 84\$000; 724 — Alfredo Cavalcante, 516\$000; 729 — Arthur Rique de Sousa, 120\$000; 735 — Carlos Pacorelli, 168\$000; 747 — Cleodona da Costa Lima, 212\$000; 778 — Poscolina de Andrade, 144\$000; 782 — Leonardo de Oliveira, 84\$000; 788 — Vicente Marsicano, 360\$000; 792 — João Figueiredo Sousa, 324\$000; 812 — Cicero Sabino dos Santos, 96\$000; 838 — Antonio Muniz, 84\$000; 850 — Braz Crudo, 36\$000; 854 — Feliz Scarano, PP 120\$000; 859 — Mathias Vieira dos Santos, 132\$000; 890 — Viúva Braz Marsicano, 120\$000; 897 — Amaro Gomes, 516\$000; 911 — Cia. Exibidora de Films, 336\$000.

## Mercado

Luiz da Silva Loureiro, 164\$000; Pedro de Assis, 96\$000; Francisco da Costa Vieira, 144\$000; Izaias da Costa Vieira, 96\$000; Manuel Severino, 96\$000; José Bernardino de Araújo, 96\$000.

## Rodolpho Galvão

5 — João Paiva, 60\$000.

## 3 de Maio

82 — Ignacio Macêdo, 60\$000.

## Rodolpho Galvão

123 — Custodio Pereira de Mello, 96\$000; s/n Leopoldo Correia Bahia, 96\$000; s/n — Eduardo Figueiredo, 60\$000.

## Cruz Cordeiro

4 — José de Vasconcellos, 48\$000.

## Visconde de Itaparica

39 — Possidonio de Araújo, 60\$000; s/n — Eugenia de Almeida Silva, 60\$000.

## Indio Pyragibe

559 — João Baptista do Carmo, 144\$000; 193 — Possidonio Andrade, 60\$000; 157 — Manuel Honorato, 48\$000.

## Sertão

264 — Antonio Duarte, 96\$000.

## Marcos Barbosa

212 — João Delgado, 60\$000.

## Martins Leitão

460 — Pedro Augusto de Almeida,

460\$000; 444 — Liberato Nicolau da Costa, 96\$000; 184 — José Noronha & Irmão, 60\$000.

## São Miguel

347 — Cicero Carolino, 144\$000; 238 — Amelia Toscano, 96\$000; 220 — Estanislau Seraphim, 336\$000; 219 — José Alves Montenegro, 128\$000; 216 — Marcos Adriano Alves, 336\$000; 148 — Pedro de Assis, 96\$000; 550 — Luiz Gonzaga de Noronha, 60\$000; 572 — Adolpho de Hollanda Chacon, 60\$000.

## São João

396 — Severino Anizio, 48\$000; Edith Pereira de Mello, 168\$000; 414 — Manuel Augusto, 48\$000; 530 — João Gomes Correia, 60\$000; Zacharias de Oliveira, 1:500\$000.

## Indio Pyragibe

194 — Josepha Camillo de Lima, 48\$000; 306 — Ignacio Guimarães, 24\$000; 320 — José Francisco, 24\$000.

## Cicero Gonçalves

168 — Cicero Ferreira, 24\$000.

## João Pessoa

341 — Pedro Gomes, 48\$000; 425 — Francisco Gomes, 60\$000; 418 — Enéas Rocha, 24\$000; 436 — João Baptista de Sousa, 96\$000; 162 — Joaquim Quirino da Silva, 72\$000; 498 — Anna Lins, 96\$000; 590 — Manuel Luiz, 24\$000; 624 — Francisco Januario, 24\$000; 670 — Ignacio Xavier, 24\$000; 724 — João Rosa de Oliveira, 24\$000; 750 — S. Moraes Lopes, 24\$000; 848 — Antonio Muniz Ferreira, 24\$000; 950 — Luiz Xavier da Rocha, 24\$000.

## Barreiras — Rua do Baralho

127 — Severino Nabuco, 24\$000; 917 — José Climaco de Araújo, 200\$000; 732 — Viúva Antonio Ciraulo, 120\$000; 354 — João Januario, 48\$000; 335 — Antonio Machado, 48\$000; 290 — B. Moraes, 2:880\$000; 280 — Manuel Bernardo Correia, 18\$000; 259 — Eurico Bezerra, 24\$000; 30 — Anna Lins, 96\$000; 26 — Octilia Meirelles de Oliveira, 24\$000; 22 — Julio Jorge, 12\$000; 18 — Manuel Martins, 12\$000; Manuel Toscano de Britto, 48\$000.

(Continúa)

**OBJECTO PERDIDO** — Gratifica-se a pessoa que encontrou uma pulseira para eriança, de ouro e coral, e queira ter a gentileza de entregal-a na rua S. José n. 112.

**BARATINHAS MIUDAS**

Só desaparecem com o uso do unico producto liquido que attrahe e extermina as formiginhas caseiras e toda especie de baratas  
"BARAFORMIGA 31"  
Encontra-se nas boas Pharmacias e Drogarias

**DROGARIA LONDRES**  
Rua Maciel Pinheiro, 128

**FUNDAÇÃO DE FERRO  
"BÔA VISTA"**DE  
**VICENTE IELPO & CIA.**

Fundem-se embolos, valvulas de qualquer tipo, torneiras, mancais, cilindros para locomotivas e caldeiras, bancos para jardim, escadas circulares, cruces para jazigo, candelabros, fogareiros, chaleiras para fogões ingleses, etc.

**ESPECIALISTAS**

em portões, gradis de ferro, silos para cereais, carros de mão, alambiques de cobre, fabrico de camas, calhas.

Aceita qualquer serviço de torneamento. Executa solda autogenica.  
A unica da Capital. A ultima palavra em acabamento.

TRAVESSA DA BOA VISTA, 33 — FONE, 79

**PREÇOS SEM COMPETENCIA****PARAÍBA — JOÃO PESSOA****Pó de Arroz  
Fucalol****INSUPERAVEL  
PREÇO RAZOAVEL****EXPERIMENTAR E GOSTAR**

**VENDE-SE** — Uma optima casa recentemente construida, em estylo moderno, saneada, com accomodações para grande familia, á margem da linha do bonde, em terreno proprio, com garage, quartos para empregados, estabulo e boa vaccaria com produccão de leite todo collocado. Facilita-se o negocio. A tratar com o sr. José de Moura Rezende. Rua do Tambá, 306.

**CURSO FRANCO BRASILEIRO**

RUA DA REPUBLICA, 906  
REABRE A'S SUAS AULAS A  
15 DE JANEIRO.

Recebe alumnos para as primeiras letras, exame de admissoão ao Lyceu, Escola Normal e Academia de Commercio.  
Aulas diurnas e nocturnas.



**VENDE-SE** uma caldeira com força de 80 cavallos, com tubos de cobre, e um motor; preço de occasião. A tratar na rua Maciel Pinheiro, n.º 303.

**DR. NEWTON LACERDA**

CONSULTAS COMMUNS AS SEGUNDA-FEIRAS, QUARTAS E SEXTAS, DAS 9 AS 13 HORAS.

Nos demais dias uteis, só attenderá no consultorio, os clientes em hora, previamente marca.

CLINICA MEDICA

Doenças Nervosas e Mentaes. Tratamento da Tuberculose pelo PNEUMOTORAX e a FRENICECTOMIA  
RUA DUQUE DE CAXIAS, 504. TELEPHONE, 172.

**ARRENDAR-SE OU ALUGAR-SE** — Arrendar-se ou alugar-se a propriedade São Bento, em Mandacarú, nesta capital, tendo casa de vivenda, grande quantidade de fructeiras, taes como laranjeiras, mangueiras de qualidade, paúes, capim; prestando-se admiravelmente para manutenção de grande estabulo ou criação. Tratar na mesma com d. Leonilla Cavalcante Pimenta.

**CASA** — Precisa-se comprar uma, na avenida General Osorio, Duque de Caxias ou adjacencias, com bons commodos.

Correspondencia á Caixa Postal, 92.

**CURSO PARTICULAR**

**Geny Mesquita avisa aos interessados que, no dia 3 de fevereiro proximo, reabrirá seu Curso primario particular. Rua Duque de Caxias, n.º 25.**

**V. S. DESEJA IR A RECIFE?**

ADQUIRA SUA PASSAGEM NO POSTO VIDAL DE NEGREIROS. A TRATAR COM ROBERTO PESSOA. VENDA DE PASSAGENS E ENCOMMENDAS

**Empresa Henrique de Moraes**

TELEPHONE — 2-5-3.

Praça Vidal de Negreiros n.º 35.

**DR. JOSÁ MAGALHÃES**

MEDICO ESPECIALISTA

FAZ QUALQUER TRATAMENTO E OPERAÇÕES DAS DOENÇAS DOS OLHOS, OUVIDOS, NARIZ E GARGANTA

Consultorio: — Rua Duque de Caxias, 504. De 2 ás 5 horas.  
Residencia: — Rua Visconde de Pelotas, 242.

— JOÃO PESSOA —

**CINE SÃO PEDRO**HOJE HOJE **FILHA DE MARIA** E SEXTA-FEIRA, — 14 —

Resolvida a dedicar a sua vida ao serviço de Deus, Joanna deixa a casa onde serviu de mãe a seis orphãosinhos e entra para o convento, localizado num obscuro villarejo espanhol. A pouco e pouco ella consegue esquecer as alegrias mundanas e mergulhar na sua vida nova naquelle convento onde não ha outro contacto com o mundo, senão o que representam as visitas periodicas do medico da aldeia...

"Que lindo film offerece o Cine S. Pedro ao povo catholico de João Pessoa? "Filha de Maria", comovente, digno, humano, elevado, trá triumphalmente por todo o Brasil. — FREI PEDRO SINZIG".

Uma fidelissima interpretação de DOROTHÉA WIECK — a estrella que captiva o coração do publico.

Apesar do elevadissimo aluguel deste film, o "Cine São Pedro" conservará os preços do costume: 1\$000 e \$600.



DUAS SESSÕES DE 7 A'S 8 E DE 8 A'S 9 HORAS.

Uma fidelissima interpretação de DOROTHÉA WIECK — a estrella que captiva o coração do publico.

Apesar do elevadissimo aluguel deste film, o "Cine São Pedro" conservará os preços do costume: 1\$000 e \$600.

**Marchas Carnavalescas**

Acham-se á venda na CASA ODEON todas as Marchas Carnavalescas em discos, musicas para piano e orchestra.  
Rua Maciel Pinheiro, 165.

**Escola Parochial "N. S. de Lourdes"**

Acham-se abertas as matriculas da Escola Parochial "N. S. de Lourdes". O seu curso está assim organizado: Jardim de Infancia, curso elementar e de admissoão a qualquer dos estabelecimentos de Ensino Secundario. Alem desses, na mesma Escola funciona um curso elementar inteiramente gratuito, constante de todas as materias do Programma Primario. As aulas funcionarão em turnos diferentes para os dois sexos.

**APIARIO MARIA IRENE** — Vende puro Mel de Abelhas "Italianas e Urusú". Av. João Machado, 1155 ou Cap. José Pessoa, 25.

**CASAS** — Vendem-se as casas n.º 53, á avenida João da Matta, e a de n.º 41, na praça Simeão Leal, ambas nesta cidade. A tratar com o dr. Camillo de Hollanda, ou com a senhorinha Maria José de Hollanda Chaves, residente á avenida General Osorio n.º 113.

João Pessoa — 1936.